Diário Oficial do Município

R$ 0,30 | Campinas, sábado, 14 de janeiro de 1995 | nº 6.142 | Ano XXI

ATOS DO PODER PÚBLICO

GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

13.01.95

NOS TÊRMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 DA LETRA "C" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO VETO TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 387/94, QUE CONCEDE DESCONTO NO IPTU PARA RESIDÊNCIAS LOCALIZADAS PRÓXIMAS ÀS FAVELAS.

J..Publique-se.
Campinas, 13 de Janeiro de 1995
José Roberto Magalhães Teixeira
Prefeito Municipal

NOS TÊRMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 DA LETRA "C" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO VETO TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 434/94 QUE ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO TRABALHO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

J..Publique-se.
Campinas, 13 de Janeiro de 1995
José Roberto Magalhães Teixeira
Prefeito Municipal

NOS TÊRMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 LETRA "C" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO VETO TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 514/94, QUE AUTORIZA O / EXECUTIVO LIBERAR ÁREA DESTINADA A ZONA AZUL AOS SÁBADOS PARA ESTACIONAMENTO:

J..Publique-se.
Campinas, 13 de Janeiro de 1995
José Roberto Magalhães Teixeira
Prefeito Municipal

NOS TÊRMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 LETRA "C" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO VETO TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 568/94, QUE DISPÕE SOBRE O INCENTIVO FISCAL PARA A REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E INSTITUI O BANCO DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

J..Publique-se.
Campinas, 13 de Janeiro de 1995
José Roberto Magalhães Teixeira
Prefeito Municipal

NOS TÊRMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 LETRA "C" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO VETO TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 640/94 QUE OBRIGA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS A ENVIAR PELO CORREIO OS RESULTADOS DAS DECISÕES DE PEDIDOS FORMULADOS A QUALQUER DOS ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO.

J..Publique-se.
Campinas, 13 de Janeiro de 1995
José Roberto Magalhães Teixeira
Prefeito Municipal

NOS TÊRMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 LETRA "C" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO VETO TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 376/94, QUE DISPÕE SOBRE A LOCAÇÃO DE TELEFONES; DOS CONTRATOS ENTRE AS PARTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

J..Publique-se.
Campinas, 13 de Janeiro de 1995
José Roberto Magalhães Teixeira
Prefeito Municipal

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 LETRA "C" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO VETO TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 438/94, QUE OBRIGA O CADASTRAMENTO DOS GUARDADORES DE CARROS JUNTO À SETRANSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

J..Publique-se.
Campinas, 13 de Janeiro de 1995
José Roberto Magalhães Teixeira
Prefeito Municipal

NOS TÊRMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 LETRA "C" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO VETO PARCIALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 639/94, QUE INSTITUI O PROGRAMA PARA INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS NO MUNICIPIO DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ESPECÍFICAMENTE OS PARÁGRAFOS 1º, 2º e 3º DO ARTIGO 4º E O ARTIGO 5º.

J..Publique-se.
Campinas, 13 de Janeiro de 1995
José Roberto Magalhães Teixeira
Prefeito Municipal

LEI N. 8291 de 13 de janeiro de 1995

INSTITUI O PROGRAMA PARA INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o. - Fica instituído o " Programa de Abrigo de Ônibus " no Município de Campinas, que visa instalar abrigo ou cobertura nos pontos de parada de ônibus da cidade.

Artigo 2o. - Para fins da presente Lei, fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder permissão para exploração de publicidade, por empresas particulares, em pontos de ônibus, abrigos e outros equipamentos urbanos ligados à operação do Sistema Municipal de Transporte Coletivo.

Artigo 3o. - A permissão será concedida através de processos licitatórios, em cujo edital obrigatoriamente deve constar o objeto, os prazos e as condições específicas para a exploração da publicidade, de acordo com os critérios técnicos fornecidos pelo orgão competente da Municipalidade para tal fim.

Artigo 4o. - As empresas vencedoras da licitação, em contrapartida, ficam obrigadas a arcar com todas as despesas de instalação e manutenção dos equipamentos objeto da permissão concedida, assumindo todas as condições estabelecidas no respectivo termo.

1o. - VETADO

2o. - VETADO

3o. - VETADO

Artigo 5o. - VETADO

Artigo 6o. - O Poder Executivo deverá no prazo de 60(sessenta) dias, a contar da data da publicação da presente lei, baixar a regulamentação necessária à execução do programa.

Artigo 7o. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL,

José Roberto Magalhães Teixeira
Prefeito Municipal

Autores: Vereadores Donizet / Donaire e Luiz Carlos Rossini.

NOS TÊRMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 LETRA "C" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO VETO PARCIALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 530/94, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO DE ÁREAS DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS , ESPECÍFICAMENTE O INCISO V DA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 3º E A ALÍNEA "H" DO MESMO ARTIGO.

J..Publique-se.
Campinas, 13 de Janeiro de 1995
José Roberto Magalhães Teixeira
Prefeito Municipal

LEI N. 8292 de 13 de janeiro de 1995

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TITULO ONEROSO DE ÁREAS DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o. - Ficam desincorporadas da classe de bens públicos de uso comum do povo e transferidas para a de bens patrimoniais, exclusivamente para a implantação do empreendimento previsto nesta lei, as áreas de propriedade do município de Campinas abaixo descritas:

a) área originária da unificação remanescente do lote 01 que abriga as instalações do 7o. Agrupamento de Incêndios, e lotes de 02 a 18 do quarteirão 1058 do Cadastro Municipal Centro, com área de 6.760,88m2 situado entre as Ruas Regente Feijó, Ferreira Penteado e José Paulino e a Avenida Dr. Moraes Salles;

b) - parte da Rua Regente Feijó, localizada entre os quarteirões 1057 e 1058 do cadastro municipal Centro, a Rua Ferreira Penteado e a Avenida Dr. Moraes Salles, com área de 962,68m2;

c) área do lote 20, do quarteirão 1057, do cadastro do município Centro, com 271,90m2.

1o. - A área relativa ao lote 9 de propriedade da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, será objeto de convênio específico, autorizado por lei própria, entre a Prefeitura Municipal de Campinas e a União, garantindo-se a continuidade de funcionamento do serviço prestado pela proprietária.

2o. - A não viabilização do empreendimento nas condições descritas no presente projeto de lei tornará sem efeito a desafetação prevista neste artigo.

Artigo 2o. - Fica a Prefeitura Municipal de Campinas autorizada a conceder o direito real de uso a título oneroso, das áreas descritas no artigo 1o. desta lei e das áreas declaradas de utilidade pública pelo Decreto n. 11.537, de 16 de junho de 1994, correspondentes ao quarteirão 1057 do cadastro municipal Centro, entre as Ruas Regente Feijó e Ferreira Penteado e as Avenidas Francisco Glicério e Dr. Moraes Salles ao vencedor no processo licitatório correspondente, pelo período de até 40 anos, renováveis em função da factibilidade de mercado demonstrada pela concessionária, a critério da Prefeitura. Findo o prazo de concessão, as benfeitorias introduzidas reverterão ao patrimônio público independentemente de qualquer indenização.

1o. - Esta concessão de direito real de uso, a título oneroso, tem como objetivo a viabilização da recomposição e reurbanização da área envoltória do Palácio dos Azulejos, restauração e a valorização dos bens tombados, criação e ampliação do espaço de praça, utilização do subsolo para garagens e/ou atividade comercial ou de serviços e parte da superfície para a construção de um centro comercial ou de serviços.

2o. - O concessionário poderá executar obras de acesso ao empreendimento, inseridas no sub-solo de áreas públicas, mesmo que estas não estejam dentro do perímetro de concessão, resguardando a superfície, com o objetivo de minimizar o impacto à circulação viária nos corredores de tráfego local.

Artigo 3o. - A concessão de direito real de uso a título oneroso será objeto de licitação pública e a empresa vencedora terá como ônus, no mínimo:

a) VETADO

I - indenização por fundo de comércio;

II - pagamento de lucros cessantes;

III - preferência para exploração, do mesmo ramo de atividade, no empreendimento, quando em igualdade de condições;

IV - o pagamento de indenização aos locatários sobre o fundo de comércio e de lucros cessantes, será feito à vista e concomitantemente com o pagamento dos proprietários dos respectivos imóveis;

V - todos os valores pagos no item "a" e seus incisos serão acrescidos de correção com base nos valores vigentes após a conclusão da obra.

b) - obrigação de restaurar e preservar o Palácio dos Azulejos, dentro das normas legais vigentes sobre bens tombados;

c) garantir a implantação de praça com área superior a 50% da área total objeto desta lei e sua manutenção durante o período da concessão;

d) garantir a visibilidade do Palácio dos Azulejos respeitando um recuo conveniente para as construções verticais;

e) todas as despesas com obras de acesso, construídas em subsolo público, que se façam necessárias, previstas no projeto apresentado pela concessionária;

f) construção da nova sede para Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em outro local, a ser aprovado pela Câmara Municipal;

g) construção da nova sede para o 7o. Agrupamento de Incêndios em local apropriado, a ser aprovado pela Câmara Municipal;

h) VETADO

1o. - O empreendimento a ser viabilizado dentro da área definida pela concessão a título oneroso será limitada pelos parâmetros construtivos correspondentes aos da Zona 17 definidos pela Lei 6.031/88, respeitando o suporte da infra-estrutura e a malha viária existentes e as regras do Conselho de Patrimônio, devendo o projeto global ser aprovado pela Prefeitura Municipal de Campinas, pelo Condephaat, Condepac, demais órgãos competentes e pela Câmara Municipal de Campinas.

2o. - Será criada, no prazo máximo de 90 dias, a partir da publicação desta lei, uma comissão com a finalidade de analisar e acompanhar a implantação do futuro empreendimento, junto à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, formada pelos seguintes membros, indicados pelos seus pares:

a) dois representantes da SEPLAMA;

EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS (lei nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura de Campinas, produzido pela IMA (Informática de Municípios Associados S/A). Avenida Anchieta 200, 2º andar, Paço Municipal. Recebimento de matérias para unidades municipais até 12:00 horas, em dias úteis (Ramais 0394 e 0395). Assinaturas: telefone 32-9611. Semestral: R$ 58,64 / Trimestral: R$ 29,32. Produção e Fechamento: Assessoria de Imprensa da Prefeitura e IMA S/A. Jornalista Responsável: José Ronaldo de Souza Faria (MTB: 15.499-RJ).

b) um representante da Secretaria de Transporte;
c) um representante da Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
d) um representante da Associação dos Engenheiros de Campinas;
e) um representante do SINDUSCOM;
f) um representante da área;
g) um representante da Habicamp;
h) um representante da Unicamp;
i) um representante da Puccamp;
j) um representante do IAB;
l) dois representantes da Câmara Municipal.

3o. - É obrigatória a apresentação, pelo empreendedor, de um estudo do impacto urbanístico e ambiental que poderá surgir com a implantação do empreendimento, aos órgãos descritos no parágrafo 1o. e 2o. do presente artigo.

Artigo 4o. - O empreendimento de que trata a presente lei deverá ser aprovado no prazo máximo de dois anos a partir da publicação da presente.

Parágrafo único - O não cumprimento do prazo referido implicará na perda da eficácia da presente lei.

Artigo 5o. - As despesas com licitação correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Artigo 6o. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL

José Roberto Magalhães Teixeira
Prefeito Municipal

autor: Prefeitura Municipal de Campinas.

LEI N. **8293 de 13 de janeiro de 1995**

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A FEPASA, OU SUCESSORES, COM O OBJETIVO DE REGULAR, ENTRE OS PARTÍCIPES, A OPERAÇÃO, NO MUNICÍPIO, DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS ATRAVÉS DO SISTEMA VLT - VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o. - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a FEPASA, ou sucessores, com o objetivo de regular, entre os partícipes, a operação, no município, dos serviços de transporte coletivo de passageiros através do Sistema VLT - Veículo Leve sobre Trilhos.

Artigo 2o. - O convênio a que se refere o artigo 1o. deverá, dentre outras, ajustar entre os partícipes as seguintes questões:

a) a situação do patrimônio físico do Sistema VLT, seu gerenciamento e eventual transferência para o município;

b) a operação do VLT e a eventual contratação de terceiros;

c) a transferência paulatina da tecnologia de gerenciamento e de operação do VLT para o município;

d) integração imediata do VLT à rede municipal de transporte coletivo de passageiros por ônibus;

e) mecanismos de redução do deficit financeiro do Sistema VLT, bem como de redução de seus custos;

f) questões tarifárias;

g) continuidade do financiamento, pelo Estado de São Paulo, do deficit operacional do VLT, dos investimentos adicionais necessários, e mecanismos de repasse desses recursos para o âmbito municipal.

Artigo 3o. - Para condução dos estudos e acompanhamento das medidas necessárias à concretização do referido convênio, a Prefeitura constituirá, com a FEPASA, Comissão Especial, com a participação de representantes da Câmara Municipal de Campinas.

Artigo 4o. - O prazo do convênio de que trata esta lei expirará no dia 28 de fevereiro de 1.995, dependendo novo convênio de autorização legal do Poder Legislativo.

Artigo 5o. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL

José Roberto Magalhães Teixeira
Prefeito Municipal

autor - Vereador Arly de Lara Romêo e Executivo Municipal

LEI N. 8294 de 13 de janeiro de 1995

OBRIGA AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO A MANTER VIGILANTE JUNTO AOS CAIXAS ELETRÔNICOS EXTERNOS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o. - Ficam obrigadas as agências bancárias existentes no Município de Campinas a manter vigilantes junto aos caixas eletrônicos externos.

Parágrafo único - Cada agência se responsabilizará pela segurança dos usuários de seus caixas eletrônicos.

Artigo 2o. - As agências bancárias que operam conjuntamente, em consórcio, caixas eletrônicos denominados "banco 24 horas", poderão, através de acordo entre os participantes, manter vigilante durante o período de funcionamento dos mesmos.

Artigo 3o. - A não observância desta lei acarretará ao infrator as seguintes penalidades:

a - advertência, dirigida a qualquer dos bancos participantes caso se trate de banco 24 horas;

b - multa equivalente a 100 UFMCs (Unidade Fiscal do Município de Cmpinas) por dia que ficar constatada a não existência de vigilante;

c - na reincidência, lacração do caixa eletrônico, sendo liberado somente após o pagamento da multa aplicada e a presença do vigilante no local.

Artigo 4o. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL

José Roberto Magalhães Teixeira
Prefeito Municipal

Autor: João Dirani Junior

LEI N. 8295 de 13 de janeiro de 1995

DISPÕE SOBRE SERVIÇO DE ATENDIMENTO E AUTUAÇÃO DE RECLAMAÇÕES CONCERNENTES AO TRANSPORTE PÚBLICO URBANO COLETIVO DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o. - Fica o Poder Executivo autorizado a criar junto à Secretaria de Transportes, um serviço responsável pelo atendimento e autuação de reclamações concernentes ao transporte público urbano coletivo.

Artigo 2o. - As reclamações de que tratam o artigo 1o. serão referentes às:

I - a falta de ônibus nas linhas regulares;

II - ao atraso de ônibus em relação à escala dos horários previamente fixados pelo Poder Público;

III - ao desrespeito por parte dos motoristas e cobradores com os usuários-passageiros.

Artigo 3o. - As reclamações serão autuadas em formulários próprio circunstanciado, constando dados referentes à identificação do reclamante, nome e número da linha, horário em que ocorreu o fato ensejador da reclamação e outros dados a critério da Administração Pública.

Artigo 4o. - A cada 05 (cinco) reclamações, a empresa permissionária do serviço de transporte público coletivo será multada e o valor da multa será estipulado pela Secretaria responsável.

Artigo 5o. - Sempre que o serviço de Transporte Público Coletivo for concedido ou permissionado, o Poder Público Municipal fará constar no respectivo termo, cláusulas prevendo o cumprimento do previsto nesta Lei, sem prejuízo de aplicá-la aos referidos termos ora em vigor.

Artigo 6o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, José Roberto Magalhães Teixeira
Prefeito Municipal

autor - Vereador Jonas Donizette

LEI N. 8296 de 13 de janeiro de 1995

DISCIPLINA E ORGANIZA OS ESTACIONAMENTOS DE VEÍCULOS NA CIDADE DE CAMPINAS, NO QUE TANGE A ACOMODAÇÃO DE VEÍCULOS EM SUA ÁREA INTERNA.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município

de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o. - Fica proibido aos estacionamentos de veículos a entrada superior ao número de vagas existentes em sua área interna.

Artigo 2o. - Fica ao Poder Público, através de seus órgãos competentes de promover, a marcação de solo, e enumerando as vagas a ser preenchidas pelos usuários desses estabelecimentos em suas dependências internas.

Artigo 3o. - Nenhuma vaga demarcada deverá promover o fechamento do veículo que se encontra na vaga posterior, devendo todos os veículos estacionados poderem adentrar ou sair da vaga sem a manobra de outro veículo.

Artigo 4o. - Fica proibido o uso do solo público para efetuar manobras, bem como estacionar momentaneamente sobre a calçada.

Artigo 5o. - Ficam os estabelecimentos do gênero a fornecer à Prefeitura a quantia de vagas ofertadas, cabendo ao órgão competente a sua manutenção e fiscalização quanto a aplicabilidade dessa lei.

Artigo 6o. - Os estabelecimentos que infligirem os artigos dispostos nesta lei, sofrerão multa de até 20-UFMCs para cada veículo estacionado irregularmente.

Artigo 7o. - Os estacionamentos que forem notificados por 3 vezes consecutivas quanto a veículos excedentes terão seu alvará de funcionamento cassado e o local devidamente lacrado por desobediência.

Artigo 8o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL,

José Roberto Magalhães Teixeira
Prefeito Municipal

autor - Vereador João Dirani Júnior

LEI N. 8297 de 13 de janeiro de 1995

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 8002, DE 11 DE AGOSTO DE 1994, QUE "DISPÕE SOBRE O RECOLHIMENTO DE TAXAS PREVISTO NO ARTIGO 111, ITENS 1 A 4, 6, 7, 9 A 11, DA LEI MUNICIPAL 5626/85 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS), MODIFICADOS PELA LEI No. 6893, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1991.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o. - Altera a redação do artigo 5o., da lei 8002, de 11 de agosto de 1994.

Artigo 1o. - .....
.....

"Artigo 5o. - Aplica-se o disposto no artigo 1o., aos processos administrativos protocolados a partir da data de vigência da presente lei, até 30 de junho de 1995."

Artigo 2o. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL

José Roberto Magalhães Teixeira
Prefeito Municipal

autor: Vereador Antonio Rafful

DECRETO Nº 11709 de 13 de janeiro de 1995

INSTITUI O PROJETO SIMPLIFICADO PARA A APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE URBANISMO, DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica instituído o Projeto Simplificado para a Aprovação e Licenciamento de Obras, conforme modelo integrante do Anexo I deste decreto, destinado a toda e qualquer obra de edificação no Município.

Parágrafo único - O projeto simplificado substitui o projeto arquitetônico e deverá ser submetido à análise dos órgãos técnicos da Prefeitura Municipal de Campinas com o pedido de licenciamento de obra da edificação.

Artigo 2º - O projeto simplificado deverá conter todos os dados e informações necessários à análise pelos órgãos técnicos da Prefeitura quanto aos parâmetros urbanísticos estabelecidos pela Lei nº 6.031, de 28 de dezembro de 1988.

§ 1º - Os elementos gráficos a serem apresentados através do projeto simplificado deverão restringir-se à implantação e corte esquemático, com medidas e cotas de níveis necessárias à amarração da edificação no terreno e ao cálculo de áreas e altura da edificação.

§ 2º - Quando a edificação possuir mais de um pavimento, deverão ser apresentadas as projeções de todos aqueles que forem distintos entre si.

§ 3º - As sacadas e varandas, cobertas ou descobertas, bem como quaisquer elementos arquitetônicos em balanço, deverão ser anotadas de forma distinta na implantação, possibilitando a sua identificação.

§ 4º - Nos projetos de reforma de edificação existentes deverão ser demonstradas, com clareza, nas cores convencionais, as partes a demolir ou a construir.

Artigo 3º - Todo pedido de licenciamento de obra de edificação deverá ser precedido de análise prévia, com a seguinte documentação:

I - Para a análise prévia:

a) requerimento padrão, instituído pelo Decreto nº 11.324, de 28 de outubro de 1993;

b) uma via do projeto simplificado;

c) informações cadastrais e restrições urbanísticas do lote ou gleba ou fichas de informação ou projeto de modificação de terrenos ou de cadastramento de glebas, aprovadas pela Secretaria Municipal de Planejamento;

d) termo de responsabilidade do autor do projeto.

II - Para o alvará de aprovação, documentação referida no inciso anterior acrescida de:

a) 2 (duas) vias do projeto simplificado;

b) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor do projeto;

c) certidão negativa de débitos tributários;

d) aprovação do CONDEPHACC e/ou CONDEPHAAT, quando for o caso;

III - Para o alvará de execução, documentação referida nos incisos anteriores, acrescida de:

a) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do dirigente técnico da obra;

b) matrícula no INSS;

c) alvará de demolição, quando for o caso;

d) termo de responsabilidade, pelo executor da obra.

Parágrafo único - Em se tratando de projeto de edificações em condomínio, além do projeto simplificado e a critério do interessado, poderá ser apresentado, também, o projeto arquitetônico completo.

Artigo 4º - Na análise do projeto serão verificadas, pelo setor competente da Prefeitura, somente as questões relativas à Lei nº 6.031, de 28 de dezembro de 1988, e suas posteriores alterações, ficando sob total responsabilidade dos profissionais autores de projetos e dirigentes técnicos, a observância e cumprimento das demais disposições relativas à edificação estabelecida por legislações municipais, estaduais e federais.

Parágrafo único - Em se tratando de edificações destinadas a usos específicos, regidos por legislação própria, serão também observadas as disposições estabelecidas pela mesma.

Artigo 5º - A aprovação de projetos e a expedição dos respectivos alvarás serão feitas pelos setores competentes da Prefeitura, independentemente da apresentação de projetos aprovados por quaisquer outros órgãos ou empresas concessionárias de serviços públicos municipais, estaduais e federais.

§ 1º - Em decorrência do disposto neste artigo, é de total responsabilidade dos profissionais autores de projetos e dirigentes técnicos o cumprimento das legislações vigentes, no que diz respeito à necessidade de aprovação de projetos junto a outros órgãos públicos.

§ 2º - As ligações de água, esgoto e energia elétrica somente poderão ser feitas pelas empresas concessionárias mediante a apresentação do projeto aprovado e respectivo alvará de construção expedidos pela Prefeitura Municipal.

§ 3º - Excluem-se do estabelecido no § 2º deste artigo as obras de interesse público, mediante autorização formal do Diretor do Departamento de Urbanismo da Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 6º - Os prazos máximos para análise e aprovação de projetos edilícios passam a ser:

I - Habitação Unifamiliar: 5 (cinco) dias para a análise prévia e 5 (cinco) dias para o deferimento, a contar da data de entrada no Protocolo Geral;

II - Habitação Multifamiliar, Indústria e Condomínio Comercial: 15 (quinze) dias para a análise prévia e 5 (cinco) dias para o deferimento, a contar da data de entrada no Protocolo Geral;

III - demais projetos: 10 (dez) dias úteis para a análise prévia e 5 (cinco) dias para o deferimento, a contar da data de entrada no Protocolo Geral.

§ 1º - Quando não for apresentada a ficha de informação, os prazos para o deferimento dos projetos serão de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo.

§ 2º - Os documentos referentes a análises prévias que não forem retirados no prazo de 30 (trinta) dias serão inutilizados.

Artigo 7º - Será comunicada ao CREA toda e qualquer constatação de inobservância da legislação edílicia por parte dos profissionais, autores de projetos e dirigentes técnicos, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na legislação municipal.

Artigo 8º - Ficam autorizadas às gráficas e similares existentes no Município, a confecção de impressos necessários à apresentação do modelo constante do Anexo I deste decreto, bem como a sua comercialização.

Artigo 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.160, de 10 de maio de 1993.

Campinas, 13 de Janeiro de 1995
José Roberto Magalhães Teixeira
Prefeito Municipal

Roberto Telles Sampaio
Secretário dos negócios Jurídicos

José Luiz Camargo Guazzelli
Secretário de Obras

Redigido na Coordenadoria Técnico-Legislativa da Secretaria dos Negócios Jurídicos, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 49.854, de 24 de novembro de 1994, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito na data supra.

Francisco de Angelis Filho
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito



Anexo I

escala 1:2

2.50 | >18.50 | .05 | 18.50 (17.50) | .05 .05 | 8.50 | 18.50 (7.00) | 2.00 | .05

IMPLANTAÇÃO

① CÓDIGO DE CONTRIBUINTE			
② ZONEAMENTO		③ TIPO DE OCUPAÇÃO	
④ TAXA DE OCUPAÇÃO:	to=	to=	
⑤ COEF. DE APROVEITAMENTO:	C=	⑥ ALTURA	
⑦ Nº DE PAVIMENTOS:		Nº DE UNIDADES	Nº DE DORMITÓRIOS
⑧ RECUOS:	FRENTE	LATERAL	FUNDOS
⑨ AFASTAMENTOS:	LATERAL / ENTRE BLOCOS	FUNDO	RUA FRONTAL / RUA LATERAL
⑩ ÁREA LAZER:	COBERTA		DESCOBERTA
⑪ ESTACIONAMENTO:	NÚMERO DE VAGAS		LOCALIZAÇÃO
⑫ PÉ-DIREITO:	TÉRREO / TIPO		SOBRE-LOJA / SUB-SOLO
⑬ COTAS DE NÍVEIS:	TÉRREO		1º SUB-SOLO

OBSERVAÇÕES:

PROJETO SIMPLIFICADO — FOLHA

OBRA

LOCAL

PROPRIETÁRIO

ESCALA — MUNICÍPIO DE CAMPINAS

SITUAÇÃO S/ESCALA

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO, NÃO IMPLIÇA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

proprietário

autor do projeto
creq

responsável técnico
creq

ART

desenho

ÁREAS (m²)

RESERVADO PARA A PMC

.00 3 — .00 8 — .00 3 — .50 4 — .00 2 — .00 7 — .50

HORIZONTAL : Nº IMPARES DE PADRÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO

DE DEFESA CIVIL

EM 13 DE JANEIRO DE 1995

DE COMISSÃO DE VISTORIA E PREVENCÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (Prot.15.195/87).Edificio Tamoio, Cumprida as exigencias, Levante-se a Interdicão Administrativa lavrada aos 14/10/93, tornando-a sem efeito, liberando a edificacão para todos os efeitos legais.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO

DE DEFESA CIVIL - COMISSÃO DE VISTORIA E PREVENCÃO

CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

EM 13 DE JANEIRO 1995

Protocolo 13.499/94 - Condominio Edificio Cunha, Prado, concedo prazo de 180 dias para cumprir crónograma apresentado de execucão de obras e servicos dos itens constante da intimacão da Comissão de Vistoria e Prevencão Contra Incêndio e Pânico.

Protocolo 34.215/93 - Sociedade Campineira de Educacão e Instrucão concedo prazo de 180 dias para cumprir cronograma apresentado de execucão de obras e servicos dos itens constante da intimacão da Comissão de Vistoria e Prevencão Contra Incêndio e Pânico.

EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

VISTORIAS REALIZADAS PELA COMISSÃO DE VISTORIA E

PREVENCÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

EM 13 DE JANEIRO 1995

CONFORME RELACÃO ABAIXO

PROTOCOLO 01248/95 - LOJA ESPORTE CARIOCA

PROTOCOLO 01249/95 - CONDOMINIO EDIFICIO DONA ANTONIA

PROTOCOLO 01250/95 - KILOKOME LANCHONETE LTDA-ME

PROTOCOLO 01251/95 - CONDOMINIO NELSON RODRIGUES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Protocolado nº 45.245/94
Interessado - SME - DME
Tipo de Licitação - Menor Preço
Assunto - Concorrência nº 098/94
Objeto - Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de pão de leite.
A Comissão de Licitações, após a análise das propostas apresentadas na licitação em epígrafe, decide pelo seguinte julgamento:
A) - CLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo relacionadas, conforme segue:
1º lugar - BELL PÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.;
2º lugar - PANIFICADORA FABRIPAN LTDA.;
3º lugar - C.E.A.K. - DEPARTAMENTO EDUCANDÁRIO EURÍPEDES;
B) - ADJUDICAR o objeto licitatório à empresa BELL PÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, sito na Avenida Anchieta nº 200, 16º andar - Campinas - SP.

Campinas, 13 de janeiro de 1995
Mércia Scarano Bearzoti-Pres.
Fernando Piva Pacheco
Helena Paula Biasiolo

RESULTADO DE JULGAMENTO

Protocolado nº 45.060/94
Interessado - S.R.H. - D.R.H.
Tipo de Licitação - Menor Preço
Assunto - Tomada de Preços nº 167/94
Objeto - Aquisição de peças de vestuário para uniformes.
A Comissão de Licitações, após a análise dos documentos e propostas apresentados na licitação em epígrafe, decide pelo seguinte julgamento:
A - DESCLASSIFICAR a proposta da Fundação "Professor Manoel Pedro Pimentel" - FUNAP, por desatender ao ítem 3.1. das Condições Complementares, que fazem parte integrante do Edital Licitatório;
B - ADJUDICAR o objeto licitatório às empresas abaixo relacionadas, conforme segue:
- IDEAL ROUPAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. para os ítens de 008 a 011, de 019 a 029, de 033 a 035, de 061 a 068, de 077 a 082, de 098 a 105, de 109 a 117 e de 124 a 131;
- I.A. COSTA CONFECÇÕES - ME. para os ítens 030, 031, 032 e de 043 a 049;
- RIO CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA. para os ítens de 036 a 042 e de 050 a 057;
- SOROMAFER SOROCABA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. para os ítens de 058 a 060 , 069, de 083 a 092, de 118 a 123 e de 132 a 135;
- ACTUAL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. para os ítens de 001 a 007, de 012 a 018, de 070 a 076, de 093 a 097, 106, 107 e 108.
Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, sito na Avenida Anchieta, nº 200, 16º andar, Campinas - SP.

Campinas, 13 de janeiro de 1995.
Mércia Scarano Bearzoti - Presidente
Fernando Piva Pacheco
Helena Paula Biasiolo

COMUNICADO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

Protocolado nº 44.071/94
Interessado - SA - DETI
Tipo de Licitação - Menor Preço
Assunto - Concorrência n º 082/94
Objeto - Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte de carga e/ou passageiros, com veículos utilitários tipo Kombi ou similar, mínimo de 01 tonelada.
A Comissão de Licitações comunica às empresas participantes na Licitação em epígrafe, que a abertura dos envelopes "Propostas" será realizada no dia 17/JANEIRO/95 às 09,30 horas, no Departamento de Suprimentos - SA, sito na Avenida Anchieta nº 200 - 16º andar .

Campinas, 13 de janeiro de 1995.
Mércia Scarano Bearzoti
Presidente da Comissão de Licitações.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/95

Protocolado nº 45.853/94
Interessado - SMO - DOV
Tipo de Licitação - Menor Preço
Objeto - Contratação de empresa para execução das obras de reconstrução das piscinas e execução de serviços complementares no Centro Esportivo dos Trabalhadores, localizado na Rua Dr. "Mário Yahn", Vila Padre Manoel da Nóbrega, Campinas - SP.
Encerramento - DIA 03 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1995 ÀS 09,30 HORAS.
Comunicamos aos interessados, que acha-se aberta nesta Prefeitura Municipal de Campinas, a Licitação em epígrafe.
O Edital contendo todos os elementos necessários, avaliado em R$ 60,00 (sessenta reais) poderá ser adquirido junto ao Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, sito na Avenida Anchieta nº 200 - 16º andar, Campinas, SP, a partir do dia 18/JANEIRO/95, nos horários das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:30 horas. Quaisquer informações ou esclarecimentos, poderão ser obtidos no local acima mencionado, em dias úteis, ou pelo telefone (0192) 350294, "FAX" nº (0192) 350135.

Campinas, 13 de janeiro de 1995.
Mércia Scarano Bearzoti
Presidente da Comissão de Licitações

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/95

Protocolado nº 48.350/94
Interessado - SMO - DOV
Tipo de Licitação - Menor Preço
Objeto - Contratação de empresa para construção de ponte em concreto armado pré-moldado no acesso à Cerâmica Grê, sobre o Córrego Anhumas, com área de tabuleiro de 282,24 m² - Campinas - SP.
Encerramento - DIA 03 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1995 ÀS 14,30 HORAS.
Comunicamos aos interessados, que acha-se aberta nesta Prefeitura Municipal de Campinas, a Licitação em epígrafe.
O Edital contendo todos os elementos necessários, avaliado em R$ 40,00 (quarenta reais) poderá ser adquirido junto ao Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, sito na Avenida Anchieta nº 200 - 16º andar, Campinas, SP, a partir do dia 18/JANEIRO/95, nos horários das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:30 horas. Quaisquer informações ou esclarecimentos, poderão ser obtidos no local acima mencionado, em dias úteis, ou pelo telefone (0192) 350294, "FAX" nº (0192) 350135.

Campinas, 13 de janeiro de 1995.
Mércia Scarano Bearzoti
Presidente da Comissão de Licitações

SECRET. DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL 001/94

Especialidade: Cardiologista

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca o (s) candidatos (s) abaixo relacionado (s), por ordem de classificação, a comparecer (em) no dia 23.01.95 às 15:00 hs. no 11º do Paço Municipal, sito à Av. Anchieta , 200, para a realização de reunião de preenchimento de vagas.

Class. Nome
1 MIRIAN MATOS ALEXANDRE
2 MARIO CERDEIRA JUNIOR
3 ADRIANO FÓNSECA DE MORAES
4 VALERIA MARIA GAMBINI

O não comparecimento na data e horário acima mencionado, implicará em recusa da nomeação perdendo os direitos decorrentes da classificação.

Campinas, 13 de Janeiro de 1.995
JANUÁRIO MONTONE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL 001/94

Especialidade: Cirurgia Geral

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca o (s) candidatos (s) abaixo relacionado (s), por ordem de classificação, à comparecer (em) no dia 24.01.95 às 15:15 hs. no 11º andar do Paço Municipal, sito à Av. Anchieta , 200, para a realização de reunião de preenchimento de vagas.

Class. Nome
1 GUINES ANTUNES ALVAREZ
2 RICARDO GOMES ANDRADE

O não comparecimento na data e horário acima mencionado, implicará em recusa da nomeação perdendo os direitos decorrentes da classificação.

Campinas, 13 de Janeiro de 1.995
JANUÁRIO MONTONE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL 001/94

Especialidade: Clínico Geral

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca o (s) candidatos (s) abaixo relacionado (s), por ordem de classificação, a comparecer (em) no dia 23.01.95 às 8:30 hs. no Salão Vermelho do Paço Municipal, sito à Av. Anchieta , 200, para a realização de reunião de preenchimento de vagas e desempate de classificação.
OBSERVAÇÃO: Para desempate de classificação os candidatos deverão comparecer à reunião munidos dos seguintes documentos:
- comprovante de tempo de serviço prestado junto à Prefeitura Municipal de Campinas (caso seja servidor Público);
- certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- R.G..

Class. Nome
1 LUCIANA CURY PRATES
2 MARIA CECILIA DE M. D'ELIA
3 HELVIO ROSSI OLIVEIRA
4 MARCIA ARAUJO BARRETO
5 ANTONIO CARLOS ANTUNES
5 ADRIANA BASTOS CONFORTO
7 EDUARDO SPAGNOL
7 ADRIANA VALERIA C. DE MORAES
9 CLAUDIA VALERIA PEREIRA
10 ROBERTO BERNADO DOS SANTOS
10 MARIA BERNADETE MORETTI
10 MARISTELA DE CASSIA FRANCO
13 RITA DE CASSIA RODRIGUES
13 ANA CANDIDA BITTENCOURT
15 HELIO MORIYAMA
16 MARIA LEOMENIA SARDEMBERG
17 IRIS AP.SIMOES DE ARAUJO
17 MIRIAM PINTO ATHAYDE
19 ADRIANA FERREIRA V. RODRIGUES
20 CLAUDIA COSTA COUEZZATO
20 RAQUEL LOPES SILVA
20 RENATA SOALHEIRO FAVARO
23 ANA PAULA FERNANDES BERTOCCHI
24 MOACYR ESTEVES PERCHE
25 JULIO CESAR RONCONI
26 CLEBER RINALDO FAVARO
27 LUIZ CARLOS CHIAPARINE
27 LILIAN CRISTINA G. DE SOUZA
29 ARLETE MARIA V. COIMBRA
29 MARIA BEATRIZ S. CAMILLO
31 JULIO ROSENTHAL
32 ADRIANO MORAD BLEY
33 ANA CARLA BENATTI ROSSINI
34 MARIA SILVIA S. CAETANO
35 FLAVIA PIMENTA PINHEIRO
36 CRISTIANE RACHED ABURAD
36 MARIA REGINA DE PAIVA
38 PATRICIA SOLEDAD DE SOUSA
39 CARLOS EDUARDO RODRIGUES
39 PATRICIA GRAMA
41 CAUBY FERREIRA SALLES FILHO
42 JULIO CESAR BORGES DAS NEVES
42 ANTONIO MOLINE SERRALVO JUNIOR
42 KARLA FATIMA BARRETO DA COSTA
42 MARCELO PEDRO RAMOS
42 PATRICIA SCHINCARIOL
42 ELIANA P.DA SILVA BALBINO
48 FRANCISCO E. CRUZ
49 ELOISA CAVASSANI PIMENTEL
49 JOSE PAULO SCURATTO ABDAL
51 PEDRO PAULO DE CARVALHO
52 PAULO EDUARDO S. SERRA
52 MARILDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
54 ADAO FERREIRA DE FREITAS
55 WALQUIRIA T. DO P. L. SIQUEIRA
56 ELAINE DE ABREU MENDES
56 SUELY SHIZURU SUGAI
56 SIMONE MACHADO FLEMING
59 MARCO ANTONIO CELESTE

60 ANTONIO CELSO DI PIERO
61 ROSSE LLAVERIA COUTO
61 LUIS MANUEL E. FALCAO
63 IGOR MATOS LAGO
63 REGIS DELFINI
65 LUIS OTAVIO NOGUEIRA DE CASTRO
65 IVAN ZANOTTO
67 GILBERTO MIMAKI
68 PAULO SERGIO CAMPOS SALES
69 ADRIANA BARBARIOLI NETTO
70 MARIA PAULA MAYA ARANANDE
70 CINTIA SADE PAIVA
72 EDSON LISBOA FERREIRA DA COSTA
72 JOSE CARLOS BARBOSA
74 ALEXANDRE MACEDO DE OLIVEIRA
74 LILIAN MACEDO CHAVES
74 JULIANE CRISTINE SHIGUEMATSU
74 ROBERTA VILLACA
74 ADRIANA MEIRELLES PEREIRA

O não comparecimento na data e horário acima mencionado, implicará em recusa da nomeação perdendo os direitos decorrentes da classificação.

Campinas, 13 de Janeiro de 1.995
JANUÁRIO MONTONE
SECRETARIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL 001/94

Especialidade: **Dermatologista**

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca o (s) candidatos (s) abaixo relacionado (s), por ordem de classificação, a comparecer (em) no dia 23.01.95 às 15:30 hs. no 11° andar do Paço Municipal, sito à Av. Anchieta , 200, para a realização de reunião de preenchimento de vagas .

Class. Nome
1 SILVANA PINHEIRO ROSA
2 VALERIA BARRETO CAMPOS
3 KERYMA ANGELICA DE C. MARINELLI
4 SILVIA MARUNO

O não comparecimento na data e horário acima mencionado, implicará em recusa da nomeação perdendo os direitos decorrentes da classificação.

Campinas, 13 de Janeiro de 1.995
JANUÁRIO MONTONE
SECRETARIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL 001/94

Especialidade: **Ginecologista-Obstetra**

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca o (s) candidatos (s) abaixo relacionado (s), por ordem de classificação, a comparecer (em) no dia 24.01.95 às 13:00 hs. no Salão Vermelho do Paço Municipal, sito à Av. Anchieta , 200, para a realização de reunião de preenchimento de vagas e desempate de classificação.

OBSERVAÇÃO: Para desempate de classificação os candidatos deverão comparecer à reunião munidos dos seguintes documentos:
- comprovante de tempo de serviço prestado junto à Prefeitura Municipal de Campinas (caso seja servidor Público);
- certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- R.G..

Class. Nome
1 MARCIA CABRELON DE OLIVEIRA
2 AYRTON DANIEL RIBEIRO FILHO
3 URSULA MARIA E. B. S. ABRAHAO
3 JOSE WALTER B. JUNIOR
3 ROSANA LBERLE
6 ADRIANA GOMES LUZ
7 LUIS OTAVIO CHAIN CAMPANA
8 JULIO CESAR TEIXEIRA
9 ADRIANO BELONI DOS SANTOS
9 LORENA G. S. A. Z. VELHO
11 ALEXANDRE GOMES VIEIRA
12 MARCOS ANTONIO PERROTI
12 JOSE TADEU VICELLI
14 JOSE PEDROSO NETO
15 LUIZ GUSTAVO FRANCO HOLTZ
16 ELIANA CRISTINA BARBIERO
16 ALEXANDRE FREDERICO
18 REYNALDO R. MARTINS JUNIOR
19 RODRIGO PINTO LAMARCA
20 RONALDO RIBEIRO DE MELO
21 CLAYTON LUIZ BAHNIMLE
21 THERESA CRISTINA F. DA CUNHA
23 SEVERINO SOARES DA COSTA
24 CARLOS TADAYUKI OSMIKATO
25 PEDRO PAULO DOS SANTOS
26 ALBINO VICENTE R. CANTANHEDE
27 JOAO LOPES DE LIMA NETO
28 MARIA DE FATIMA C. RODRIGUES
29 CRISTINA CARVALHO DE BARROS
30 LUCIANA KIRCHES URBANO
31 IEDA MOURA
32 ANA CRISTINA MELLO R.DE MORAES
33 CLAUDIA DOBES KAWTAKE
34 CASSEO ARRUDA SOARES
35 SILVAL FERNANDO C. ZABAGLIA
35 JOAQUIM ALBERTO CANDINI
35 WILLIAM SAVILA DELGADO
35 VALERIA MEIRE FERRAZ P.
35 JEFERSON DE OLIVEIRA JUABRE
40 VALERIA PEREIRA LEITE
41 CESAR CABELLO DOS SANTOS
42 CLAUDIA CAPONI

O não comparecimento na data e horário acima mencionado, implicará em recusa da nomeação perdendo os direitos decorrentes da classificação.

Campinas, 13 de Janeiro de 1.995
JANUÁRIO MONTONE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL 001/94

Especialidade: **Infectologista**

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca o (s) candidatos (s) abaixo relacionado (s), por ordem de classificação, a comparecer (em) no dia 23.01.95 às 14:30 hs. no 11° andar do Paço Municipal, sito à Av. Anchieta , 200, para a realização de reunião de preenchimento de vagas e desempate de classificação.

OBSERVAÇÃO: Para desempate de classificação os candidatos deverão comparecer à reunião munidos dos seguintes documentos:
- comprovante de tempo de serviço prestado junto à Prefeitura Municipal de Campinas (caso seja servidor Público);
- certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- R.G..

Class. Nome
1 MONICA JACQUES DE MORAES
2 MARIA BEATRIZ BONIN CARACCIO
3 SILVANA GAZOLA
3 PAULO EDVALDO N. FERREIRA VELHO
5 SIMONE ARANHA NOVER

O não comparecimento na data e horário acima mencionado, implicará em recusa da nomeação perdendo os direitos decorrentes da classificação.

Campinas, 13 de Janeiro de 1.995
JANUÁRIO MONTONE
SECRETARIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL 001/94

Especialidade: **Neurologista**

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca o (s) candidatos (s) abaixo relacionado (s), por ordem de classificação, a comparecer (em) no dia 24.01.95 às 10:45 hs. no 11° andar do Paço Municipal, sito à Av. Anchieta , 200, para a realização de reunião de preenchimento de vagas .

Class. Nome
1 ANA CLAUDIA S. G. B. AZOUBEL
2 EGBERTO GUSTAVO DO CARMO

O não comparecimento na data e horário acima mencionado, implicará em recusa da nomeação perdendo os direitos decorrentes da classificação.

Campinas, 13 de Janeiro de 1.995
JANUÁRIO MONTONE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL 001/94

Especialidade: **Oftalmologista**

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca o (s) candidatos (s) abaixo relacionado (s), por ordem de classificação, a comparecer (em) no dia 24.01.95 às 10:30 hs. no 11° andar do Paço Municipal, sito à Av. Anchieta , 200, para a realização de reunião de preenchimento de vaga.

Class. Nome
1 MARCELO TORIGOE

O não comparecimento na data e horário acima mencionado, implicará em recusa da nomeação perdendo os direitos decorrentes da classificação.

Campinas, 13 de Janeiro de 1.995
JANUÁRIO MONTONE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL 001/94

Especialidade: **Ortopedista**

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca o (s) candidatos (s) abaixo relacionado (s), por ordem de classificação, a comparecer (em) no dia 24.01.95 às 15:00 hs. no 11° andar do Paço Municipal, sito à Av. Anchieta , 200, para a realização de reunião de preenchimento de vaga.

Class. Nome
1 EVALDO HIRASHIMA

O não comparecimento na data e horário acima mencionado, implicará em recusa da nomeação perdendo os direitos decorrentes da classificação.

Campinas, 13 de Janeiro de 1.995
JANUÁRIO MONTONE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL 001/94

Especialidade: **Patologista Clínico**

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca o (s) candidatos (s) abaixo relacionado (s), por ordem de classificação, a comparecer (em) no dia 24.01.95 às 15:45 hs. no 11° andar do Paço Municipal, sito à Av. Anchieta , 200, para a realização de reunião de preenchimento de vaga.

Class. Nome
1 MARCIA CORREA BESSA

O não comparecimento na data e horário acima mencionado, implicará em recusa da nomeação perdendo os direitos decorrentes da classificação.

Campinas, 13 de Janeiro de 1.995
JANUÁRIO MONTONE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL 001/94

Especialidade: **Pediatra**

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca o (s) candidatos (s) abaixo relacionado (s), por ordem de classificação, a comparecer (em) no dia 24.01.95 às 8:30 hs. no Salão Vermelho do Paço Municipal, sito à Av. Anchieta , 200, para a realização de reunião de preenchimento de vagas e desempate de classificação.

OBSERVAÇÂO: Para desempate de classificação os candidatos deverão comparecer à reunião munidos dos seguintes documentos:
- comprovante de tempo de serviço prestado junto à Prefeitura Municipal de Campinas (caso seja servidor Público);
- certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- R.G..

Class. Nome
1 ANNA LIVIA DE CAMPOS MELLO
2 CLAUDIA MARIA M. SAMPAIO
3 MONICA ARMANI C. DE MACEDO
4 CLAUDIA DE SANT'ANNA VITOR
5 CLODOALDO PEREIRA DOS SANTOS
6 SERGIO ALENCAR A. DE ALMEIDA
7 MARIA TEREZA TELES DOS SANTOS
7 JOAO LUIS DOMENI MARTINS
9 ANDREA ERMIDA PINTO SPAGNOL
10 VALERIA DIAS CAMARGO
11 MARIA DAS G.FRANCA AUGUSTO
12 MARIA DA C. DE M. OLIVEIRA
13 ANA VITORIA S.R. BANZATO
14 CONSUELO SAMPAIO MENESES
14 JOAO CESAR LYRA
16 MONICA DE FREITAS LEITAO
16 NILCEIA LOPEZ
16 LILIAN MOLINA CYRINEU
19 MARCIO AGUILAR PADOVANI
19 DENISE DE F. DA E. SA BOHN
21 ORNEYDE ANDRADE PASSOS
21 MARIA APARECIDA SAVIO
23 MARIA DAS G.D DE L. OLIVEIRA
24 ALEXANDRE E.DE SOUSA LIMA
25 SILVIA REGINA CARDOSO
25 MARCOS ROGERIO CAPELLO SOUSA
25 MARIA ANTONIETA SALOMAO
25 NATHALIE DE OLIVEIRA DIAS
25 LUCILEIDE APARECIDA DELGADO
30 VALERIA MARIA PEREIRA DE LIMA
30 MARIA SILVIA SANTOS DE BARROS
32 HELGA KAISER SANCHES DE MARIA
32 PATRICIA DA S.MOREIRA BARROS
32 KARINE VASCONCELLOS MOYZES
35 SILVIA MEGUMI KAWATA LYRA
36 ELDA APARECIDA MOTTA
37 LILIAN MARA BARBADOPULOS
37 CLARIDES DE C.R.R.DA SILVA
37 LAURANDYR DE SOUZA RAMOS PLOCH
40 VERA LUCIA DA SILVA
41 GLAUCIA CARNEIRO MENEZES
41 MARIA ANGELA GOMES FELDSTEIN
41 ANDREA ELIANA LOVATO

44 MARIA LUIZA ARDINGHI
45 CASSIA FERREIRA DUARTE BARBOSA
46 SILVIA ANDREA P. BRUNI RATTO
47 AGNES MARIA C. RACHID
48 EDUARDO ONISHI
48 RAQUEL GUIMARAES DEL MONDE
50 JOAQUIM FERNANDO P. J. FRANCO
51 LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA
51 FABRICIO CANEPPELE

O não comparecimento na data e horário acima mencionado, implicará em recusa da nomeação perdendo os direitos decorrentes da classificação.

Campinas, 13 de Janeiro de 1.995
JANUÁRIO MONTONE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL 001/94

Especialidade: **Psiquiatra**

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca o (s) candidatos (s) abaixo relacionado (s), por ordem de classificação, a comparecer (em) no dia 23.01.95 às 13:30 hs. no 11° andar do Paço Municipal, sito à Av. Anchieta , 200, para a realização de reunião de preenchimento de vagas e desempate de classificação.

OBSERVAÇÂO: Para desempate de classificação os candidatos deverão comparecer à reunião munidos dos seguintes documentos:

- comprovante de tempo de serviço prestado junto à Prefeitura Municipal de Campinas (caso seja servidor Público);
- certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- R.G..

Class. Nome
1 PEDRO PAULO LANA POSSAS.
2 DANILO DE ANDRADE NADER
3 ANA MARIA GALDINI R. ODA
4 ATALIBA DE CARVALHO JUNIOR
5 ACIOLY LUIZ TAVARES DE LACERDA
6 JOSE EDUARDO FILIOLIA
6 LIANA DA SILVA RAMOS
8 LUCIA PADULA
9 CRISTINA MARIA BONARDI
10 PEDRO PAULO DE MEDEIROS
11 ROSELI MARIA BARBIERI
11 FABIO MARCOS DE A. SIMIONATO
11 PAULO ROBERTO SPOLAORE
14 TANIA MARON VICHI
14 LUIS AMERICO VALADAO QUEIROZ
16 RICARDO AZEVEDO PACHECO
16 MARCOS ROMANO
18 CARLOS AUGUSTO B. SCOMPARIN

O não comparecimento na data e horário acima mencionado, implicará em recusa da nomeação perdendo os direitos decorrentes da classificação.

Campinas, 13 de Janeiro de 1.995
JANUÁRIO MONTONE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL 001/94

Especialidade: **Saúde Ocupacional**

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca o (s) candidatos (s) abaixo relacionado (s), por ordem de classificação, a comparecer (em) no dia 24.01.95 às 11:00 hs. no 11° andar do Paço Municipal, sito à Av. Anchieta , 200, para a realização de reunião de preenchimento de vagas e desempate de classificação.

OBSERVAÇÂO: Para desempate de classificação os candidatos deverão comparecer à reunião munidos dos seguintes documentos:

- comprovante de tempo de serviço prestado junto à Prefeitura Municipal de Campinas (caso seja servidor Público);
- certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- R.G..

Class. Nome
1 MARCOS OLIVEIRA SABINO
2 VERA LUCIA SALERNO
3 JULIO PILNIK
4 EUGENIO MARTINS NETO
5 MAURO QUEIROZ DOINE
5 NELY ALVES FERREIRA

O não comparecimento na data e horário acima mencionado, implicará em recusa da nomeação perdendo os direitos decorrentes da classificação.

Campinas, 13 de Janeiro de 1.995
JANUÁRIO MONTONE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL 001/94

Especialidade: **Urologista**

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca o (s) candidatos (s) abaixo relacionado (s), por ordem de classificação, a comparecer (em) no dia 24.01.95 às 15:30 hs. no 11° andar do Paço Municipal, sito à Av. Anchieta , 200, para a realização de reunião de preenchimento de vaga.

Class. **Nome**
1 ROBERTO CHUFFI FILHO

O não comparecimento na data e horário acima mencionado, implicará em recusa da nomeação perdendo os direitos decorrentes da classificação.

Campinas, 13 de Janeiro de 1.995
JANUÁRIO MONTONE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA NUMERO 33286

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E

nomear, a partir de 16.01.95, o Sr. Ezequiel Theodoro da Silva - matrícula 67871, Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, para cumulativamente exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação.

Cumpra-se. Eu, ( ) Angela Maria de Oliveira Franco, Supervisora do Serviço de Atos, assino a presente Portaria e eu, ( ) Aldemir João Trevisan, Diretor do Departamento de Administração de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recurds Humanos, a subscrevo.

Campinas, 13 de janeiro de 1995

José Roberto Magalhães Teixeira
Prefeito Municipal

Januário Montone
Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

Nº 33234 - designar o servidor Gilmar Vieira Pinto - matrícula 78338 para, com as vantagens da lei, exercer Assistente de/ Diretor, durante o impedimento do servidor Adevaldo Boni

lha - matrícula 76341, por férias, no período de 02 a 31.01.95.

Nº 33235 - conceder, a partir de 22.12.94, a exoneração solicitada/ pelo servidor Marco Antonio Pinotti Ribeiro - matrícula- 65836 do cargo de Médico I, Padrão 39 junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 33236 - designar a servidora Maria Aparecida Mendes Leite - ma - trícula 65666 para, com as vantagens da lei, exercer Assistente de Secretário, durante o impedimento da servidora Mirian Gomes - matrícula 95427, por férias, no período de 09 a 23.01.95.

Nº 33237 - designar a servidora Angela Ferraz - matrícula 90239 para, com as vantagens da lei, responder pelo Departamento Técnico Pedagógico, durante o impedimento da sra.Maria / Helena de O. Barreto Gadelha - matrícula 66135, por férias, no período de 02 a 16.01.95.

Nº 33238 - designar a servidora Giselda Moretti Barreto - matrícula 83512 para com as vantagens da lei, exercer Assistente / de Diretor, durante o impedimento da servidora Leniane / Nunes Melonari - matrícula 74607, por férias, no período de 02 a 31.01.95.

Nº 33239 - designar o servidor Roseval Rego Junior -matrícula 92675 para com as vantagens da lei, substituir o sr. Geraldo / Falchi Trinca Filho - matrícula 66114, por férias, no período de 02 a 31.01.95.

Nº 33240 - prorrogar até 31.12.95, a Portaria nº30365/93 referente/ a sra. Maria Luzia Nozaki Mota.

Nº 33241 - designar a servidora Rita de Cássia Caspon Araujo -matrícula 90243 para, com as vantagens da lei, responder pelo CEMEI "Dr.Eduardo P. de Almeida",durante o impedimento / da servidora Claudete Perussi Muzetti - matrícula 89884 por férias, no período de 26.01 a 24.02.95.

Nº 33242 - designar a servidora Marisa Seyer Pozza - matrícula 90143 para, com as vantagens da lei, responder pela EMPG"Violeta Doria Lins", durante o impedimento do servidor João Carlos Longo - matrícula 85170, por férias, no período / de 02 a 16.01.95.

Nº 33243 - designar a servidora Rossana Bernardi Sínico de Godoi-matrícula 90142 para, com as vantagens da lei, responder / pela EMPG "Maria Luisa Pompeo de Camargo, durante o impedimento da servidora Rosely Paranhos Alves Aguilera -matrícula 95345, por férias, no período de 02 a 31.01.95.

Nº 33244 - designar a servidora Ellen Cristina A. C. Lino - matrícula 94894 para, com as vantagens da lei, exercer o cargo/ de Secretário da Comissão de Licitações, durante o impedimento da servidora Maria de Lourdes Giron - matrícula- 76538, por férias, no período de 19.12.94 a 02.01.95.

Nº 33245 - conceder, a partir de 26.12.94, a exoneração solicitada/ pela servidora Elenir Fedosse - matrícula 97790 do cargo de Fonoaudiólogo Pleno I, Padrão 32 junto a Secretaria / Municipal de Saúde.

Nº 33246 - conceder, a partir de 21.12.94, a exoneração solicitada/ pela servidora Ana Ligia Pinto - matrícula 65347 do cargo de Dentista I, Padrão 39 junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 33247 - conceder, a partir de 05.12.94, a exoneração solicitada/ pelo servidor João Francisco Magno Ribas - matrícula / 62731 do cargo de Professor Efetivo Nivel IV, Padrão 27 junto a Secretaria Municipal de Educação.

Nº 33248 - conceder, a partir de 29.11.94, a exoneração solicitada/ por Vander de Oliveira - matrícula 66041 do cargo de Auxiliar Administrativo, Padrão 06 junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 33249 - conceder, a partir de 22.12.94, a exoneração solicitada/ pela servidora Manuela Garcia Lima - matrícula 65606 do cargo de Médico I, Padrão 39 junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 33250 - conceder, a partir de 15.12.94, a exoneração solicitada/ pela servidora Flavia Isabel Munhoz Mastelari - matrícula 65313 do cargo de Monitor Infanto-Juvenil II, Padrão/ 15 junto a Secretaria Municipal da Familia, da Criança,/ do Adolescente e Ação Social.

Nº 33251 - designar a servidora Angela Maria Otranto Jorge T. de / Oliveira - matrícula 71323 para, com as vantagens da lei responder pela Direção da EMPG"Raul Pila", durante o impedimento da servidora Maria Bernadete dos Santos Tortelli - matrícula 84490, por estar prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 14.11.94 até o concurso de Acesso ou Remoção.

Nº 33252 - exonerar, a partir de 05.12.95, a servidora Denise Freire Medeiros - matrícula 63479, do cargo de Médico I junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal 1399/55.

Nº 33253 - designar, no período de 24.05.94 até 31.12.95, a servidora Elizabeth Jacomini Moreira da Silva - matrícula 19574 para, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens,prestar serviços junto ao CEASA/Campinas.

Nº 33254 - designar o sr.José Luiz Cintra Junqueira - matrícula / 80672, Diretor do Departamento de Turismo para, cumulativamente, responder pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, durante o impedimento do sr.Ezequiel Theodoro da Silva - matrícula 67871, por férias, no período de 02 a 16.01.95.

Nº 33255 - prorrogar até 31.12.95, o comissionamento da servidora / Regina Lucarelli Pereira - matrícula 43011 junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 15º Região.

Nº 33256 - designar o sr.James Douglas Bradfield, Diretor Financeiro da EMDEC para, interinamente, responder pela Secretaria/ Municipal de Transportes, durante o impedimento do sr.Jurandir Fernando R. Fernandes - matrícula 66510, no período de 26 a 30.12.94.

Nº 33257 - designar a servidora Maria Ivone Calais Garlipp - matrícula 95328 para, com as vantagens da lei e em caráter de substituição, responder pela Direção do CEMEI"J. Maria / Rosa", a partir de 25.11.94 até o Concurso de Acesso ou Remoção.

Nº 33272 - conceder, a partir de 11.01.95, a exoneração solicitada/ pela sra. Maria Helena Guimarães de Castro, do cargo de/ Secretario Municipal de Educação.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Nota : O Edital de Notificação de Contribuintes (ou Responsáveis) do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana circula nesta edição de nº 6.142 de 14 de janeiro de 1995 como forma de Suplemento.

COMUNICADO

1) Comunicamos aos contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, que por força do disposto nos artigos 59 e 68 item I da Lei nº 8.230 de 27 de dezembro de 1.994, o imposto não recolhido em prazo, fica sujeito a:

1.1) multa moratória sobre o valor básico corrigido monetariamente, na seguinte conformidade:

a) 15% se o débito for recolhido até o último dia do mês do vencimento;

b) 20% se o débito for recolhido até o último dia do mês subsequente ao do vencimento;

c) 30% se o débito for recolhido após o último dia do mês subsequente ao do vencimento.

1.2) juros moratórios de 1% por mês ou fração, que passam a incidir a partir do *dia seguinte ao do vencimento*, ou seja, a partir do dia seguinte àquele em que o débito deveria ter sido pago.

2) Em decorrência, por força de legislação posterior e até que sejam impressos novos modelos, não mais deverá ser considerado o disposto nas "Instruções Gerais", item 7, letra "b" do verso do Documento Único de Arrecadação Mobiliária - DUAM, instituído pelo Anexo IV do Decreto nº 11.465 de 28 de fevereiro de 1994.

Departamento de Receitas Mobiliárias

COMUNICADO

Comunicamos aos usuários dos serviços do Departamento de Receitas Mobiliárias, que as atividades da fiscalização externa de tributos - Postos Fiscais 1 e 2, foram transferidas da Av. Anchieta nº 900 para a Rua *Barão de Jaguara nº 707 - 1º andar, salas 11 a 14*, onde passarão a atender a partir do dia *16 de janeiro corrente*.

Em decorrência, o plantão fiscal informativo sobre tributos mobiliários, passará a atender provisoriamente no térreo do Paço Municipal, à Av. Anchieta 200, no horário *das 8,30 às 17 horas*.

Departamento de Receitas Mobiliárias

Despacho do Sr. Diretor do Depto. de Receitas Mobiliárias

48.832/92 - ERBETTA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA - À vista da informação da Divisão de Fiscalização Mobiliária, ***INDEFIRO*** o pedido de fls. 01.

34.267/94 - LUIZ ROMUALDO DOS SANTOS - Considerando-se que o requerente formalizou o parcelamento do lançamento nº 940.397, houve a renúncia expressa do recurso presente nos termos do artigo 188 do Decreto 11.465/94, ***arquive-se***.

35.146/94 - JOÃO ANTONIO FORMIGONI - Com base nos elementos do processo, considerando-se que o responsável solidário parcelou o lançamento efetuado conforme protocolado *34.217/94,* ocorreu a desistência expressa da impugnação interposta, nos termos do artigo 188 do Decreto 11.465/94. *Arquive-se.*

35.393/94 - EDMUNDO DIAS COTRIM - À vista do que consta do protocolado, julgamos *PROCEDENTE* o lançamento nº *941.453* de 10/08/94, referente ao lançamento do ISS incidente sobre a mão-de-obra da construção civil, calculado e cobrado nos termos da legislação vigente e fundamentado no protocolado nº *6.243/74.*

35.767/94 - ARY BARROSO DE CARVALHO - Com base nos elementos do processo, considerando-se que o responsável solidário parcelou o lançamento efetuado conforme protocolado *38.559/94,* ocorreu a desistência expressa da impugnação interposta, nos termos do artigo 188 do Decreto 11.465/94. *Arquive-se.*

36.284/94 - MARIA APARECIDA PIRES - Com base nos elementos do processo, considerando-se que o responsável solidário parcelou o lançamento efetuado conforme protocolado *39.596/94*, ocorreu a desistência expressa da impugnação interposta, nos termos do artigo 188 do Decreto 11.465/94. *Arquive-se.*

37.068/94 - AGUINALDO CONCEIÇÃO QUEIROZ - À vista das informações constantes do processo, *INDEFERIMOS* o pedido por não haver amparo legal.

37.119/94 - MOACYR ZACHARIAS PEREIRA - Com base nos elementos do processo, considerando-se que o responsável solidário parcelou o lançamento efetuado conforme protocolado *35.839/94*, ocorreu a desistência expressa da impugnação interposta, nos termos do artigo 188 do Decreto 11.465/94. *Arquive-se.*

37.133/94 - JOÃO BATISTA DOS SANTOS - Com base nos elementos do processo, considerando-se que o responsável solidário parcelou o lançamento efetuado conforme protocolado *37.162/94*, ocorreu a desistência expressa da impugnação interposta, nos termos do artigo 188 do Decreto 11.465/94. *Arquive-se.*

37.531/94 - BENEDITO DE PAULA SPINA - INDEFERIMOS o pedido, devendo o contribuinte retirar o carnê de parcelamento do débito e recolher as parcelas devidas.

37.798/94 - MARCOS ANTONIO PINHEIRO - Considerando que a classificação do padrão do imóvel, não altera o valor do metro quadrado de construção para fins de lançamento do ISS, *INDEFERIMOS* o pedido inicial, ficando reabertos os prazos de lei para eventuais complementos da impugnação formulada.

37.902/94 - JOAQUIM RELVAS DOS SANTOS - Considerando que a classificação do padrão do imóvel, não altera o valor do metro quadrado de construção para fins de lançamento do ISS, *INDEFERIMOS* o pedido inicial, ficando reabertos os prazos de lei para eventuais complementos da impugnação formulada.

38.292/94 - FERNANDO ANTONIO CALEFFI - À vista das informações constantes do processo, *INDEFERIMOS* o pedido por não haver amparo legal.

38.312/94 - LAÉRCIO RODRIGUES - Com base nos elementos do processo, considerando-se que o responsável solidário parcelou o lançamento efetuado conforme protocolado *38.313/94*, ocorreu a desistência expressa da impugnação interposta, nos termos do artigo 188 do Decreto 11.465/94. *Arquive-se.*

38.484/94 - MANOEL GOMES SOBRINHO - Considerando-se que o contribuinte já efetuou o parcelamento desejado, *arquive-se.*

38.533/94 - DÁRIO JORDÃO - Com base nos elementos do processo, considerando-se que o responsável solidário parcelou o lançamento efetuado conforme protocolado *38.505/94*, ocorreu a desistência expressa da impugnação interposta, nos termos do artigo 188 do Decreto 11.465/94. *Arquive-se.*

38.980/94 - CENTRO CULTURAL FRANCO BRASILEIRO ALIANÇA FRANCESA DE CAMPINAS - À vista da defesa apresentada e pelo que mais consta do processo, julgo *PROCEDENTE* o Auto de Infração e Imposição de Multa nº *00331*, por ter o contribuinte infringido o artigo 6º da Lei 6.357/90. Desta decisão cabe recurso ordinário ao Conselho de Contribuintes nos prazos fixados de lei.

38.993/94 - CENTRO CULTURAL FRANCO BRASILEIRO ALIANÇA FRANCESA DE CAMPINAS - À vista da defesa apresentada e pelo que mais consta do processo, julgo *PROCEDENTE* o Auto de Infração e Imposição de Multa nº *00329*, por ter o contribuinte infringido o artigo 61, Inciso I, do Decreto 11.465/94 e artigo 81 "caput" do Decreto 11.465/94. Desta decisão cabe recurso ordinário ao Conselho de Contribuintes nos prazos de lei.

39.004/94 - CENTRO CULTURAL FRANCO BRASILEIRO ALIANÇA FRANCESA DE CAMPINAS - À vista da defesa apresentada e pelo que mais consta do processo, julgo *PROCEDENTE* o Auto de Infração e Imposição de Multa nº *00328,* por ter o contribuinte infringido o artigo 51 do Decreto 11.465/94. Desta decisão cabe recurso ordinário ao Conselho de Contribuintes nos prazos fixados de lei.

40.756/94 - EVANDRO MARCIO DARIO - À vista da defesa apresentada e pelo que mais consta do processo, julgo *PROCEDENTE* o Auto de Infração e Imposição de Multa nº *07270*, por ter o contribuinte infringido o artigo 85 do Decreto nº 11.465/94. Desta decisão cabe recurso ordinário ao E. Conselho de Contribuintes nos prazos fixados de lei.

40.947/94 - CELSO ROBERTO DA SILVA - Com base nos elementos do processo, considerando-se que o responsável solidário parcelou o lançamento efetuado conforme protocolado *38.061/94*, ocorreu a desistência expressa da impugnação interposta, nos termos do artigo 188 do Decreto 11.465/94. *Arquive-se.*

48.179/94 - SWEET MEMORIES RESTAURANTE LTDA - AUTORIZO o parcelamento de débitos do ISSQN na forma requerida.

49.918/94 - DELTEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - INDEFERIMOS o pedido inicial, por não competir à Fazenda Municipal o fornecimento de 2ª via de guia de recolhimento de tributo, uma vez que as instituições bancárias encaminham na prestação de contas apenas 1 (uma) via de guia de recolhimento.

50.187/94 - COMERCIAL ARAGUAIA S/A - À vista das informações constantes do processo, *INDEFIRO* o pedido de fls.01.

51.593/94 - GET ENSINO E COM. MAT. DIDÁTICOS LTDA - DEFIRO parcialmente o pedido de parcelamento, no que tange ao AIIM nº *07330/07333*. Quanto ao AIIM nº *07334*, somente poderá ser objeto de parcelamento, após inscrição do débito em Dívida Ativa, nos termos do artigo 239 da Lei 5.626/85 e suas alterações.

52.346/94 - ACADEMIA ATTACK DE LUTAS - À vista da informação constante do processo, *INDEFIRO* o pedido de fls. 01, podendo o mesmo ser reapresentado, após a inscrição do débito em Dívida Ativa.

52.347/94 - ACADEMIA ATTACK DE LUTAS - DEFIRO parcialmente o pedido de parcelamento, no que tange ao AIIM nº *0046*. Quanto ao AIIM nº *0047* somente poderá ser objeto de parcelamento, após inscrição do débito em Dívida Ativa, nos termos do artigo 239 da Lei 5.626/85 e suas alterações.

6001633/94 - (SAR NORTE) - FRANCISCO PAULO CINTRA TRINDADE - O peticionário residente em Sumaré, não é contribuinte do ISS em Campinas, nada havendo a ser deferido.

Publicado novamente por erro de ordem técnica

SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA DE OBRAS

EDITAL Nº 01/95

Para os fins de que dispõe a Lei Municipal de nº 5.626 de 29/11/85, Capítulo VI, Seção I, as Secretarias das Finanças e Obras divulgam pelo presente EDITAL, os elementos relativos às obras de pavimentação asfáltica e serviços complementares das ruas do RESIDENCIAL BURATO.

A - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

1 - Serviços Preliminares
Instalação, locação e sinalização das obras.

2 - Terraplanagem
Escavação mecânica, regularização e compactação do sub-leito, remoção e transporte de material inservível.

3 - Galeria de águas pluviais
Abertura de valas para assentamento de tubos, reaterro, transporte de material excedente, fornecimento e assentamento de tubos de concreto, caixas de encontro, poços de visita, construção de bocas de lobo com grade e muros de ancoragem, nos locais desprovidos de redes, apontados no projeto e em locais onde as existentes encontram-se deterioradas.

4 - Guias e Sarjetas
Assentamento de guias e sarjetas pré-moldadas nos locais onde as existentes se encontram deterioradas.

5 - Pavimentação
Pavimentação tipo II C A

B - ORÇAMENTO E CUSTO DAS OBRAS

Custo das obras (setembro/94) .....47.760,7000 UFMC

C - DELIMITAÇÃO DA ÁREA BENEFICIADA PELAS OBRAS E OS IMÓVEIS NELA COMPREENDIDOS

Todos logradouros pertencentes ao loteamento Residencial Burato discriminados na relação abaixo por nome, código de contribuinte, quarteirão e lotes.

D - DETERMINAÇÃO DA PARCELA DE CUSTO DAS OBRAS A SEREM FINANCIADAS PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

100% do custo das obras.

E - FORMA DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS BENEFICIADOS

O pagamento da Contribuição de Melhoria será feito em até 36 parcelas mensais, desde que nenhuma seja inferior a 3,0 (três) Unidades Fiscais do Município de Campinas - UFMC. O valor do metro de testada corresponde ao rateio do custo total da obra dividido pela somatória de metragens de testada de todos os imóveis lindeiros aos logradouros beneficiados conforme cálculo demonstrado abaixo:

Custo da obra a ser financiado .....47.760,7000 UFMC
Somatória das metragens de frente .....2.036,10 m
Custo do metro de frente .....23,4570 UFMC
Custo do metro de frente em setembro/94 .....R$ 80,45

F - É fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para a impugnação pelos proprietários interessados na obra, mediante requerimento ao Prefeito Municipal, de qualquer dos elementos constantes deste EDITAL, cabendo ao impugnante fundamentar as alegações.

Geraldo Biasoto Júnior
Secretário de Finanças

José Luiz Camargo Guazzelli
Secretário de Obras

EDITAL DA ÁREA 012

NOME DO CONTRIBUINTE	COD.CONTR	QUART	LOT	FRENTE	VAL.TOTAL
ADEMIR GALVAO	355050440	00461	011	11,45	268,5826
ADEMIR GALVAO	355050441	00461	012	11,45	268,5826
ALESIO IGNACIO	255050454	00461	025	10,00	234,5700
ANTONIO BRESIL SOBRINHO	355050423	00460	007	18,00	422,2260
ANTONIO FERRARI	255050509	00464	014	10,00	234,5700
ANTONIO JAIS GRANDIN	355050434	00461	005	10,00	234,5700
ANTONIO MIGUEL ALVES	355050511	00464	016	11,00	258,0270
ARCILIO SCARDUA	355050396	00458	003	11,00	258,0270
AVELAR SANCHES DO LAGO	255050400	00458	007	22,00	516,0540
BENEDICTO TERRAZAN	255050449	00461	020	10,00	234,5700
BURATO ADMIN DE IMOVEIS S/	255050510	00464	015	11,00	258,0270
BURATO ADMIN DE IMOVEIS S/	355050442	00461	013	19,00	445,6830
BURATO ADMIN DE IMOVEIS S/	355050461	00462	004	16,00	375,3120
BURATO ADMIN DE IMOVEIS S/	355050417	00460	001	12,00	281,4840
BURATO ADMIN DE IMOVEIS S/	355050446	00461	017	10,00	234,5700
BURATO ADMIN DE IMOVEIS S/	255050424	00460	008	12,06	282,8914
BURATO ADMIN DE IMOVEIS S/	255050512	00464	017	11,00	258,0270
CESAR APARECIDO NINES	255050447	00461	018	10,00	234,5700
DALVA TEIXEIRA MAENO	355050398	00458	005	24,00	562,9680
EDISON VIANA SILVEIRA FRAN	355050474	00463	005	10,00	234,5700
EDNEI ANTONIO TONELLA	355050467	00462	010	13,00	304,9410
EDNEI ANTONIO TONELLA	242093626	00464	001	10,00	234,5700
EDSON VIANA S FRANCO	255050482	00463	013	12,00	281,4840
ERMELINDA BONIN MOMISSO	255050392	00457	004	11,00	258,0270
FATIMA DE ALMEIDA DE SOUZA	355050497	00464	002	11,00	258,0270
FERNANDO CANDIANI	355050451	00461	022	10,00	234,5700
GERALDO JESUS CAMILO DE CA	355050437	00461	008	10,00	234,5700
HIDEKITI SHIMABUKURO	355050486	00463	017	15,00	351,8550
IVANI CAMILO DE CAMPOS	355050436	00461	007	10,00	234,5700
JOAO CARLOS PEREZ	355050410	00459	010	12,00	281,4840
JOAO MAURILIO MARCHIOLLI	355050513	00464	018	11,00	258,0270
JOAO TADEU ALDRIGUETE	255050433	00461	004	10,00	234,5700
JOSE ALCINDO BURATO	355050394	00458	001	21,00	492,5970
JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA	255050408	00459	008	10,00	234,5700
JOSE CARLO FRATA	355050508	00464	013	10,00	234,5700
JOSE EDUARDO GOUVEIA	355050468	00462	011	11,00	258,0270
JOSE ROBERTO MARIN	355050465	00462	008	14,00	328,3980
JOSINA R GOUVEA	355050412	00459	012	18,00	422,2260
LEONOR RODRIGUES FONSECA	255050471	00463	002	12,07	283,1259
LUIZ DE FARIA	355050494	00463	025	10,00	234,5700
MARIA ANTONIA BURATTO MENE	255050501	00464	006	10,00	234,5700
MARIA TEREZA JULIU		00464	019	11,00	258,0270
MAURILIO ALVES DE OLIVEIRA	355050401	00459	001	17,00	398,7690
MIGUEL FARIAS ARAGAO	355050498	00464	003	11,00	258,0270
NELSON JOSE ALVES COSTA	355050425	00460	009	12,06	282,8914
NILSON MAESTRO	355050390	00457	002	24,00	562,9680
ODILIO CALIMAN	355050422	00460	006	10,00	234,5700
OSORIO WACORIN	355050405	00459	005	10,00	234,5700
OSVALDO SANTOS MIGUEL	355050399	00458	006	24,00	562,9680
PEDRO HENRIQUE GUERSONI RE	255050477	00463	008	10,00	234,5700
ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA	255050489	00460	003	10,00	234,5700
SERGIO LUIZ CHRISTINE	355050411	00459	011	12,06	282,8914
TINEKE ANTONIA J G G ARGUE	255050448	00461	019	10,00	234,5700
VALDEMAR GRANDI	355050456	00461	027	12,01	281,7185
VANDERLEY ANTONIO TONELLA	355050438	00461	009	12,00	281,4840
VICENTE EVANGELISTA ALMEID	255050452	00461	023	10,00	234,5700
WALTER ANTONIO MONTAGNER	355050458	00462	001	19,00	445,6830
WILSON BRESIL	355050435	00461	006	10,00	234,5700
YOHATI SHIMABUKURO	355050488	00463	019	13,00	304,9410

NOME DO CONTRIBUINTE	COD.CONTR	QUART	LOT	FRENTE	VAL.TOTAL
ADEMIR GALVAO	355050430	00461	001	18,00	422,2260
AIRTON RAPOSO	355050455	00461	026	17,00	398,7690
ALVARO ANTONIO VITACHI	355050457	00461	028	12,01	281,7185
ANTONIO CARLOS GOUVEIA	355050414	00459	014	10,00	234,5700
ANTONIO FRANCO DE SOUZA	255050472	00463	003	12,07	283,1259
ANTONIO MIGUEL ALVES	355050493	00463	024	10,00	234,5700
ANTONIO SCHIAVO	255050416	00459	016	10,00	234,5700
ARLINDO HAS JUNIOR	255050475	00463	006	10,00	234,5700
AVELAR SANCHES DO LAGO	355050406	00459	006	10,00	234,5700
BRAS BACCARIN	355050495	00463	026	10,00	234,5700
BURATO ADMIN DE IMOVEIS S/	355050403	00459	003	11,50	269,7555
BURATO ADMIN DE IMOVEIS S/	355050460	00462	003	12,00	281,4840
BURATO ADMIN DE IMOVEIS S/	355050503	00464	008	10,00	234,5700
BURATO ADMIN DE IMOVEIS S/	355050391	00457	003	11,00	258,0270
BURATO ADMIN DE IMOVEIS S/	355050500	00464	005	11,00	258,0270
BURATO ADMIN DE IMOVEIS S/	255050491	00463	022	14,00	328,3980
CAROLINA BERNARDES	255050507	00464	012	10,00	234,5700
CRISTINA BERNARDES	255050506	00464	011	10,00	234,5700
DASISIO INACIO DE SOUZA	255050427	00460	011	10,00	234,5700
EDNA VICENTIM DE OLIVEIRA	355050431	00461	002	10,00	234,5700
EDNEI ANTONIO TONELLA	355050395	00458	002	10,00	234,5700
EDSON ALBERTO VIZELLI	355050415	00459	015	10,00	234,5700
ELIANE VETERI DE SOUZA	355050439	00461	010	11,45	268,5826
EUGENIO MARTINS	355050480	00463	011	10,00	234,5700
FERNANDA DOS SANTOS SOEIRO	355050407	00459	007	10,00	234,5700
FLORA MARIA PANZA	355050481	00463	012	10,00	234,5700
HELENA GUGELMO D T. BELLON	242114348	00461	016	10,00	234,5700
ILAURACI FERNADES PEREIRA	242114349	00462	002	12,04	282,4222
IVANIA MARIA M RAGONEZI	355050469	00462	012	14,00	328,3980
JOAO GAVIOLI FILHO	355050476	00463	007	10,00	234,5700
JOAO MESSIAS DA SILVEIRA	355050389	00457	001	35,80	839,7606
JONAS LOBO DA SILVA	255050397	00458	004	20,00	469,1400
JOSE ARTUR NEVES DOS SANTO	355050409	00459	009	16,00	375,3120
JOSE BRESIL	355050402	00459	002	12,00	281,4840
JOSE CARLOS MONTAGNER	355050490	00463	021	13,00	304,9410
JOSE REYNALDO FORMIGONI FI	255050393	00457	005	15,00	351,8550
JOSE ROBERTO MARIN	355050466	00462	009	34,06	798,9454
JURACY SOUZA PEREIRA	242098769	00459	004	18,00	422,2260
LEONTINA BORELI JUVENAS	355050418	00460	002	17,00	398,7690
LUIZ FERNANDO DIAS	355050502	00464	007	10,00	234,5700
MARIA DAS GRACAS S CASELAT	355050413	00459	013	10,00	234,5700
MARIO AMENDOLA	255050479	00463	010	10,00	234,5700
MAURO LIBANO	355050420	00460	004	10,00	234,5700
MILTON GONCALVES SILVEIRA	355050421	00460	005	10,00	234,5700
NELSON JOSE ALVES COSTA E	355050426	00460	010	20,00	469,1400
ODECIO LICO	355050504	00464	009	10,00	234,5700
OLGA SIQUEIRA DUPIN	355050429	00460	013	16,00	375,3120
OSVALDO BERNARDINO	255050492	00463	023	10,00	234,5700
PAULO ROBERTO DE SOUZA MOU	242093109	00464	004	11,00	258,0270
RICARDO DA SILVA	255050473	00463	004	17,00	398,7690
SERGIO DIAIR ROBERTO	255050453	00461	024	10,00	234,5700
SILVIO BURATO	255050450	00461	021	10,00	234,5700
TOMIKA OKAMURA	255050505	00464	010	10,00	234,5700
VALDIR JOSE PINHEIRO	355050432	00461	003	10,00	234,5700
VERA LUCIA FANTIN	355050428	00460	012	10,00	234,5700
VLAUDEMIR JOSE MENEGHETTI	255050444	00461	015	14,00	328,3980
WALTER SIMOES	355050470	00463	001	18,00	422,2260
WILSON CARLOS ELIAS	355050478	00463	009	10,00	234,5700
YOHATI SHIMABUKURO	355050487	00463	018	13,00	304,9410

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
P/Sr. Diretor
Eng. Antonio Carlos de Campos Elias

De DECISA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. - prot. 00470/94 - Solicitamos o comparecimento do interessado a Prefeitura Municipal de Campinas - Departamento de Obras e Viação, cito à Av. Anchieta, 200 - 17° andar, para tratar de assunto de seu interesse.....

De HPF ENGENHARIA E PROJETOS S/C LTDA. - prot. 05296/94 - Solicitamos o comparecimento do interessado a Prefeitura Municipal de Campinas - Departamento de Obras e Viação, cito à Av. Anchieta, 200 - 17° andar, para tratar de assunto de seu interesse.....

Eng. Antonio Carlos de Campos Elias
Diretor D.O.V.

Departamento de Urbanismo.
"Pela Divisão Administrativa".
De Marcelo José Bortolotto = prot. 00825/95:"compareça o interessado ".
"Pela Divisão de Aprovação de Projetos".
De Barros Pimentel Engª. e Com. Ltda. = Prot. 0500/95, De Cezar Carlos Castro = Prot. 30310/93, De Antonio Afonso = prot. 50986/94, De Antonio Carlos Lange = prot. 35372/94,De José Mauricio Rossi = prot. 49883/94, De Reynaldo Jorge Nicolau = Prot. 0142/95, De Mauro Ferreira da Silva = Prot. 50376/94, De Genosil B. Pinheiro = Prot.54295/94, De Walternei de Melo = Prot. 49204/94, De Santo Octavio Rosolem = Prot. 51077/94, De Luiz Antonio Costa Pereira = Prot. 54340/94, De Maria Ademilde de O.Cesar = Prot. 036/95, De Rogério Prata Dias Caetano = prot.0145/95, De José de Matos Pires = Prot. 52849/94:"Deferidos". De Francisco José do Nascimento = prot.52860/94, De Maria F. M. Pardinho= prot.33451/87:"Indeferidos". De Antonio Ferrari = prot.49400/94, De Sebastiana Pereira = prot.15668/93; De Francisco Florencio de Souza = prot.5056/93, De Afonso George de Carvalho = prot.51326/94, De Dalmo Branco Junior = prot.51016/94, De Augusta Marques Mello = prot.52721/94, De Maria F. M. Pardinho = prot.48642/94, De Clementino de Ferreira leite = prot.32079/93, De Maria F. M. pardinho = prot.50828/92, De Fernando Valverde De Oliveira = prot.51672/94, Fernando Valverde de Oliveira = prot.51671/94, De Synésio Pereira da Cunha Júnior = prot.11486/94, De Otavio Vieira de melo = prot.24142/94, De Jonas Antonio dos Reis = Prot.148/95, De Antonio Carlos de Andrade = prot.50263/94, De Roberto Salvador = prot.41647/94, De José Amauri Carvalho Galante = prot.50168/94, De Leonardo Gana = prot.50098/94, De Aldo Suehiro Handa = prot.52140/94, De Otto Wrany = prot.78884/92, De Isaura Aguiar Burjandão = prot.21655/94, De José Osmar Mariana = prot.53543/94, De Elzo Pinto = prot.52416/94:"compareçam os interessados".
"Pela Divisão de Controle Urbanístico".
De Silplex Laboratório de Hipodermia Ltda =prot.47521/94, De Marcus Traue = prot.38659/93, De C V Comércio de produtos Farmacêuticos Ltda = prot.30255/94, De Donelp Comércio de Óculos Ltda = prot.52502/93, De Albatroz Decorações Ltda =prot.40846/94, De Potpourri Organização de Festas Ltda = prot.53094/94, De Amambay Comércio e Papelaria e Presentes =prot.53053/94, De Autoclinica Peças e Serviços Ltda = prot.53558/94, De Park Volks Mecanica ltda = prot.53729/94, De Uniticket Comércio Administradora de Crédito Ltda =prot.53864/94, De Marina Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda = prot.53890/94, de Valdemir Pena dos Santos = prot.53901/94, De Clinica de reabilitação Dr Hildebrando de Barros Ribeiro S/C Ltda = prot.53903/94, De cooperativa Agropecuária Holambra = prot.54127/94, De Luiz Fernando Cabral Bueno = prot.54135/94, De Alexandre da Silva Miguel = prot.54266/94, de Agnaldo José Casonato Transportes = prot.54344/94:"Indeferidos".

ENGº EMILSON LUIZ ZANETTI
DIRETOR DPTO. URBANISMO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ERNESTO DIMAS PAULELLA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, faz saber o servidor Sr: WILLIAM SIDINEY DE OLIVEIRA, matrícula nº 67.963, pertencente ao DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada por mais de 196 (CENTO E NOVENTA E SEIS) dias consecutivos, fica pelo presente EDITAL convidado a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal sob pena de DEMISSÃO POR ABANDONO DE EMPREGO, nos termos do ARTIGO 452, LETRA I DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTA e, para que não alegue ignorância, è expedido EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO, por 3(TRÊS) dias.

Ernesto Dimas Paulella
Secretário Municipal de Serviços Públicos



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO FINAL APÓS RECURSOS E CORREÇÕES

Campinas, 12 de janeiro de 1995

Bernadette Maria Panazzalo
Supervisora de Ensino

DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO

CLASSIFICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE VICE DIRETOR, DE ACORDO COM EDITAL SME, PUBLICADO DOM DE 20,21 e 22/12/94.

No.	NOME	TEMPO	TITULOS	TOTAL
01	Edna Coelho Iha	99,20	3,00	102,20
02	Maria Odete Silva de Jesus	95,20	1,00	96,20
03	Maria Luiza Steter Pelegrini	93,60	1,70	95,30
04	Maria Aparecida Delallibera Pereira	93,20	1,10	94,30
05	Lourdes Torres Neves	92,80	0,60	93,40
06	Cleide Virginia Causin Novaes	92,60	0,65	93,25
07	Celia Regina Steter Linhares	90,00	3,15	93,15
08	Marilsa Ap. G. de Paula	88,30	4,45	92,75
09	Eulalia Barbosa	86,00	4,50	90,50
10	Maria Euridice Rodrigues	89,80	0,60	90,40
11	Jose Furtado de Jesus Filho	89,20	0,60	89,80
12	Wilma Cherubini	83,90	5,10	89,00
13	Ivone Pirani de Souza	84,70	4,05	88,75
14	Regina Celia Alberto Cardoso	88,00	0,70	88,70
15	Evelise Boneto P. de Almeida Leitao	87,60	0,10	87,70
16	Floraci Vendramel Peressinoto	80,80	5,50	86,30
17	Alaide Lima Ternero	85,10	1,00	86,10
18	Lourdes Ap. N. de Souza	84,40	1,00	85,40
19	Maria Helena A. Cardoso	83,60	1,25	84,85
20	Cleodete Boracini Silva	81,40	2,75	84,15
21	Maria Aparecida Munholi Roccini	82,80	1,10	83,90
22	Katia M. D. S. P. Bolsonaro	82,40	1,50	83,90
23	Marlisa Alice Hoerbe Ramos	80,80	3,00	83,80
24	Maria Anuciata Furlande	83,20	0,50	83,70
25	Marli Aparecida D. Braz	81,60	1,70	83,30
26	Conceicao Aparecida teixeira	78,80	4,20	83,00
27	Rosa Helena Battaglin Pereira	81,30	1,20	82,50
28	Maria das Dores Santos	79,60	1,15	80,75
29	Wilma Alves da Silva	78,40	1,70	80,10
30	Elini Antona Selmi Toffano	74,00	5,80	79,80
31	Luzia Ap. Pascoal Saito	78,90	0,60	79,50
32	Tereza Gomes de Alvarenga Alves	78,80	0,60	79,40
33	Rita Maria de Figueiredo	77,20	2,20	79,40
34	Ana Graca Mazucato Gracia	75,60	3,80	79,40
35	Michiko M. Murakava	65,20	13,80	79,00
36	Maria Trenidade Rodrigues Garcia	78,40	0,40	78,80
37	Yara Pittegliani Pestana Bueno	77,00	0,55	77,55
38	Rossana Antunes	74,70	1,85	76,55
39	Maria Terezinha Neto	74,90	1,65	76,55
40	Maria de Fatima Fernandes Costa	73,00	3,05	76,05
41	Telma Elizabeth G. de Andrade	74,80	1,10	75,90
42	Lea Cosimato Ordini	70,40	5,45	75,85
43	Zulmira Viana Matos Ribeiro	75,00	0,55	75,55
44	Stela Maris Maria Pinto	74,40	0,60	75,00
45	Sueli Palma Fusco	73,60	1,20	74,80
46	Ana Maria Biela	71,30	3,30	74,60
47	Maria Lucia Martins Volpato	73,80	0,80	74,60
48	Maria Arleti Lima da Silva	71,60	2,95	74,55
49	Sandra Helena Fernandes Miquelini	70,40	3,95	74,35
50	Maria das Gracas de P. Negrinho	73,20	1,10	74,30
51	Maria Benedita Gabeloni dias	73,70	0,50	74,20
52	Araci Beck Tavares	73,60	0,60	74,20
53	Izilda Rodrigues Pereira	71,20	2,70	73,90
54	Jussara Mattos de Oliveira Cruz	73,20	0,50	73,70
55	Elma de Carvalho M. Moscardini	72,80	0,85	73,65
56	Maria de Fatima Cunha	70,00	3,60	73,60
57	Maria Socorro T. B. da Silva	70,40	3,00	73,40
58	Maria Cristina Victorelli	65,20	8,20	73,40
59	Marilda Borges de Oliveira Vitolo	72,80	0,50	73,30
60	Vera Andrade Gomes Carneiro	72,60	0,55	73,15
61	Vera Alice Cardoso Leite	72,40	0,60	73,00
62	Maria Luzia Cavalcante da Silva	63,80	7,60	71,40
63	Aloisio Goncalves Soares	70,00	1,10	71,10
64	Maria Lucia Fernandes Geribello	69,60	1,10	70,70
65	Sonia Yuriko Higa	69,20	1,30	70,50
66	Silvia Regina Grippe de Almeida	67,20	3,25	70,45
67	Celicia Luiza dos Santos Costa	68,80	1,50	70,30
68	Antonio Carlos Ramalho	70,00	0,20	70,20
69	Eurydici Conceicao de C. Avancin	65,60	3,95	69,55
70	Maria de Fatima Satti	69,00	0,50	69,50
71	Miriam Sueli dos Santos Soza	66,90	2,60	69,50
72	Ignez Dias da Silva	68,40	1,10	69,50
73	Celia Regina Mustafe Consulin	61,50	7,80	69,30
74	Odete Maria Dias Goncalves Pereira	68,80	0,50	69,30
75	Jacira Aparecida Fernandes	63,40	5,55	68,95
75	Jacira Aparecida Fernandes	63,40	5,55	68,95
76	Neide Campioto Marques da Silva	67,20	1,70	68,90
77	Idalina Mantovaneli	64,90	3,65	68,55
78	Aparecida Solange Pimentel	68,00	0,50	68,50
79	Vera Lucia Ligeiro de Souza	66,80	0,95	67,75
80	Arlei Mariusso Loureiro	63,60	3,55	67,15
81	Onorfa Cardoso de Libano	67,60	1,00	68,60
82	Lourdes Marques de Jesus Mota	67,20	1,40	68,60
83	Maria de Lourdes Marques Farinha	68,40	0,00	68,40
84	Ivani Souza Dantas	65,70	1,20	66,90
85	Malvina Ap. O. Pucharelli	64,70	2,20	66,90
86	Massako Moniva	64,40	2,50	66,90
87	Maria Judite Martins Biancarelli	64,00	2,70	66,70
88	Marta Silva	65,90	0,50	66,40
89	Vilma Elena R. Barbosa	66,80	0,60	67,40
90	Wanda Camillo dos Santos	65,20	1,10	66,30
91	Teresinha do C. Giacomin	65,20	1,00	66,20
92	Rosangela Maria Delaqua	64,20	1,70	65,90
93	Carmem Lucia F. Arruda WagnerMaria And	64,40	1,45	65,85
94	Maria Andreza A. Roque	64,90	0,50	65,40
95	Sueli Maria Favaro Freitas	63,60	1,80	65,40
96	Rubens Bertazolli	64,80	0,10	64,90
97	Maria Delta Brito Ramos	59,90	4,60	64,50
98	Solange Gomes de Oliveira	62,10	1,95	64,05
99	Maria Regina Teixeira	60,40	3,50	63,90
100	Solange Correia da Silva	60,50	3,10	63,60
101	Ana Guiomar Bovi Goncalves	60,44	3,05	63,49
102	Sonia Maria Batista Chrispin	62,00	1,20	63,20
103	Rose Marie de Castro e Silva	59,60	3,50	63,10
104	Divina Ap. Sousa de Oliveira	61,70	1,35	63,05
105	Marilia Auxiliadora F.S. Tambascia	60,00	3,00	63,00
106	Elenise Garcia Coelho	60,10	2,55	62,65
107	Maria Helena Van Ray	59,20	3,05	62,25
108	Sonia Teresinha S. Ceara Barbosa	61,60	0,60	62,20
109	Nair Gouvea Galletti	60,00	1,65	61,65
110	Elen da Silva Roman	60,50	0,60	61,10
111	Marcia Aparecida P. Gomes	60,40	0,65	61,05
112	Maria Cristina Colombo Sitta	60,40	0,50	60,90
113	Dirce Goncalves Rossi	58,20	2,50	60,70
114	Vera Lucia Goi	47,70	13,00	60,70
115	Dalva de Fatima Pereira	58,60	1,70	60,30
116	Laura Portella Souza Ramos	55,00	5,20	60,20
117	Miriam Emilia B.C.R. Alves	59,70	0,30	60,00
118	Sandra Regina S. Trevellin	58,90	0,80	59,70
119	Valeria Simi Braide	58,10	1,10	59,20
120	Maria de Lourdes A. Almeida	55,30	3,60	58,90
121	Dulcineia Regina B. Alves	57,30	1,10	58,40
122	Maria de Lourdes B. Carvalho	57,60	0,50	58,10
123	Rosa Tomita Ojima	55,20	2,65	57,85
124	Arlete Ioriati	57,20	0,50	57,70
125	Eglair Baldin Boaventura	56,40	1,00	57,40
126	Maria Pastora Ramos	52,00	5,20	57,20
127	Glaucia Maria Mollo Pecora	52,00	4,85	56,85
128	Elza Mota Gomes de Almeida	55,20	1,35	56,55
129	Luzia Helena Barrillari Pacheco	53,20	3,10	56,30
130	Regina Terezinha da R. Borges	54,80	1,00	55,80
131	Maria E. Pinto Clemente	52,40	3,40	55,80
132	Cleide Aparecida F. Carvalho	54,40	0,60	55,00
133	Selma Sernaglia Conceicao	50,00	3,85	53,85
134	Silvia Fernanda D. O. Lot	50,00	3,50	53,50
135	Symyra Mara Sumara Nogueira	52,00	1,40	53,40
136	Maria Cristina Tofano Cecilio	52,60	0,75	53,35
137	Maria Angela Tosi da Silva	49,20	3,10	52,30
138	Laurice Aparecida da Fonseca	51,60	0,35	51,95
139	Cecilia Andrade de Campos	50,40	1,35	51,75
140	Rosangela Aparecida P. Grippe	50,00	1,20	51,20
141	Mercia de Jesus Cicone	50,00	0,50	50,50
142	Teresa Bordini	48,60	1,80	50,40
143	Maria de Lourdes S. Sartori	45,20	5,15	50,35
144	Regina Imaculada Pinto	46,90	3,10	50,00
145	Zuleica Canhos da Silva	49,20	0,10	49,30
146	Silvia Ap. da Silva Tessari	45,20	3,65	48,85
147	Maria das Graças N. Ploch	45,70	3,10	48,80
148	Lavínia de Souza Felix	45,20	3,10	48,30
149	Elizete de O.C. Betanho	44,40	3,25	47,65
150	Maria Stella Rennó Ribeiro	45,20	2,40	47,60
151	Maria Luiza Paro Girardi	43,60	3,85	47,45
152	Renata da Cunha B. Rocha	46,90	0,10	47,00
153	Sonia Satiko Y.Maekawa	46,40	0,55	46,95
154	Emília Cristina F. Magalhaes	45,20	1,65	46,85
155	Vera Alice Salustiano	45,20	1,00	46,20
156	Maria Terezinha Pereira Amaro	45,20	0,90	46,10
157	Ivone Barreto Melo	45,20	0,80	46,00
158	Marilac Luzia de S.L.S.Nogueira	45,20	0,60	45,80
159	Jair Vallin	44,40	0,80	45,20
160	Cybele Pinto B. de Oliveira	44,00	0,10	44,10
161	Joao Francisvo	40,00	3,00	43,00
162	Clara Gomes Lacerda	41,60	1,35	42,95
163	Maria Rozimeire Cabrini Gonçalves	42,50	0,30	42,80
164	Giceldo de O. Santos	38,80	3,60	42,40
165	Jordana Souza Silva D. de Pateo	38,90	1,95	40,85
166	Maria Geralda Bernardis	40,20	0,65	40,85
167	Sandra Tereza C. Sacchi	40,30	0,50	40,80
168	Wania Terezinha M.Alvarenga	34,60	5,50	40,10
169	Vera Matias Leite	38,50	1,10	39,60

170	Rita Maria Manjaterra Khater	31,60	7,50	39,10	270	Teresa Cristina Loureiro	15,20	1,85	17,05
171	Ignez Abreu de Almeida	34,20	4,10	38,30	271	Antonio Sergio de Camargo	15,60	1,40	17,00
172	Joao Batista Nardi Neto	36,80	0,70	37,50	272	Sonia Regina Coelho	15,60	1,35	16,95
173	Alberto Barbosa de Souza	31,20	5,75	36,95	273	Maria Ines Garcia Arruda	15,20	1,50	16,70
174	Maria Terezinha G. Raffi	36,40	0,50	36,90	274	Neide Silva Beltramelli	15,60	1,30	16,90
175	Heliton Leite de Godoy	34,90	1,35	36,25	275	Beatriz Helena Nogueira Turco	15,60	1,30	16,90
176	Joao Cardoso Sobrinho	35,60	0,50	36,10	276	Elaine Stella Reis	15,60	1,25	16,85
177	Zuleica Lopes Silva	34,80	0,85	35,65	277	MArcia Maria Rosada	15,60	1,20	16,80
178	Rose Aparecida Rodrigues	33,70	1,50	35,20	278	Ana Leticia Duenhas Sanches	14,80	1,90	16,70
179	Nilvia Graço Rodrigues	29,60	5,55	35,15	279	Marcia Gomes Gregorio	15,60	0,95	16,55
180	Joselaine Ap.Viotto Andrade	34,00	0,65	34,65	280	Denisete Longhi Zambardi	15,60	0,80	16,40
181	Rita Angelica Marini	31,60	3,00	34,60	281	Marilene Serafim de Souza	14,90	1,45	16,35
182	Magali Rodrigues Delghingaro	32,80	1,05	33,85	282	Maria Regina Guedes de oliveira	15,60	0,70	16,30
183	Myrthes M. Nigro Cabral	29,20	3,90	33,10	283	Carla Maria Lopes P. Ferreira	15,20	1,10	16,30
184	Ana Maria Gurgel Paiola	31,70	1,10	32,80	284	Glauce Regina Brugnoli	14,80	1,50	16,30
185	Ana Lúcia N.Cavalcante Rodrigues	30,90	1,00	31,90	285	Cristina Bernardes	15,60	0,65	16,25
186	Andrea Antunes Nogueira	29,60	1,55	31,15	286	Maria do carmo da Silva	15,60	0,60	16,20
187	Clara Viana Cacci	20,40	10,65	31,05	287	Valdemir Cardoso da Silveira	15,60	0,60	16,20
188	Maria Lea Janot P.da Cunha	30,80	0,15	30,95	288	Joao Marcos B. Marinho	15,60	0,60	16,20
189	Maria de Lourdes Borelli Barbosa	26,80	3,95	30,75	289	Herminia Maria V. Bernardi	15,60	0,60	16,20
190	Ligia Michelano de Andrade	25,60	3,80	29,40	290	Giovana Pascon Vianna Braga	15,20	1,00	16,20
191	Olivia Maria Xavier Iorio	27,20	1,55	28,75	291	Lilian Maria de F. Paschoalotti	15,60	0,50	16,10
192	Rosangela Outeiro Costa	27,30	1,35	28,65	292	Elaine Cristina B. Penteado	15,60	0,40	16,00
193	Sonia Bernardino A.Costa	27,10	1,10	28,20	293	Antonio Luis Busnardo	15,60	0,40	16,00
194	Zelia Helena Viana de Paula	27,20	0,60	27,80	294	Cassia Aparecida Guion	14,00	1,95	15,95
195	Mario Cesar de Barros Campos	25,60	2,10	27,70	295	Solange Martins P. Rodrigues	14,80	1,10	15,90
196	Ana Maria de O.Fiorio	25,60	2,05	27,65	296	Ana Carolina Coutinho Bailo	14,00	1,90	15,90
197	Ana Lucia Moreto	15,20	11,80	27,00	297	Marilei Dallgallo Ramos	15,60	0,25	15,85
198	Maria Jose Soares Janzantti	16,00	10,95	26,95	298	Jaqueline H. Piton	15,60	0,20	15,80
199	Sonia Altrao B. Dezotti	24,90	1,45	26,35	299	Vera Aparecida Pereira	15,20	0,60	15,80
200	Roselene dos Anjos	15,20	11,15	26,35	300	Andrea Veneroso	15,60	0,10	15,70
201	Renata Pires Barbosa	15,20	11,10	26,30	301	Valdir Ap. Mantega	15,60	0,10	15,70
202	Lenilda Rechder Oliveira Celia	15,20	10,60	25,80	302	Daise May R. Duarte	15,60	0,10	15,70
203	Claudia Gisele Zaparoli Latarini	15,20	10,55	25,75	303	Salete Maria M. A. Braz	15,60	0,00	15,60
204	Marcos Antonio Tafner Bonani	24,80	0,60	25,40	304	Ana Teresa Siqueira Maciel	15,60	0,00	15,60
205	Tanea Regina da Cruz	24,90	0,50	25,40	305	Roxane Simi de Mello	15,20	0,35	15,55
206	Leda Lucia O. Rodrigues	23,30	1,10	24,40	306	Rosaria Gigerl Nitsche	15,20	0,20	15,40
207	Ilka Solange Perrotta de A. Carminitti	23,20	0,95	24,15	307	Luizete Alberti Coimbra	12,40	3,00	15,40
208	Maria Queiroz de Arantes	19,60	3,90	23,50	308	Cassia R. S. Menzel de Arruda	14,40	0,50	14,90
209	Marlene Gonzaga dos Anjos Camasao	22,70	0,65	23,35	309	Ana Paula Fernandes	14,00	0,60	14,60
210	Vilma Aparecida S. Pompei	23,20	0,10	23,30					
211	Joaquim Custodio Pereira	19,60	3,50	23,10					
212	Antonia Lucia Rodrigues	21,20	1,75	22,95					
213	Doris Aparecida Estevam Barreto	15,60	7,20	22,80					
214	Marcio Rogerio Silveira de Andrade	16,00	6,65	22,65					
215	Vilma Almeida Correa Passsos	15,60	7,05	22,65					
216	Vera Lucia B. Nunes Paiva	21,20	1,40	22,60					
217	Maria Alzira de Almeida Pimenta	18,90	3,65	22,55					
218	Maria Martha Silvestre Ramos	15,60	6,95	22,55					
219	Eliana Aparecida Pinto	20,70	1,80	22,50					
220	Regine Celia Passos	22,00	0,40	22,40					
221	Maria Teresa F. Cavalcante	20,80	1,50	22,30					
222	Silvia Keese Montanhesi	19,60	2,25	21,85					
223	Elza Scarpih	20,40	1,00	21,40					
224	Carlos Eduardo Raulino Gomide	15,20	5,60	20,80					
225	Vera Lucia Caetano Hespanholo	19,60	0,60	20,20					
226	Beatriz Helena de Olivo Bomfim	19,60	0,50	20,10					
227	Aparecido Carlos Batista Muniz	18,40	1,60	20,00					
228	Janete Messias dos Santos	18,00	1,45	19,45					
229	Marcelo Carline Queiroz	15,60	3,85	19,45					
230	Cesar Roberto dos Santos	15,60	3,85	19,45					
231	Lisandra Minto Lourenco Cervi	15,60	3,65	19,25					
232	Vanilza Simone Souza Ramos	17,20	2,00	19,20					
234	Edinalda Guedes	15,20	3,80	19,00					
235	Monica Eduarda Almeida Pena	15,60	3,35	18,95					
236	Maria Alice Fernandes Mota	15,60	3,35	18,95					
237	Cledirley A. S. Cirulli	18,40	0,50	18,90					
238	Francisco Expedito F. P. Souto	15,60	3,20	18,80					
239	Marcia Scaramuzza	15,60	3,20	18,80					
240	Delse Amaral Bonelli	15,20	3,60	18,80					
241	Katia Regina C. M. Garcia	15,20	3,50	18,70					
242	Virginia Mary F. de Aguiar	18,00	0,65	18,65					
245	Mariangela Pereira Neves Mode	15,30	3,15	18,45					
246	Silvia Esmeralda V. A. Cunha	15,20	3,00	18,20					
247	Iara Maria G. Trombini	14,00	4,10	18,10					
248	Simone Cleuse Marconatto	15,20	2,80	18,00					
249	Hilda Nazareth de Faria	16,80	1,15	17,95					
250	Regina Sabadino Rocha	15,60	2,35	17,95					
251	Leila Maria G. Bellinati	15,60	2,35	17,95					
252	Neide Moredo Molan	16,80	1,10	17,90					
253	Aide da Silva	15,20	2,70	17,90					
254	Susana Lara Gomes S. e Silva	15,60	2,20	17,80					
255	Maria Julia Rechineli Silveira	15,60	2,10	17,70					
256	Maria de Fatima Bertoldi	15,20	2,50	17,70					
257	Julio Cuoco de Araujo Jr.	15,60	2,05	17,65					
258	Helena Maria Scolfaro Ponzo	15,60	2,00	17,60					
259	Mires Luiza Lucisano B. Amaral	15,60	1,85	17,45					
260	Maria Aparecida dos Santos	15,60	1,80	17,40					
261	Silvana Micaroni	15,60	1,80	17,40					
262	Jane Marcelino Leite da Silva	15,60	1,70	17,30					
263	Marcia Oliveira de Andrade	15,60	1,70	17,30					
264	Luiz Fernando Monzani	15,20	2,10	17,30					
265	Vania Regina Rodrigues	15,60	1,65	17,25					
266	Deise Alves da Silva	15,60	1,60	17,20					
267	Eliana Mara D. de Sousa	15,60	1,60	17,20					
268	Rubia Cristina Cruz Menegaco	15,60	1,55	17,15					
269	Carmen Silvia Gonzales	15,60	1,45	17,05					

Campinas, 03 de Janeiro de 1995.

MARIA HELENA DE O. BARRETTO GADELHA

CLASSIFICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE SUPERVISOR, DE ACORDO COM EDITAL SME, PUBLICADO DOM DE 20,21 e 22/12/94.

No.	NOME	TEMPO	TITULOS	TOTAL
01	Dircinea Santos de Andrade	88,60	6,80	95,40
02	Maria Cecilia Otranto J.Anhert	90,80	4,10	94,90
03	Miriam Soave	85,80	3,70	89,50
04	Maria Jose Fonseca Galvao	84,10	0,75	84,85
05	Maria Celeste Lucas Teston	81,00	1,35	82,35
06	Maria Cecilia Lacerda F. Zink	68,60	9,40	78,00
07	Jozenalia Rodrigues Pereira	70,20	4,95	75,15
08	Ednei Gori	69,70	3,90	73,60
09	Cleide Regina de C. Barao	69,20	1,10	70,30
10	Celia Trani Franca	68,10	0,00	68,10
11	Dulce Helena M. Teixeira	68,80	4,40	73,20
12	Sonia Maria Caldas Machado	61,90	2,20	64,10
13	Gersia Gomes Coelho Pedro	59,40	1,35	60,75
14	Ana Amélia de Castro S.Rizardo	44,60	15,60	60,20
15	Joao Carlos Longo	57,70	2,45	60,15
16	Jone Santos Schlosser	58,60	1,30	59,90
17	Benita Gaion Kakuzo	57,70	0,75	58,45
18	Márcia Neves Nogueira	56,70	0,85	57,55
19	Heloisa Helena Sales Nogueira	46,60	8,20	54,80
20	Liliam Carmela S.E. de Almeida	51,20	2,15	53,35
21	Joana D'Arc Araujo	46,00	7,35	53,35
22	Ana Maria Vicentini Gazal	51,40	1,80	53,20
23	Arlete Silva Motta	51,20	1,45	52,65
24	Neusa Maria da Silva Correa	45,00	6,30	51,30
25	Maria Rita Junqueira	45,00	5,70	50,70
26	Marlene Ramos Gomes	45,00	5,70	50,70
27	Roseli Cardoso Barradas	43,80	5,20	49,00
28	Jose Armando Baz Avancini	45,40	3,10	48,50
29	Sueli Guedes Zini	41,50	6,05	47,55
30	Diva Pinez	43,40	4,05	47,45
31	Ana Maria Fernandes de Souza	38,40	8,55	46,95
32	Anna Christina C.M. Campos	39,70	6,75	46,45
33	Maria Beatriz Goncalves Sossai	38,60	7,50	46,10
34	Vania Avian	44,00	1,25	45,25
35	Helena Maria B.de Andrade	42,10	3,15	45,25
36	Angela Ferraz	38,50	6,60	45,10
37	Silvia Delminda de Moraes	36,80	8,10	44,90
38	Rosely Paranhos A. Aguilera	40,20	4,55	44,75
39	Angela Maria Abdalla C.Fetter	39,60	5,10	44,70
40	Marlene Magnusson de Souza	43,30	0,80	44,10
41	Davina Pinez Feltrin	42,30	1,50	43,80
42	Maura Rodrigues Ascenco	42,50	1,15	43,65
43	Maria Conceicao de Lima Santos	39,90	1,40	41,30
44	Luisa Mitsue Ohno	29,80	10,30	40,10

45	Carmen Suzana R.Kusama	36,30	1,00	37,30
46	Florisbela de S.Barbosa Janini	36,30	0,55	36,85
47	Rosemar Filomena A. Fedel	34,50	1,65	36,15
48	Miriam Rodrigues B. de Lima	32,00	3,70	35,70
49	Silvia Maria Roque Coghi	30,20	5,40	35,60
50	Maria Matilde D. Cantarelli	30,70	0,75	31,45
51	Margarete S. Daniel Montanhaur	29,00	1,10	30,10
52	Josephina Lacerda Boccato	25,00	1,05	26,05

Campinas, 10 de Janeiro de 1995

MARIA HELENA DE O. BARRETO GADELHA
DIRETORA TECNICO PEDAGOGICA

DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO

CLASSIFICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR PEDAGÓGICO, DE ACORDO COM EDITAL SME, PUBLICADO DOM DE 20,21 e 22/12/94.

No.	NOME	TEMPO	TITULOS	TOTAL
01	Eulalia Barbosa	96,80	4,50	101,30
02	Maria Aparecida Delallibera Pereira	93,20	1,30	94,50
03	Marilsa Ap. G. de Paula	89,30	4,45	93,75
04	Maria Euridice Rodrigues	88,60	0,60	89,20
05	Evelise Boneto Peterson de A. Leitao	87,20	1,20	88,40
06	Wilma Cherubini	83,30	5,10	88,40
07	Ivone Pirani de Souza	82,50	3,65	86,15
08	Alaide Lima Ternero	82,10	1,00	83,10
09	Conceicao Ap. Teixeira	78,80	4,20	83,00
10	Eleni Antonia Selmi Toffano	74,00	8,80	82,80
11	Rosa Helena Battaglin Pereira	80,30	1,20	81,50
12	Ana Graca Mazucato Garcia	75,60	3,30	78,90
13	Maria de Fatima Fernandes Costa	75,00	3,05	78,05
14	Olivia Macedo Guaraldo	74,90	2,15	77,05
15	Maria Terezinha Neto	73,90	1,85	75,75
16	Sueli Palma Fusco	74,40	1,15	75,55
17	Maria Arleti Lima da Silva	71,60	3,50	75,10
18	Michiko M. Murakava	61,20	13,90	75,10
19	Izilda Rodrigues Pereira	72,00	2,70	74,70
20	Ana MAria Biela	71,30	3,25	74,55
21	Maria Cristina Vistorelli	65,20	9,20	74,40
22	Maria das Gracas de P. Negrinho	70,40	3,90	74,30
23	Sandra Helena Fernandes Miquelini	73,20	1,10	74,30
24	Lea Cosimato Ordine	68,80	5,45	74,25
25	Vera Alice Cardoso Leite	73,60	0,60	74,20
26	Yara Pittigliani Pestana Bueno	73,40	0,55	73,95
27	Elenise Garcia Coelho	69,10	2,55	71,65
28	Maria Lucia Fernandes Geribello	69,60	1,10	70,70
29	Eurydice Conceicao de Campo Avancini	66,40	3,95	70,35
30	Celia Regina Mustafe Consulin	62,50	6,70	69,20
31	Malvina Aparecida oliveira Pucharelli	65,70	3,30	69,00
32	Ignez Dias da Silva	68,40	0,60	69,00
33	Massako Moniva	64,40	4,60	69,00
34	Lourdes Marques de J. Mota	67,20	1,35	68,55
35	Miriam Sueli dos Santos Souza	65,90	2,60	68,50
36	Jacira Aparecida Fernandes	62,20	5,55	67,75
37	Idalina Mantovaneli	63,90	3,65	67,55
38	Rosangela Maria Delaqua	66,20	1,25	67,45
39	Marta Silva	66,90	0,50	67,40
40	Wanda Camillo dos Santos	65,20	1,10	66,30
41	Maria Luzia Cavalcante da Silva	58,60	7,60	66,20
42	Ivani Souza Dantas	64,70	1,20	65,90
43	Teresinha do C. Glacomin	65,20	0,50	65,70
44	Maria Delta Brito Ramos	60,90	4,60	65,50
45	Luciana Goncalves Teixeira	60,40	3,15	63,55
46	Rose Marie de Castro e Silva	59,60	3,50	63,10
47	Maria Regina Teixeira	58,80	3,50	62,30
48	Laura Portella Souza Ramos	57,00	5,15	62,15
49	Nair Gouvea Galletti	60,00	1,65	61,65
50	Solange Gomes de Oliveira	57,90	1,95	59,85
51	Dirce Goncalves Rossi	57,00	2,50	59,50
52	Eglair Baldim Boaventura	58,40	1,00	59,40
53	Marcia A. G. Talsarella	45,20	14,05	59,25
54	Valeria Simi Braide	57,10	0,60	57,70
55	Dulcineia regina B. Alves	56,30	1,10	57,40
56	Sandra Regina S. Trevellin	56,30	0,80	57,10
57	Maria Pastora Ramos	52,00	4,85	56,85
58	Elza Mota Gomes de Almeida	55,20	1,35	56,55
59	Teresa Bordini	54,60	1,70	56,30
60	Dalva de Fatima Pereira	54,40	1,70	56,10
61	Glaucia Maria Mollo Pecora	52,00	3,90	55,90
62	Regina Terezinha da Rocha Borges	54,80	1,00	55,80
63	Maria Carmem Vasconcellos	46,20	8,50	54,70
64	Regina Castro	48,80	3,30	52,10
65	Maria Lourdes Santos Sartori	45,20	6,10	51,30
66	Selma Sernaglia Conceicao	50,00	1,25	51,25
67	Maria Cristina Tofano Cecilio	49,00	0,75	49,75
68	Regina Imaculada Pinto	45,90	3,15	49,05
69	Symyra Mara Sumara Nogueira	47,20	1,45	48,65
70	Wanderley de Oliveira Coelho	44,20	3,60	47,80
71	Maria Stella Renno Ribeiro	45,20	2,35	47,55
72	Maria Luiza Paro Girardi	43,60	3,85	47,45
73	Rosangela Ap. P. Grippe	46,00	1,20	47,20
74	Clara Gomes Lacerda	42,40	1,35	43,75
75	Wania Terezinha M. Alvarenga	37,40	5,50	42,90
76	Zuleica Lopes Silva	42,00	0,85	42,85
77	Vera Matias Leite	41,50	1,10	42,60
78	Giceldo de Oliveira Santos	38,80	3,60	42,40
79	Maria Geralda Bernardes	40,60	1,35	41,95
80	Jordana Souza Silva D. do Pateo	37,90	2,00	39,90
81	Heliton Leite de Godoy	37,90	1,10	39,00
82	Ignez Abreu de Almeida	33,80	4,00	37,80
83	Olivia Maria Xavier Iorio	33,70	1,55	35,25
84	Rose Aparecida Rodrigues	33,50	1,50	35,00
85	Carmem Silvia J. P. Sanches	34,40	0,55	34,95
86	Maria Mariza dos Santos	31,60	1,70	33,30
87	Ana Lucia N. C. Rodrigues	29,90	1,00	30,90
88	Maria de Lourdes Borelli Barbosa	26,80	3,85	30,65
89	Shirley Silva	15,60	14,85	30,45
90	Zenilda Rehder Oliveira Celia	15,20	13,60	28,80
91	Jose Carlos Lopes Sariego	16,20	12,35	28,55
92	Sonia B. Angelo Costa	26,50	1,10	27,60
93	Ana Maria de Oliveira Fiorio	25,60	1,90	27,50
94	Maria Jose Soares Janzantti	16,00	10,35	26,35
95	Rosangela Outeiro Costa	24,80	1,35	26,15
96	Maria Queiroz de Arantes	22,00	3,85	25,85
97	Vilma almeida Correa Passos	15,60	10,05	25,65
98	Sonia Altrao Brilhante Dezotti	23,90	1,50	25,40
99	Clara Viana Cacci	20,40	4,85	25,25
100	Marilza Vicentin	23,60	1,45	25,05
101	Marlene G. A. Camasao	23,70	0,65	24,35
102	Regina Celi G. T. Araujo	20,80	3,35	24,15
103	Eliana Aparecida Pinto	21,70	1,60	23,30
104	Carlos Eduardo Raulino Gonide	15,20	7,80	23,00
105	Maria Martha Silvestre Ramos	15,60	6,95	22,55
106	Antonia Lucia Rodrigues	21,20	1,25	22,45
107	Maria Teresa F. Cavalcante	20,80	1,50	22,30
108	Elza Scarpin	20,40	1,00	21,40
109	Maria Alzira de Almeida Pimenta	17,90	2,45	20,35
110	Joao Manoel de Campos	16,40	3,90	20,30
111	Vanilza Simone Souza Ramos	18,00	2,20	20,20
112	Mariangela Pereira Neves Mode	16,70	3,30	20,00
113	Deise Amaral Bonelli	15,20	4,60	19,80
114	Aparecido Carlos Batista Muniz	18,40	1,10	19,50
115	Cledirley A. S. Cirulli	18,40	1,00	19,40
116	Janete Messias dos Santos	18,00	1,30	19,30
117	Lisandra Minto Lourenco Cervi	15,60	3,65	19,25
118	Virginia Mary F. de Aguiar	18,00	1,10	19,10
119	Rosangela de Assis	15,20	3,20	18,40
120	Jane Marcelino Leite da Silva	15,60	2,70	18,30
121	Iara Maria G. Trombini	14,00	4,00	18,00
122	Leila Maria Girotto Bellinati	15,60	2,35	17,95
123	Susana Iara Gomes de S. e Silva	15,60	2,35	17,95
124	Gislaine Marques Fernandes	14,00	3,90	17,90
125	Simone Cleuse Marconatto	15,20	2,65	17,85
126	Marilene Serafim de Souza	16,30	1,35	17,65
127	Sonia Regina Coelho	15,60	1,90	17,50
128	Adriana Alves de Oliveira	15,20	2,25	17,45
129	Marcia Oliveira de Andrede	15,60	1,70	17,30
130	Maria Aparecida dos Santos	15,60	1,70	17,30
131	Rubia Cristina Cruz Menegaco	15,60	1,55	17,15
132	Beatriz Helena Nogueira Turco	15,60	1,30	16,90
133	Ieda Maria Cezaroni	15,60	1,30	16,90
134	Neide Silva Beltramelli	15,60	1,30	16,90
135	Deise Alves da Silva	15,60	1,20	16,80
136	Vania Regina Rodrigues	15,60	1,10	16,70
137	Regina Broco Lima	15,60	1,10	16,70
138	Carmem Silvia Gonzales	15,60	1,00	16,60
139	Helena Maria Scolfaro Ponzo	15,60	1,00	16,60
140	Ana Leticia D. Sanches	14,80	1,70	16,50
141	Ana Carolina Coutinho Bailo	14,00	2,50	16,50
142	Cristina Bernardes	15,60	0,65	16,25
143	Maria Jose Figueiredo Avila	15,60	0,65	16,25
144	Valdemir Cardoso da Silveira	15,60	0,60	16,20
145	Herminia Maria Vancini Bernardi	15,60	0,60	16,20
146	Lilian Maria de F. Paschoalotti	15,60	0,50	16,10
147	Giovanna Pascon Vianna Braga	15,20	0,90	16,10
148	Elizabeth Barbosa Fontanini	15,20	0,80	16,00
149	Edinalda Guedes	15,20	0,70	15,90
150	Solange Martins P. Rodrigues	14,80	0,60	15,40
151	Cassia Regina S. M. de Arruda	14,40	0,50	14,90

Campinas, 10 de Janeiro de 1995

MARIA HELENA DE O. BARRETO GADELHA
DIRETORA TECNICO PEDAGOGICA

DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO

CLASSIFICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, DE ACORDO COM EDITAL SME, PUBLICADO DOM DE 20,21 e 22/12/94.

No.	NOME	TEMPO	TITULOS	TOTAL
01	Lisete Guedes Gallerani	53,00	12,55	65,55

02	Lea Tarallo Lot	50,40	13,35	63,75
03	Helena Regina S. M. de Campos	56,40	0,50	56,90
04	Maria Renata Pellizzer Caetano	54,00	1,40	55,40
05	Marilene Santos Pimenta	50,20	4,60	54,80
06	Ana Maria Garutti Moser	50,40	2,25	52,65
07	Maria Helena Fernandes	47,00	4,50	51,50
08	Cleusa Nelci Sant'Ana Orlando	47,80	3,65	51,45
09	Marcia Maria D. de A. Signorelli	47,80	3,60	51,40
10	Orides Perez Casteletti	50,60	0,75	51,35
11	Anice Bortolozzo da Silva	47,00	3,35	50,35
12	Aparecida Jorge M. Tentor	47,60	1,30	48,90
13	Alba Luiza Barbosa Scinocca	46,00	2,85	48,85
14	Neusa Dirce Marcellari de Abreu	40,50	7,30	47,80
15	Maria de Lourdes A. Giamboni	46,80	1,00	47,80
16	Maria Rita Otranto Jorge Lanaro	45,00	1,15	46,15
17	Jurandir de Lima Souza	43,60	2,30	45,90
18	Clelia Santina Leal	43,10	1,95	45,05
19	Rossana Bernardi Sinico de Godoi	42,00	2,55	44,55
20	Maria Regina Arriel	42,60	1,60	44,20
21	Solange Aparecida Chiavegato	39,80	3,95	43,75
22	Lurdes Merlo Miotti	40,40	3,20	43,60
23	Maria do carmo Araujo Costa	41,80	1,70	43,50
24	Maria Aparecida Q. Amauro	41,80	1,50	43,30
25	Elizabeth L. Goulart	39,60	3,45	43,05
26	Mercia Ceara Reda	37,80	5,15	42,95
27	Maria Cristina R. Amaral Polezel	36,60	5,40	42,00
28	Maria Ivone Calais Garlipp	40,20	1,60	41,80
29	Maria Ingracia Auxiliadora da Silveira	37,20	3,90	41,10
30	Maria Helena Peixoto Ferreira	38,20	2,30	40,50
31	Celina Sterman de Souza	38,80	1,60	40,40
32	Vera Lucia C. Leone	32,80	7,55	40,35
33	Maria Ondina Teixeira da Silva	38,60	1,50	40,10
34	Ogenilda Klinke Gemer	38,80	0,50	39,30
35	Lucilena Fatima da Silva	36,00	3,30	39,30
36	Marili Ap. Thomaz	37,60	1,60	39,20
37	Ana Maria Braga	38,20	0,85	39,05
38	Ana Cristina K. Antoniazzi	33,40	5,00	38,40
39	Aparecida Ferreira M. Goldoni	34,20	2,15	36,35
40	Eliane Ceccato Nascimento	30,60	5,70	36,30
41	Ana Rita P.V. Moscatolli	32,40	3,55	35,95
42	Maria Angelica F.B. Seade	31,60	3,55	35,15
43	Eliane de F. S. Scarpini	33,40	1,35	34,75
44	Luiza Maria de Abreu Mello	29,80	4,35	34,15
45	Marisa Seyr Pozza	28,60	5,30	33,90
46	Silvana Chioratto Peralles	23,60	9,40	33,00
47	Denise Krahembuhl Padula Furgeri	27,20	5,75	32,95
48	Fernanda S. Antonelli	29,80	2,25	32,05
49	Antonio Bisin	27,40	4,60	32,00
50	Maria Lucia Dias C. Vicente	23,60	8,20	31,80
51	Maria do Carmo de Carvalho	27,00	4,30	31,30
52	Antonieta Maria Rabelo Leite	27,60	3,65	31,25
53	Maria Inez Ferraz de S. Barne	28,60	1,45	30,05
54	Valdemir Antonio da Silva	26,60	2,10	28,70
55	Maria Lucia Almeida Abdalla	26,00	1,95	27,95
56	Ana Lucia O. Alonso	26,40	1,40	27,80
57	Ana Maria Graca Morais	22,60	3,80	26,40
58	Helena Maria da Silva	21,80	4,55	26,35
59	Zelinda de Lacerda Leal	25,00	0,60	25,60
60	Ely Therezinha de Faria	22,60	1,65	24,25
61	Maria Jose D. Rodrigues Manuel	23,20	0,95	24,15
62	Kati Maria Trombeta Rusig	16,20	1,40	17,60

Campinas, 10 de Janeiro de 1993

MARIA HELENA GUIMARAES CASTRO
Secretaria Municipal de Educacao

DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO

CLASSIFICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE DIRETOR EDUCACIONAL, DE ACORDO COM EDITAL SME, PUBLICADO DOM DE 20,21 e 22/12/94.

FAIXA I

No.	NOME	TEMPO	TITULOS	TOTAL
01	Maria Cecilia Otranto J.Anhert	108,40	4,60	113,00
02	Dircinea Santos de Andrade	101,90	7,30	109,20
03	Miriam Soave	100,80	4,20	105,00
04	Maria Celeste Lucas Teston	101,40	1,85	103,25
05	Maria Jose Fonseca Galvao	95,40	1,25	96,65
06	Celia Trani Franca	88,60	0,50	89,10
07	Jozenalia Rodrigues Pereira	81,30	5,45	86,75
08	Ednei Gori	80,60	4,40	85,00
09	Dulce Helena M. Teixeira	68,60	4,90	73,50
10	Jone Santos Schlosser	71,60	1,30	72,90
11	Sonia Maria Caldas Machado	68,00	2,70	70,70
12	Joao Carlos Longo	67,20	2,95	70,15
13	Benita Gaion Kakuzo	68,20	1,25	69,45
14	Marcia Neves Nogueira	67,20	1,35	68,55
15	Marlene Carmelina R. da Costa	64,40	3,30	67,70
16	Gersia Gomes Coelho Pedro	64,90	1,35	66,25
17	Ana Amelia de Castro S.Rizardo	48,90	15,60	64,50
18	Heloisa Helena Sales Nogueira	54,40	8,70	63,10
19	Neusa Maria da Silva Correa	50,70	6,80	57,50
20	Ana Maria Vicentini Gazal	55,70	1,80	57,50
21	Liliam Carmela S.E. de Almeida	54,30	2,65	56,95
22	Joana D'Arc Araujo	49,10	7,85	56,95
23	Vera Aurora de Souza Fiori	54,90	1,95	56,85
24	Arlete Silva Motta	56,80	1,45	58,25
25	Sueli Guedes Zini	50,60	6,05	56,65
26	Maria Mantovani Gomes	54,80	1,85	56,65
27	Maria Aparecida C. Perrotte	51,40	4,30	55,70
28	Maria Rita Junqueira	49,40	6,20	55,60
29	Marizilda Tafner da S. Reis	52,70	1,40	54,10
30	Jose Armando Baz Avancini	50,30	3,60	53,90
31	Diva Pinez	48,50	4,55	53,05
32	Silvia Delminda de Moraes	42,90	8,60	51,50
33	Helena Maria B.de Andrade	47,50	3,65	51,15
34	Rosely Paranhos A. Aguilera	45,60	5,05	50,65
35	Maura Rodrigues Ascenco	48,20	1,65	49,85
36	Vera Ellen Toledo Nascimento	47,30	2,45	49,75
37	Davina Pinez Feltrin	47,50	2,00	49,50
38	Marilda Teixeira Franco	45,40	3,55	48,95
39	Marlene Magnusson de Souza	47,60	1,30	48,90
40	Miriam Sotto Silveira	44,30	3,75	48,05
41	Maria Conceicao de Lima Santos	45,00	1,90	46,90
42	Celisa M. de O. Teodoro	43,50	2,00	45,50
43	Marysia Teixeira A. Camargo	44,60	0,75	45,35
44	Neusa Benedita P. Cosso	43,70	1,55	45,25
45	Vania Avian	44,70	1,25	45,95
46	Angela Maria Abdalla C.Fetter	44,70	5,10	49,80
47	Ana Maria Fernandes de Souza	43,90	8,55	52,45
48	Carmen Suzana R.Kusama	41,20	1,50	42,70
49	Florisbela de S.Barbosa Janini	40,60	1,05	41,65
50	Leila Claudia Sarubbi H. Silva	40,50	0,80	41,30
51	Rosemar Filomena A. Fedel	38,80	1,15	39,95
52	Maria do Carmo Oliveira	33,50	4,05	37,55
53	Miriam Rodrigues B. de Lima	37,50	3,30	40,80
54	Miriam Benedita de C. Camargo	33,50	3,80	37,30
55	Maria Matilde D. Cantarelli	34,80	1,25	36,05
56	Silvia Maria Roque Coghi	35,70	5,40	41,10
57	Luisa Mitsue Ohno	35,30	10,30	45,60
58	Margarete S. Daniel Montanhaur	33,30	1,60	34,90
59	Carla Raquel Bruschi Martins	33,40	0,75	34,15
60	Maria Terezinha T. Soeiro	32,10	0,80	32,90
61	Josephina Lacerda Boccato	30,50	1,05	31,55
62	Marinete de Lima	21,50	1,75	23,25

Campinas, 10 de Janeiro de 1995

MARIA HELENA DE O. BARRETO GADELHA
DIRETORA TECNICO PEDAGOGICA

DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO

CLASSIFICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE VICE DIRETOR, DE ACORDO COM EDITAL SME, PUBLICADO DOM DE 20,21 e 22/12/94.

FAIXA I

No.	NOME	TEMPO	TITULOS	TOTAL
01	Sueli Aparecida Zangarini Arantes	94,90	0,75	95,65
02	Maria Veronica B. Canobel	92,90	0,70	93,60
03	Maria Lucy Leite Baracal	77,80	1,40	79,20
04	Marcia Tereza Moraes Bersan	64,50	3,80	68,30
05	Tereza Mendonca Mingoto	67,50	0,50	68,00
06	Maria Izabel D.V. Carvalho	67,20	0,65	67,85
07	Dirce Maria Bonilha L. dos Santos	64,50	3,00	67,50
08	Maria Renata Pellizzer Caetano	57,50	2,40	59,90
09	Maria Celia Cabral Amaral	55,70	3,30	59,00
10	Helena Regina S. Machado Campos	58,50	0,50	59,00
11	Izide Favaron Elias	53,10	3,50	56,60
12	Ana Maria Garutti Moser	53,50	2,75	56,25
13	Maria Aparecida de Lurdes Rodrigues	48,50	7,25	55,75
14	Maria Helena Fernandes	50,60	5,05	55,65
15	Angela Maria O.J.T. de Oliveira	53,90	1,10	55,00
16	Orides P. Casteletti	53,70	1,25	54,95
17	Sonia Aparecida de Souza Sant'Anna	54,00	0,80	54,80
18	Aparecida Jorge Moreira Tentor	50,90	3,80	54,70
19	Maria Aparecida Lombardi de Almeida	54,20	0,50	54,70
20	Heloisa Maria Zeni	52,00	1,85	53,85
21	Soraia Oliveira Alves	52,50	1,00	53,50
22	Nilza Sofia Lima Damiao	52,70	0,55	53,25
23	Alzira da Silva Cornelio	51,40	1,80	53,20
24	Anice Bortolozzo da Silva	50,10	2,85	52,95
25	Alba Luzia Barbosa Scinocca	49,10	3,55	52,65
26	Maria de L. de Almeida Giamboni	50,60	1,40	52,00
27	Maria Silvia Penna Boock	50,10	1,75	51,85
28	Nilce Regina M. Marques	49,90	1,50	51,40
29	Maria Conceicao C. Spreafico	47,40	3,65	51,05
30	Neusa Dirce M. de Abreu	43,10	7,75	50,85
31	Dulce Aparecida Molina	43,80	6,40	50,20
32	Maura Lucia G. Vilas Boas	48,90	0,85	49,75
33	Clelia Santina LeaL	46,80	2,90	49,70
34	Ana Silvia Leite de Godoy	49,00	0,70	49,70

35	Cleonice Alves G. Sales Nogueira	47,70	1,40	49,10
36	Cleuza Maria Mazo Avancini	45,40	3,70	49,10
37	Maria de Lourdes S. Cardoso	46,50	1,40	47,90
38	Rosalind Ferreira Drago	45,90	1,95	47,85
39	Nidelci Rodrigues L. de Oliveira	47,00	0,65	47,65
40	Rossana Bernades Sinico de Godoi	44,40	3,05	47,45
41	Lurdes Merlo Miotti	43,50	3,70	47,20
42	Elizarda Rincon da Silva	35,30	11,50	46,80
43	Mercia Ceara Reda	40,80	5,65	46,45
44	Leila Josefa de Campos Silva	41,70	4,00	45,70
45	Josefa Henrique de Sousa	42,80	1,30	44,10
46	Celina Sterman de Souza	41,90	2,10	44,00
47	Maria do Carmo Araujo Costa	41,20	2,65	43,85
48	Jandyra Ana Gaudenci Marques	42,60	1,25	43,85
49	Margarida Andrade G. Oliveira	41,50	2,20	43,70
50	Lucilena Fatima da Silva	39,00	3,80	42,80
51	Marcia L. Mattami Garbin	41,30	0,80	42,10
52	Maria Olivia de Castro Iorio	40,40	1,40	41,80
53	Lilian Bittencourt Pfaffenbach	41,00	0,75	41,75
54	Rita de Cassia C. Araujo	40,70	0,80	41,50
55	Rosangela Filippini Gomes	40,20	1,30	41,50
56	Ana Maria Braga	40,10	1,35	41,45
57	Ogenilda Klinke Gerner	40,70	0,50	41,20
58	Marcia Rodrigues Munhoz	39,40	1,35	40,75
59	Maria Angelica F. Barbosa Seade	34,80	4,05	38,85
60	Eliane de F.S. Scarpini	35,30	3,55	38,85
61	Lia Mara Antonialli	31,90	6,15	38,05
62	Eliana Regina A. Moraes Cascaldi	33,90	3,85	37,75
63	Dilma Maria D. Piola Ferreira	31,90	5,80	37,70
64	Maria Regina Rdrigues da Silva	34,70	2,95	37,65
65	Marisa Seyer Pozza	31,70	5,80	37,50
66	Silvana Chioratto Peralles	26,70	9,85	36,55
67	Sonia Maria Oliveira Queiroz	35,90	0,60	36,50
68	Eliane Mello Duran	32,40	3,80	36,20
69	Meire Gianella C. Mollemberg	31,40	4,50	35,90
70	Raquel Duarte	34,60	0,50	35,10
71	Marta Helena de A. Moraes	31,70	0,70	32,40
72	Valdemir Antonio da Silva	29,20	2,60	31,80
73	Ligia de Lourdes Mosso Ferfoglia	30,90	0,55	31,45
74	Marisa Xavier Coutrim Dalri	30,60	0,45	31,05
75	Helena Maria da Silva	24,80	5,05	29,85
76	Maria Camillo Martinez	28,70	0,55	29,25
77	Ana Maria das Gracas Moraes	24,70	4,30	29,00
78	Elizabeth Esteves Pupo	28,20	0,70	28,90
80	Ely Therezinha de Faria	25,20	1,65	26,85
81	Renata Ferramola	9,60	16,30	25,90

Campinas, 10 de Janeiro de 1995

MARIA HELENA DE O. BARRETO GADELHA
DIRETORA TECNICO PEDAGOGICA

DEPARTAMENTO TECNICO PEDAGÓGICO

CLASSIFICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE DIRETOR EDUCACIONAL, DE ACORDO COM EDITAL SME, PUBLICADO DOM DE 20,21 e 22/12/94.

FAIXA II

No.	NOME	TEMPO	TITULOS	TOTAL
01	Sueli Aparecida Zangarini Arantes	82,00	0,75	82,75
02	Dirce Maria Bonilha L. dos Santos	63,60	3,00	66,60
03	Marcia Tereza Moraes Bersan	62,20	3,80	66,00
04	Tereza Mendonca Mingoto	64,10	0,50	64,60
05	Maria Izabel D.V. Carvalho	63,00	0,65	63,65
06	Lea Tarallo Lot	51,20	9,95	61,15
07	Maria Renata Pellizzer Caetano	54,60	2,50	57,10
08	Helena Regina S. Machado Campos	56,40	0,50	56,90
09	Izide Favaron Elias	52,30	3,50	55,80
10	Maria Celia Cabral Amaral	51,40	3,30	54,70
11	Marilene Santos Pimenta	50,20	4,10	54,30
12	Soraia Oliveira Alves	51,80	1,00	52,80
13	Maria Aparecida de Lurdes Rodrigues	45,40	7,25	52,65
14	Cleusa Nelci Sant'Ana Orlando	49,80	2,60	52,40
15	Maria Helena Fernandes	47,30	5,05	52,35
16	Maria Aparecida Lombardi de Almeida	51,70	0,50	52,20
17	Angela Maria O.J.T. de Oliveira	50,80	1,10	51,90
18	Aparecida Jorge Moreira Tentor	48,10	3,80	51,90
19	Orides P. Casteletti	50,60	1,25	51,85
20	Sonia Aparecida de Souza Sant'Anna	50,90	0,80	51,70
21	Nilza Sofia Lima Damiao	50,90	0,55	51,45
22	Marcia Maria D. de Almeida Signorelli	47,80	3,15	50,95
23	Alba Luzia Barbosa Scinocca	47,30	3,55	50,85
24	Heloisa Maria Zeni	48,90	1,85	50,75
25	Alzira da Silva Cornelio	48,60	1,80	50,40
26	Anice Botolozzo da Silva	47,20	2,85	50,05
27	Dulce Aparecida Molina	42,70	6,40	49,10
28	Neusa Dirce M. de Abreu	41,20	7,75	48,95
29	Maria de L. de Almeida Giamboni	47,50	1,40	48,90
30	Maria Silvia Penna Boock	47,10	1,75	48,85
31	Maria Rita Otranto J. Lanaro	44,60	3,75	48,35
32	Maria Conceicao C. Spreafico	43,60	3,65	47,25
33	Nilce Regina M. Marques	45,70	1,50	47,20
34	Cleuza Maria Mazo Avancini	43,10	3,70	46,80
35	Maura Lucia G. Vilas Boas	45,70	0,85	46,55
36	Ana Silvia Leite de Godoy	45,70	0,70	46,40
37	Cleonice Alves G. Sales Nogueira	44,60	1,40	46,00
38	Jurandir de Lima Souza	43,60	2,30	45,90
39	Clelia Santina LeaL	42,70	2,90	45,60
40	Rossana Bernades Sinico de Godoi	42,50	3,05	45,55
41	Elizarda Rincon da Silva	33,90	11,50	45,40
42	Nidelci Rodrigues L. de Oliveira	44,70	0,65	45,35
43	Leila Josefa de Campos Silva	41,30	4,00	45,30
44	Regina Helena de Abreu	44,40	0,80	45,20
45	Maria de Lourdes S. Cardoso	43,70	1,40	45,10
46	Rosalind Ferreira Drago	42,50	1,95	44,45
47	Lurdes Merlo Miotti	40,60	3,70	44,30
48	Irene Pires	36,30	7,60	43,90
49	Maria Ingracia A.A.F. da Silveira	37,30	6,50	43,80
50	Elizabeth L. Goulart	40,10	3,65	43,75
51	Solange Aparecida Chiavegato	39,80	3,95	43,75
52	Mercia Ceara Reda	37,80	5,65	43,45
53	Josefa Henrique de Sousa	41,10	1,30	42,40
54	Maria Cristina R. do Amaral Polezel	36,60	4,80	41,40
55	Jandyra Ana Gaudenci Marques	40,00	1,25	41,25
56	Celina Sterman de Souza	39,10	2,10	41,20
57	Ogenilda Klinke Gerner	40,40	0,50	40,90
58	Maria Ivone Calais Garlipp	40,20	0,60	40,80
59	Margarida Andrade G. Oliveira	38,40	2,20	40,60
60	Lucilena Fatima da Silva	36,50	3,80	40,30
61	Ana Maria Braga	38,90	1,35	40,25
62	Maria do Carmo Araujo Costa	41,80	2,65	44,45
63	Maria Olivia de Castro Iorio	38,70	1,40	40,10
64	Fernanda Maria Gasmenga	38,40	1,50	39,90
65	Maria Ondina Teixeira da Silva	38,80	1,00	39,80
66	Rosangela Filippini Gomes	38,40	1,30	39,70
67	Marcia L. Mattami Garbin	38,90	0,80	39,70
68	Lilian Bittencourt Pfaffenbach	38,70	0,75	39,45
69	Vania Aparecida M. Bonwart	38,20	1,15	39,35
70	Maria Helena Peixoto Ferreira	38,20	1,10	39,30
71	Vera Lucia Capato Leone	32,80	6,45	39,25
72	Marili Aparecida Thomaz	37,60	1,45	39,05
73	Marcia Rodrigues Munhoz	37,40	1,35	38,75
74	Rita de Cassia C. Araujo	37,80	0,80	38,60
75	Isabel Savitci	38,00	0,10	38,10
76	Ana Cristina K. Antoniazzi	33,40	4,65	38,05
77	Eliane de F.S. Scarpini	33,90	3,55	37,45
78	Maria Angelica F. Barbosa Seade	33,00	4,05	37,05
79	Eliana Regina A. Moraes Cascaldi	32,20	3,85	36,05
80	Lia Mara Antonialli	29,80	6,15	35,95
81	Ana Rita Porto V. Moscatolli	32,40	3,20	35,60
82	Dilma Maria D. Piola Ferreira	29,70	5,80	35,50
83	Aparecida Ferreira M. Goldoni	34,20	1,15	35,35
84	Maria Regina Rdrigues da Silva	31,60	2,95	34,55
85	Luiza Maria de Abreu Mello	30,20	3,40	33,60
86	Silvana Chirotto Peralles	23,70	9,85	33,55
87	Eliane Mello Duran	29,70	3,80	33,50
88	Meire Gianella C. Mollemberg	28,90	4,50	33,40
89	Eliane Ceccato Nascimento	30,60	2,80	33,40
90	Maria Lucia Dias de C. Vicente	24,40	8,20	32,60
91	Denise Krahenbuhl P. Furgeri	27,20	5,35	32,55
92	Raquel Duarte	32,00	0,50	32,50
93	Antonio Bisin	27,40	4,25	31,65
94	Fernanda S. Antonelli	29,80	1,25	31,05
95	Maria do Carmo de Carvalho	27,00	3,80	30,80
96	Maria Inez de Sillos Barne	29,00	1,00	30,00
97	Valdemir Antonio da Silva	26,60	2,60	29,20
98	Ligia de Lourdes Mosso Ferfoglia	28,30	0,55	28,85
99	Marisa Xavier Coutrim Dalri	28,00	0,45	28,45
100	Zelinda de Lacerda Leal	26,80	0,50	27,30
101	Ana Maria das Gracas Moraes	22,70	4,30	27,00
102	Maria Lucia Almeida Abdalla	26,00	0,95	26,95
103	Helena Maria da Silva	21,80	5,05	26,85
104	Elizabeth Esteves Pupo	25,90	0,70	26,60
105	Maria Camillo Martinez	24,90	0,55	25,45
106	Ely Therezinha de Faria	22,70	1,65	24,35
107	Paulo Correa Neto	23,80	0,40	24,20
108	Maria Jose D. Rodrigues Manuel	23,20	0,45	23,65
109	Kati Maria Trombeta Rusing	16,20	2,05	18,25
110	Neusa Rodrigues de Oliveira	8,80	9,00	17,80
111	Maria Regina Arriel	7,60	1,15	8,75

Campinas, 10 de Janeiro de 1995

MARIA HELENA DE O. BARRETO GADELHA
DIRETORA TECNICO PEDAGOGICA

Evite acidentes. Pense em sua segurança e na de seus companheiros

SETEC

RESOLUÇÃO Nº 29 DE DEZEMBRO DE 1.994

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE INSTALAÇÃO DE AMBULANTE NAS PROXIMIDADES DO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DE GUADALUPE.

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto no incisos nos incisos I e III, do artigo 8º da Lei nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1.974 e,

Considerando, que o Santuário Nossa Senhora de Guadalupe, foi construído em área exclusivamente residencial;

Considerando, que a Associação de Moradores do Jardim Garcia, requereu através de abaixo assinado a preservação da área, com a proibição de instalação de equipamentos, ambulantes e camelôs.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica proibida a instalação de qualquer equipamento para comércio, ambulantes e camelôs, na área que compreende: Av. Ibirapuera, Rua José Rosolém, Av. Transamazônica, Rua Conselheiro João Alfredo e Rua Dr. Mario Yahn.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 28 de dezembro de 1.994.

JOSÉ OSVALDO CORREIA
Presidente

COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

COMUNICADO

Em atendimento ao art. 16 da Lei Federal nº 8.666/93 comunicamos que a relação de todas as compras feitas pelo Serviço de Compras de Autarquia - ref. Novembro/94 -, com a identificação do material comprado e/ou serviço contratado, seu preço unitário, quantidade adquirida, nome da empresa e valor total, encontra-se a disposição de quaisquer interessados no referido Setor, sito ã Praça Voluntários de 32, s/nº, bairro Swift, nesta cidade de Campinas-SP.

Campinas, 05 de Dezembro de 1.994.

CELSO LORENA DE MELLO

Presidente da COLSETEC

COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

COMUNICADO

Em atendimento ao art. 16 da Lei Federal nº 8.666/93 comunicamos que a relação de todas as compras feitas pelo Serviço de Compras de Autarquia - ref. Dezembro/94 -, com a identificação do material comprado e/ou serviço contratado, seu preço unitário, quantidade adquirida, nome da empresa e valor total, encontra-se a disposição de quaisquer interessados no referido Setor, sito ã Praça Voluntários de 32, s/nº, bairro Swift, nesta cidade de Campinas-SP.

Campinas, 05 de Janeiro de 1.995.

CELSO EDUARDO DE QUEIRÓZ TELLES PACINI

Presidente da COLSETEC

RESUMO DE CONTRATO Nº 18/94

CONTRATANTE: SETEC - Serviços Técnicos Gerais

CONTRATADA: GUSTAVO GONÇALVES ME.

OBJETO: Serviços de reforma do telhado do Mercado Municipal;

MODALIDADE: Carta Convite

VIGÊNCIA: 95 (noventa e cinco) dias

VALOR: R$36.970,00

EMPENHO: 2587/94

JOSÉ OSVALDO CORREIA

Presidente da SETEC

H. MÁRIO GATTI

OS PROTOCOLOS ABAIXO RELACIONADOS FORAM REALIZADOS CONFORME INCISO IV ART.24 LEI 8666/93, PARA OS FINS DO ART.26.
PROTOCOLO Nº 092/94.
-NOTA DE EMPENHO nº 068/95.
FIRMA: TRI-MED PRODS MED E HOSP LTDA.M.E.,para os ítens nºs 23,24,25,26,27,28, no valor de R$ 5.633,16(cinco mil,seiscentos e trinta e tres reais e dezeseis centvaos).
-NOTA DE EMPENHO Nº 069/95.
FIRMA: DIGIOVANI COMERL E HOSPTR LTDA,para os ítens nºs 01,02 03,04,05, no valor de R$ 866,20(oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).
-NOTA DE EMPENHO Nº 070/95.
FIRMA: SOCYLEK MATERIAL MEDICO HOSP LTDA,para os ítens nºs 19 20,21,22, no valor de R$ 1.119,20(um mil, cento e dezenove reais e vinte centavos).
-NOTA DE EMPENHO Nº 071/95.
FIRMA:HOSP MED COM E REPRETS DE PRODS MED HOSPTS LTDA,para os ítens nºs 17,18, no valor de R$ 5.127,50(cinco mil,cento e vinte e sete reais e cincoenta centavos).
-NOTA DE EMPENHO Nº 072/95.
FIRMA:DISTRIBUIDORA ARBA DE PRODS HOSP LTDA,para os ítens nº 06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16, no valor de R$ 5.233,60(cinco mil, duzentos e trinta e tres reais e sessenta centavos).
Dr. RENATO MOYA.
Presidente do Hospital MUnicipal "Dr. Mário Gatti".

AS DESPESAS ABAIXO RELACIONADAS ESTAO SENDO REALIZADA CONFORME ARTIGO 24 PARA OS FINS DO ARTIGO 26.
PROTOCOLO Nº 087/95
NOTA DE EMPENHO Nº 073/94
FIRMA: OPEN DIST IMP EXP LTDA, para o ítem nº 01 no valor de R$ 1.888,00 (hum mil oitocentos e oitenta e oito reais)
PROTOCOLO Nº 058/95
NOTA DE EMPENHO Nº 067/95
FIRMA: MZM DROGARIA LTDA; para os ítens nºs 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10 11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27 e 28 no valor de R$.... 6.786,24 (seis mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte quatro centavos)
PROTOCOLO Nº 108/95
NOTA DE EMPENHO Nº 092/95
FIRMA: RM DIST PROD FARM E HOSP LTDA, para o ítem nº 01 no valor de R$.... 2.024,40 (dois mil e vinte quatro reais e quarenta centavos)
PROTOCOLO Nº 109/95
NOTA DE EMPENHO Nº 090/95
FIRMA: MZM DROGARIA LTDA, para o ítem nº 01 no valor de R$ 1.960,00 (hum mil novecentos e sessenta reais)
PROTOCOLO Nº 118/95
NOTA DE EMPENHO Nº 093/95
FIRMA: SALMAZO, LAZARINI & BELETI LTDA, para os ítens nºs 01,02,03,04,05 e 06 no valor de R4 9.969,04 (nove mil novecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos)
Cps, 12.01.95

Dr. Renato Moya
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

Divulgue a segurança. Não deixe que o acidente faça isto.

PODER JUDICIÁRIO

E D I T A L

TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINAS
COMARCA DE CAMPINAS

" O Doutor JEFFERSON BARBIN TORELLI, Meritíssimo Juiz Substituto do Tribunal de Justiça da Comarca de Campinas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER que, para a instalação da Reunião Permanente do Tribunal do Júri - Plenário I, foi designado o dia 07 de fevereiro de 1995, às 09h00, tendo sido sorteados os seguintes cidadãos, que deverão servir como jurados:

1.PLENARIO I:

1.Adalberto Prado - industriário; 2.Adamaris Suzana de Moraes - comerciária; 3.Adauto Couto - industriário; 4.Alexandre Bonatto - bancário; 5.Alexandre Calistron Valle - despachante; 6.Alfredo Costa Ferreira - secretário Clube; 7.Eds Yuji Nakajima - bancário; 8.Fábio Luiz Maldonado - Diretor; 9.Fausto Carra - comerciário; 10.João Cardoso de Andrade - industriário; 11.Jesus Francisco da Silva - bancário; 12.Hebe Resende Roveri - comerciária; 13.Henrique Martins Souza Leite - Bancário; 14.Luis Benedito Faustino - industriário; 15.Patricia Helena Simões Salles- bancária; 16.Paulo César Garcia - petroleiro; 17.Rosemary Dias Ferreira - comerciária; 18.Rosemary Martiniano de Oliveira - func.público; 19.Valéria Delgado de Almeida -func.pública; 20.Wilson Marques - professor; e 21.Zeni Monteiro Sampaio - escriturária.

FAZ SABER que, para a instalação da Reunião Permanente do Tribunal do Júri - Plenário II, foi designado o dia 08 de fevereiro de 1995, às 09h00, tendo sido sorteados os seguintes cidadãos, que deverão servir como jurados:

2.PLENARIO II:

1.Ana Maria Nutti - bancária; 2.Ana Maria Raiola Caldas da Silva - func.pública; 3.Claudionor Luppi - industriário; 4.Cleusa Aparecida de Lima - bancária; 5.Edson Luiz Bendassoli - bancário; 6.Edson Luiz Del Grande Silva - diretor clube; 7.Francisco Mendes da Silva - comerciário; 8.Geraldo Campos Amaro - petroleiro; 9.Geraldo Falchi Trinca Filho - Func.Público; 10.Gilberto Gonçalves de Paula - bancário; 11.Harumi Kawak de Oliveira - industriário; 12.Ivan José Giacchetto - Sup.adm Atlantic; 13.Marta Aparecida Nogueira dos Santos- bancário; 14.Nestor Schenkel - industriário; 15.Nilda Teresa Lessa - Comerciário; 16.Norivaldo Marcio Pinto - comerciário; 17.Odacy Aparecida Monteiro Ferreira - func.público; 18.Rogério Castelli - bancário; 19.Romeu Benatti Junior - professor; 20.Sandra Maria Princz - func.pública; e 21. Waldemar Alves da Costa - ferroviário.

FAZ SABER que, para a instalação da Reunião Permanente do Tribunal do Júri - Plenário III, foi designado o dia 10 de fevereiro de 1995, às 09h00, tendo sido sorteados os seguintes cidadãos, que deverão servir como jurados:

3.PLENARIO III:

1.Adelino Heitor Santana - bancário; 2.Ademar Alvaro Garcia - bancário; 3.Alonço Peres de Souza - bancário; 4. Ana Maria M. Roberto - bancária; 5.André Cazaubon Caldeira - bancário; 6.André Minoru tagushi - bancário; 7.Carlos Roberto Lopes - industriário; 8.Dinorá Gomes da Silva Volpi - bancária; 9.Diomar dos Santos Pereira - func.público; 10.Expedito Ribeiro - eletricitário; 11.Fábio Daud Salomé - func.público; 12.Helcio Gonçalves - bancário; 13.Helena Aparecida O.Cunha - industriária; 14.Hildete Terezinha Pimentel - industriária; 15.Joana Luzia Olaf - bancária; 16.Nelson Sabino - func.público 17.Octávio Tisseli - func.público; 18.Orlando Kazufumi Sugimura - industriário; 19.Osmar Ortolano - professor; 20.Osvaldo Pinto da Silva - bancário; e 21.Sandra de Almeida Tozzi - professora.

Portanto, ficam os jurados supra mencionados convocados a comparecerem nos dias e horários designados, sob as penas da lei, ficando também convidado o povo em geral. O Salão do Tribunal do Júri de Campinas funciona em prédio prório, no 1º andar do Palácio da Justiça - Campinas/SP. Campinas, 11 de janeiro de 1995. Eu, .Sueli. (Sueli Geraldi de Lima), escrevente chefe, digitei.

JEFFERSON BARBIN TORELLI
Juiz Substituto

E D I T A L

PLENARIO DO FORO DISTRITAL DE VALINHOS
COMARCA DE CAMPINAS

" O Doutor JEFFERSON BARBIN TORELLI, Meritíssimo Juiz Substituto do Tribunal de Justiça da Comarca de Campinas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER que, para a instalação da Reunião Permanente do Tribunal do Júri - Plenário IV - do Foro Distrital de Valinhos/SP, foi designado o dia 03 de fevereiro de 1995, às 09h00, tendo sido sorteados os seguintes cidadãos, que deverão servir como jurados:

PLENARIO IV:

1.Antonio Carlos Terini; 2.Antonio Mascos Spanholeto - bancário; 3.Dairton Ap. Passarini - bancário; 4.Edson Luiz Capelatto; 5.Edson Madsen; 6.Eliete Maria Alves - bancária; 7.Elizabeth F.Ferreira Capelatto; 8.Everaldo Anselmi; 9.Fernando José Nery - industriário; 10.Glaucia Cristina Basetto; 11.João Alexandre Leonardi; 12.José Aparecido Poli; 13. José Vicente Signorini - empresário; 14.Magali Aparecida Carieri- Enc.Crédito/Cobrança; 15.Marcos Conte - bancário; 16.Márcio Pereira de Oliveira; 17.Marcio Ricardo Orsi - bancário; 18.Nadir Cassiano da Silva - bancária; 19.Rosa Aparecida Contiero - chefe RH; 20.Samuel Curalov - contador; 21. Vera Lúcia Massaro;

Portanto, ficam os jurados supra mencionados convocados a comparecerem no dia e horário designado, sob as penas da lei, ficando também convidado o povo em geral. O Salão do Júri do Foro Distrital de Valinhos funciona em prédio próprio, no 1º andar do Palácio da Justiça - Valinhos/SP. Campinas, 11 de janeiro de 1995. Eu, .Sueli. (Sueli Geraldi de Lima), escrevente chefe, digitei.

JEFFERSON BARBIN TORELLI
Juiz Substituto

DIVERSOS

EDITAL DE CHAMADA

A empresa V. Meneghetti - Camptec - ME, faz saber que o funcionário JOÃO BRUSCHI JUNIOR, RG. nº 219027961 e Carteira Profissional nº 33023, 0181ª, não tem comparecido ao trabalho desde o dia 26/09/94, sem causa justificada. Por esse motivo, através deste edital, fica convidado à comparecer na sede da empresa até o dia 18 de janeiro de 1995, sob pena de demissão por ABANDONO DE EMPREGO, nos termos do artigo 482, alínea " i " da CLT(Consolidação das Leis do Trabalho).
E para que não alegue ignorância, é expedido o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Município.

Campinas, 13 de janeiro de 1995.
Valdir Meneghetti
Diretor



Suplemento

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Campinas, sábado, 14 de janeiro de 1995 nº 6.142

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DE CONTRIBUINTES (OU RESPONSÁVEIS) DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, no uso das suas atribuições legais, tendo constatado que, os CONTRIBUINTES do IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA e das TAXAS IMOBILIÁRIAS abaixo relacionados, não foram localizados em seus domicílios tributários constantes no Cadastro Imobiliário Oficial da Municipalidade, até a presente data, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO para notificá-los da obrigação constituída em 01/01/1994, em decorrência da incidência dos tributos mencionados sobre os imóveis de suas propriedades, no referido exercício, cujos valores já vencidos não foram quitados nos prazos correspondentes.

Os contribuintes ora relacionados poderão efetuar os pagamentos à vista ou ainda parcelado, mediante acordo. Poderão também impugnar os lançamentos em questão no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta Publicação.

Findo o prazo acima, os lançamentos serão considerados como efetivamente constituídos para os efeitos do parágrafo 3º do artigo 34 da Lei nº 5.626/85 - CTM, com as cominações legais pertinentes.

GERALDO BIASOTO JÚNIOR
Secretário das Finanças

1 - TERRITORIAL

CONTR.	EX	REC.	NOME DO PROPRIETARIO	LOCAL DO IMOVEL		Nº COMPLEMENTO
90.111.000	94	3	ANTONIO CARLOS COUTO DE BARROS FILH	QUARTEIRAO - 00001	QUADRA -	LOTE - G30
90.895.000	94	3	MARCELINO PIRES BARBOSA	QUARTEIRAO - 00001	QUADRA -	LOTE - 000
91.036.000	94	3	VALDEMAR FRAUENDORF	QUARTEIRAO - 00001	QUADRA -	LOTE - 000
90.809.000	94	3	ALDARICO MONTALDI	QUARTEIRAO - 00001	QUADRA - 1	LOTE - 002
70.296.000	94	3	FAZENDA DO EST S PAULO	QUARTEIRAO - 00002	QUADRA -	LOTE - BI
90.429.000	94	3	JONATHAN PAUL LUPSI	QUARTEIRAO - 00002	QUADRA - A	LOTE - 010
90.430.000	94	3	JONATHAN PAUL LIPSI	QUARTEIRAO - 00002	QUADRA - A	LOTE - 011
90.443.000	94	3	ANTONIO SARAIVA FILHO DR	QUARTEIRAO - 00002	QUADRA - A	LOTE - 030
55.066.742	94	3	SUMARE EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	QUARTEIRAO - 00002	QUADRA - M	LOTE - 020
55.074.501	94	3	SALVADOR L DE C PENTEADO JR	QUARTEIRAO - 00003	QUADRA -	LOTE - 3
55.074.500	94	3	SALVADOR L DE C PENTEADO JR	QUARTEIRAO - 00003	QUADRA -	LOTE - 3
55.012.303	94	3	GUIDO DE CAMARGO P SOBRINHOE OU	QUARTEIRAO - 00003	QUADRA - 00018	LOTE - 002
80.119.620	94	3	NELSON FAVARO	QUARTEIRAO - 00005	QUADRA -	LOTE - A
80.083.000	94	3	HERMINIA GUIDA FRANCESCHINI	QUARTEIRAO - 00005	QUADRA -	LOTE - 000
55.008.446	94	3	HERMINIA GUIDO FRANCESCHINI	QUARTEIRAO - 00005	QUADRA -	LOTE - 000
80.018.100	94	3	FRANCISCO CARLOS CAETANO E OU	QUARTEIRAO - 00005	QUADRA -	LOTE - 004
70.163.305	94	3	ANTONIO ROBERTO FERREIRA	QUARTEIRAO - 00005	QUADRA -	LOTE - 006
90.594.000	94	3	DOMINGOS LODOVICI	QUARTEIRAO - 00007	QUADRA -	LOTE - G51
55.010.228	94	3	MICHEL FARES E OUTROS	QUARTEIRAO - 00007	QUADRA -	LOTE - 001
90.969.500	94	3	MISSAO CRISTA DO BRASIL	QUARTEIRAO - 00007	QUADRA -	LOTE - 007
90.121.200	94	3	ANTONIO SARAIVA FILHO	QUARTEIRAO - 00007	QUADRA - B	LOTE - 001
90.121.205	94	3	ANTONIO SARAIVA FILHO	QUARTEIRAO - 00007	QUADRA - B	LOTE - 002
90.051.000	94	3	ALFREDO OURO	QUARTEIRAO - 00007	QUADRA - 16	LOTE - 006
90.887.000	94	3	LUIZ SMANIO	QUARTEIRAO - 00007	QUADRA - 7	LOTE - 015
55.075.435	94	3	PAULO LANZA	QUARTEIRAO - 00008	QUADRA - B	LOTE - 019
80.013.250	94	3	EVANI SALVAIA E OUTRO	QUARTEIRAO - 00009	QUADRA - E	LOTE - 007
55.066.623	94	3	FEPASA	QUARTEIRAO - 00010	QUADRA -	LOTE - 001
80.121.600	94	3	PEDRO JORGE FILHO E OUTRO	QUARTEIRAO - 00010	QUADRA - D	LOTE - 010
80.030.000	94	3	GILBERTO DE CAMPOS VALENTE	QUARTEIRAO - 00013	QUADRA - C	LOTE - 009
80.031.000	94	3	GILBERTO DE CAMPOS VALENTE	QUARTEIRAO - 00013	QUADRA - C	LOTE - 010
80.086.000	94	3	INSTITUTO PREV EST DE SAO PAULO	QUARTEIRAO - 00013	QUADRA - C	LOTE - 011
80.087.000	94	3	INSTITUTO PREV EST DE SAO PAULO	QUARTEIRAO - 00013	QUADRA - C	LOTE - 012
80.088.000	94	3	INSTITUTO PREV DO EST DE SAO PAULO	QUARTEIRAO - 00013	QUADRA - C	LOTE - 013
80.089.000	94	3	INSTITUTO DE PREV DO EST DE SAO PAU	QUARTEIRAO - 00013	QUADRA - C	LOTE - 014
80.090.000	94	3	INSTITUTO PREV DO EST DE SAO PAULO	QUARTEIRAO - 00013	QUADRA - C	LOTE - 015
80.091.000	94	3	INSTITUTO PREV DO EST DE SAO PAULO	QUARTEIRAO - 00013	QUADRA - C	LOTE - 016
80.092.000	94	3	INSTITUTO DE PREV DO EST DE SAO PAU	QUARTEIRAO - 00013	QUADRA - C	LOTE - 017
80.093.000	94	3	INSTITUTO DE PREV DO EST DE SAO PAU	QUARTEIRAO - 00013	QUADRA - C	LOTE - 018
80.094.000	94	3	INSTITUTO PREV DO EST DE SAO PAULO	QUARTEIRAO - 00013	QUADRA - C	LOTE - 019
80.070.000	94	3	GILBERTO DE CAMPOS VALENTE	QUARTEIRAO - 00013	QUADRA - C	LOTE - 020
80.071.000	94	3	GILBERTO DE CAMPOS VALENTE	QUARTEIRAO - 00013	QUADRA - C	LOTE - 021
90.605.800	94	3	EMILIO EUGENIO MILANEZZI	QUARTEIRAO - 00016	QUADRA -	LOTE - 019
55.061.252	94	3	HELIO MARTINELLI E OUTRA	QUARTEIRAO - 00016	QUADRA -	LOTE - 222
71.082.000	94	3	LUIZ VICENTIN	QUARTEIRAO - 00017	QUADRA -	LOTE - 1-B
55.065.944	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00017	QUADRA - A	LOTE - 001
55.065.945	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00017	QUADRA - A	LOTE - 002
55.065.946	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00017	QUADRA - A	LOTE - 003
55.065.951	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00017	QUADRA - A	LOTE - 008
55.065.952	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00017	QUADRA - A	LOTE - 009
55.065.953	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00017	QUADRA - A	LOTE - 010
55.065.954	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00017	QUADRA - A	LOTE - 011
55.065.956	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00017	QUADRA - A	LOTE - 013
55.065.962	94	3	LUIZ ROBERTO DE M JUNQUEIRA	QUARTEIRAO - 00018	QUADRA - B	LOTE - 003
55.065.973	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00018	QUADRA - B	LOTE - 015
55.065.974	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00018	QUADRA - B	LOTE - 016
55.065.975	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00018	QUADRA - B	LOTE - 017
55.065.976	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00018	QUADRA - B	LOTE - 018
55.065.977	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00018	QUADRA - B	LOTE - 019
55.065.978	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00018	QUADRA - B	LOTE - 020
55.065.986	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00019	QUADRA - C	LOTE - 005
55.065.987	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00019	QUADRA - C	LOTE - 006
55.065.988	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00019	QUADRA - C	LOTE - 007
90.580.000	94	3	CYRO DE MELLO PUPO	QUARTEIRAO - 00020	QUADRA -	LOTE - G95
2.546.000	94	3	ANTONIO J RODRIGUES FILHO	QUARTEIRAO - 00020	QUADRA -	LOTE - 008
55.065.996	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00020	QUADRA - D	LOTE - 004
55.065.997	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00020	QUADRA - D	LOTE - 005
55.065.998	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00020	QUADRA - D	LOTE - 006
55.065.999	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00020	QUADRA - D	LOTE - 007
55.066.000	94	3	SEVERO LUIZ ERBETA	QUARTEIRAO - 00020	QUADRA - D	LOTE - 008
55.066.001	94	3	SEVERO LUIZ ERBETA	QUARTEIRAO - 00020	QUADRA - D	LOTE - 009
55.066.003	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00020	QUADRA - D	LOTE - 011
55.066.004	94	3	SEVERO LUIZ ERBETA	QUARTEIRAO - 00020	QUADRA - D	LOTE - 012
55.066.007	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00020	QUADRA - D	LOTE - 015
55.067.198	94	3	PAULO SERGIO ANZAI DE LIMA	QUARTEIRAO - 00021	QUADRA -	LOTE - 002
90.028.000	94	3	ALEIXO BORTOLOTO	QUARTEIRAO - 00021	QUADRA -	LOTE - 083
90.785.000	94	3	JOAO CIRILO SILVA	QUARTEIRAO - 00021	QUADRA -	LOTE - [illegible]
55.066.009	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00021	QUADRA - E	LOTE - [illegible]
55.066.010	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00021	QUADRA - E	LOTE - 003
55.066.012	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00021	QUADRA - E	LOTE - 005
55.063.511	94	3	EUGENIO ZERLOTTI FILHO	QUARTEIRAO - 00022	QUADRA -	LOTE - 001
55.066.016	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00022	QUADRA - F	LOTE - 001
55.066.017	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00022	QUADRA - F	LOTE - 002
55.066.018	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00022	QUADRA - F	LOTE - 003
55.066.019	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00022	QUADRA - F	LOTE - 004
55.066.020	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00022	QUADRA - F	LOTE - 005
55.066.022	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00022	QUADRA - F	LOTE - 007
55.066.023	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00022	QUADRA - F	LOTE - 008
55.066.025	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00022	QUADRA - F	LOTE - 010
55.066.026	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00022	QUADRA - F	LOTE - 011
55.066.027	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00022	QUADRA - F	LOTE - 012
55.066.028	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00022	QUADRA - F	LOTE - 013
55.066.029	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00022	QUADRA - F	LOTE - 014
90.473.000	94	3	PORTOFINO REPR E PARTICIPACOES LTDA	QUARTEIRAO - 00023	QUADRA -	LOTE - 117
55.066.032	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00023	QUADRA - G	LOTE - 003
55.066.034	94	3	B.N.IMOVEIS ADM.RURAL E URBANA LTDA	QUARTEIRAO - 00023	QUADRA - G	LOTE - 005
55.066.035	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00024	QUADRA - H	LOTE - 001
55.066.036	94	3	B.N.IMOVEIS ADM.RURAL E URBANA LTDA	QUARTEIRAO - 00024	QUADRA - H	LOTE - 002
55.066.037	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00024	QUADRA - H	LOTE - 003
55.066.038	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00024	QUADRA - H	LOTE - 004
55.066.039	94	3	B.N.IMOVEIS ADM.RURAL E URBANA LTDA	QUARTEIRAO - 00024	QUADRA - H	LOTE - 005
55.066.040	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00024	QUADRA - H	LOTE - 006
55.066.041	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00024	QUADRA - H	LOTE - 007
55.066.042	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00024	QUADRA - H	LOTE - 008
55.066.046	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00024	QUADRA - H	LOTE - 012
55.066.047	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00024	QUADRA - H	LOTE - 013
55.066.048	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00024	QUADRA - H	LOTE - 014
55.066.049	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00024	QUADRA - H	LOTE - 015
55.066.050	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00024	QUADRA - H	LOTE - 016
55.066.052	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00024	QUADRA - H	LOTE - 018
55.066.053	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00024	QUADRA - H	LOTE - 019
55.066.054	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00024	QUADRA - H	LOTE - 020
55.066.055	94	3	IMPAR IMOB E PART SC LTDA	QUARTEIRAO - 00024	QUADRA - H	LOTE - 021
55.066.056	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00024	QUADRA - H	LOTE - 022
90.503.000	94	3	ROBERTO APARECIDO GRIZZO	QUARTEIRAO - 00025	QUADRA - D	LOTE - 025
55.066.060	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00025	QUADRA - I	LOTE - 001
90.574.000	94	3	CARLOS PANAZOLI	QUARTEIRAO - 00025	QUADRA - 25	LOTE - 017
70.290.255	94	3	MANOEL RODRIGUES POUSA	QUARTEIRAO - 00026	QUADRA - A	LOTE - 002
70.290.260	94	3	MANOEL RODRIGUES POUSA	QUARTEIRAO - 00026	QUADRA - A	LOTE - 003
55.066.061	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00026	QUADRA - J	LOTE - 001
55.066.062	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00026	QUADRA - J	LOTE - 002
55.066.063	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00026	QUADRA - J	LOTE - 003
55.066.064	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00026	QUADRA - J	LOTE - 004
55.066.065	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00026	QUADRA - J	LOTE - 005
55.066.070	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00026	QUADRA - J	LOTE - 010
55.066.071	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00026	QUADRA - J	LOTE - 011
55.066.072	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00026	QUADRA - J	LOTE - 012
55.072.806	94	3	OSORIO ROSSIN	QUARTEIRAO - 00027	QUADRA - C	LOTE -
55.066.073	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00027	QUADRA - K	LOTE - 001
55.066.077	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00027	QUADRA - K	LOTE - 005
55.066.078	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00027	QUADRA - K	LOTE - 006
55.066.079	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00027	QUADRA - K	LOTE - 007
55.066.081	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00027	QUADRA - K	LOTE - 009
55.066.082	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00027	QUADRA - K	LOTE - 010
55.014.177	94	3	JOAO CARLOS CAYRES	QUARTEIRAO - 00029	QUADRA - B	LOTE - 003
55.066.088	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00029	QUADRA - M	LOTE - 002
55.066.090	94	3	B.N.IMOVEIS ADM.RURAL E URBANA LTDA	QUARTEIRAO - 00029	QUADRA - M	LOTE - 004
55.066.099	94	3	B.N.IMOVEIS ADM.RURAL E URBANA LTDA	QUARTEIRAO - 00029	QUADRA - M	LOTE - 013
55.066.100	94	3	B.N.IMOVEIS ADM.RURAL E URBANA LTDA	QUARTEIRAO - 00029	QUADRA - M	LOTE - 014
55.066.101	94	3	B.N.IMOVEIS ADM.RURAL E URBANA LTDA	QUARTEIRAO - 00029	QUADRA - M	LOTE - 015
55.066.105	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00030	QUADRA - N	LOTE - 001
55.066.106	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00030	QUADRA - N	LOTE - 002
55.066.107	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00030	QUADRA - N	LOTE - 003
55.066.108	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00030	QUADRA - N	LOTE - 004
55.066.109	94	3	B.N.IMOVEIS ADM.RURAL E URBANA LTDA	QUARTEIRAO - 00030	QUADRA - N	LOTE - 005
55.066.111	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00030	QUADRA - N	LOTE - 007
55.066.113	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00030	QUADRA - N	LOTE - 009
55.066.115	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00030	QUADRA - N	LOTE - 011
55.066.116	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00031	QUADRA - O	LOTE - 001
55.066.119	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00031	QUADRA - O	LOTE - 004
55.066.120	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00031	QUADRA - O	LOTE - 005
55.066.121	94	3	B.N.IMOVEIS ADM.RURAL E URBANA LTDA	QUARTEIRAO - 00031	QUADRA - O	LOTE - 006
55.066.122	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00031	QUADRA - O	LOTE - 007
55.066.124	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00031	QUADRA - O	LOTE - 009
55.066.125	94	3	VALIMOV EMPR IMOB LTDA	QUARTEIRAO - 00031	QUADRA - O	LOTE - 010

CONTR.	EX	REC.	NOME DO PROPRIETARIO	LOCAL DO IMOVEL	Nº	COMPLEMENTO
42.054.740	94	2	SERRA-COLOMBI CONSTR E COM LTDA	JAGUARA BR R	00292	8 A AP 84
42.074.889	94	2	SEVERINA BIZARRA FERREIRA	FRANCISCO BIANCHINI R	00364	
42.059.645	94	2	SHANGAI EMPR IMOB LTDA	ANTONIO RODRIGUES MOREIRA NETTO R	00144	BL B 2A AP 21B
42.063.135	94	2	SIDARTA-ENG COM E INDUSTRIA LTDA	PINDAMONHANGABA R	00259	TER AP 1
2.561.000	94	2	SIDERLEY CORSO	BRASIL AV	00223	
42.093.753	94	2	SIDERLEY CORSO	LINO GUEDES R	00098	SS BOX 13
91.842.515	94	2	SIDNEI ORLANDO RICCI E OUTRA	HUGO GALLO R	00086	
26.203.900	94	2	SIDNEY ANGELO FERREIRA E OU	ANDRADE NEVES AV	01868	
31.405.000	94	2	SIEH KA JANG	TAMANDARE ALM R	00012	
14.178.000	94	2	SIGMAR APARECIDO CLAUS	MOGI GUACU R	00097	
10.581.150	94	2	SILAS BIALI	AIMORES DOS R	00126	
42.082.397	94	2	SILVALTER MACHADO	ANTONIO CAMPAGNONE R	00825	
47.548.800	94	2	SILVANO DE ARRUDA CARVALHO	DARIO FREIRE MEIRELLES R	00144	
42.022.763	94	2	SILVANO DE ARRUDA CARVALHO E OUTRO	FERNAO POMPEO DE CAMARGO R	01089	
14.955.800	94	2	SILVERIO CAPITANI	BUARQUE DE MACEDO R	00966	
42.046.641	94	2	SILVIA B DOS REIS BARBOSA E OUTROS	CALCETEIRO DO R	00129	1 A APTO 3
42.035.518	94	2	SILVIA REGINA CAMARGO	HERMINIA DE A COUTO E SILVA R	00156	
39.195.300	94	2	SILVIO ANTONIO VANUCCHI	JOSE DE SOUZA CAMPOS AV	02051	
42.022.669	94	2	SILVIO FUSSI	MANOEL A RUAS R	00075	
34.043.950	94	2	SILVIO TOBIAS WOLFRID	FRANCISCO GLICERIO AV	00600	7.A AP 703
39.314.000	94	2	SIMAO DE IARA	ARTUR NOGUEIRA R	00188	LOCAL 189
28.973.900	94	2	SIND DOS AUX ADM ESCOLAR CAMPINAS	CESAR BIERRENBACH R	00024	CJ 44 4 A
39.339.700	94	2	SIND PROFES ENS SEC PRIM DE CAMPINA	FEIJO REG R	00712	8AND CJ 84
39.346.500	94	2	SIND TRAB IND CONST C MOB DE CAMPIN	QUIRINO DR R	00631	
55.023.454	94	2	SINDICATO DE EMPREGADOS NO COMERCIO	SACRAMENTO R	00236	
39.336.000	94	2	SINDICATO DO EMPREG NO COM DE CAMPI	QUIRINO DR R	01319	AP 61
42.047.269	94	2	SINESIO JOSE DECHICHI	CATORZE DE DEZEMBRO R	00080	TERREO BOX 21
42.110.658	94	2	SKALA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	FERREIRA PENTEADO R	01218	BL B 1A AP 15
39.394.000	94	2	SOC ADMINIST IMOB CAMPINEIRA LTDA	SERAFINA IRMA R	00919	1. AP 102
42.021.198	94	2	SOC AMIGA JD PROENCA B ADJACENTES	JOSE DO MONTE CARMELO FR R	00898	
39.407.000	94	2	SOC ANONIMA IND REUN FCO MATARAZZO	AUGUSTO FIGUEIREDO ENG R	00585	
55.043.280	94	2	SOC CAMPINEIRA DE EDUC E INSTRUCAO	JOSE ROBERTO LUCAS PRF R	00348	
48.182.900	94	2	SOC CIVIL FAZENDA TAUBATE LTDA	ALFREDO NUNES R	00056	
34.915.000	94	2	SOC CIVIL FAZENDA TAUBATE LTDA	JOSE DE TOLEDO R	00160	
48.297.200	94	2	SOC DE IMOVEIS E DE ADMINISTRACAO L	JOAO BATISTA ALVES SILVA TELLES R	00151	**********
39.446.000	94	2	SOC EDUC SAGRADO CORACAO DE JESUS	JOSE PAULINO R	01359	1343
48.192.095	94	2	SOC IMOB D PEDRO II LTDA	ANAJE R	00525	
48.191.815	94	2	SOC IMOB D PEDRO II LTDAS	ARYMANA AV	00648	
48.191.864	94	2	SOC IMOB DOM PEDRO II LTDA	ARYMANA AV	00862	
48.192.159	94	2	SOC IMOBILIARIA D PEDRO II LTDA	GUARATUBA R	00039	
55.056.526	94	2	SOCIEDADE CIVIL DE CULTURA BIBLICA	EURIPEDES MACHADO BOAVISTA GAL R	00293	
42.102.654	94	2	SOCIEDADE CIVIL FAZENDA TAUBATE LTD	BENITO OLMOS HERNANDES R	00396	
42.026.466	94	2	SOCIEDADE CIVIL FAZENDA TAUBATE LTD	BENITO OLMOS HERNANDES R	00460	
42.029.815	94	2	SOCIEDADE CIVIL FAZENDA TAUBATE LTD	ANTONIO LACERDA FRANCO SENADOR AV	00181	
39.464.000	94	2	SOCIEDADE HUMANITARIA OPERARIA	CAXIAS DQ R	00012	
48.192.176	94	2	SOCIEDADE IMOBILIARIA D PEDRO II	GUARATUBA R	00118	
48.192.252	94	2	SOCIEDADE IMOBILIARIA D PEDRO II	ITAIPAVA R	00369	
80.099.000	94	2	SOCIEDADE ITALIANA	HEITOR PENTEADO DR R	01225	
42.069.884	94	2	SOCOLOKA EMPR IMOB S/C LTDA	QUIRINO CEL R	01961	SS BOX 8
42.069.885	94	2	SOCOLOKA EMPR IMOB S/C LTDA	QUIRINO CEL R	01961	SS BOX 9
42.069.869	94	2	SOCOLOKA EMPREEND IMOB S/C LTDA	QUIRINO CEL R	01961	6 A AP 61
39.496.000	94	2	SOFIA CARLOS DE OLIVEIRA	RICARDO DR R	00110	
6.971.000	94	2	SOL INVEST AD E PARTICIPACOES LTDA	OROZIMBO MAIA AV	02653	
42.015.386	94	2	SONIA MARIA KAMADA	LAFAYETE ALVARO DE SOUZA CAMARGO R	00283	
42.125.858	94	2	SONIA REGINA GABELLINI	ERNANI PEREIRA LOPES R	00378	
42.005.320	94	2	SOTERO OZAMIS NETO	ANTERO A DE ALBUQUERQUE BLOEM R	00095	
55.073.212	94	2	SOUZA ARRUDA CONST E INC LTDA	UM R	00235	
42.114.413	94	2	SQUEMA CONST E EMPREENDIMENTOS LTDA	ANTONIO DA COSTA CARVALHO R	00584	3 A AP31
46.268.900	94	2	STEFANO GIUSEPE MARIA NARICI	JOAQUIM DE CASTRO TIBIRICA R	00157	
42.046.393	94	2	STELA APARECIDA DE MORAES	MARIA MONTEIRO R	01417	TER BOX 12
42.003.891	94	2	STELA MARIANA MACHADO JOAO	SACRAMENTO R	00427	AP 13 1.AD
42.053.876	94	2	STELLA MARIA DA ROCHA	PAULA BUENO R	00190	TERREO BOX 30
42.044.427	94	2	STEPHONO APARECIDO GAGLIARDI E OTS	ANTONIO LACERDA FRANCO SENADOR AV	00134	
42.036.493	94	2	STHEFHANO CUCULI	JOSE BONIFACIO AV	00853	
48.046.330	94	2	STSUO ISHIMOTO E OUTRO	DARIO FREIRE MEIRELLES R	00156	
42.021.881	94	2	SUELI A MOMENT E OU	MATO GROSSO R	00373	
55.047.923	94	2	SUELI GRELLET E OUTRA	PASCOA MERONE LANZA R	00021	
72.411.100	94	2	SUSUMU KOBAYASHI	CELSO FERRAZ DE CAMARGO PROF R	00452	
42.062.838	94	2	SUZANA CAMARGO VIEIRA	CAXIAS DQ R	00868	3 A AP 31
42.093.566	94	2	SYLVINZO SAKUINA	FAGUNDES VARELA R	00041	
39.244.500	94	2	SYLVIO GILLI	ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS DR AV	01360	
24.508.400	94	2	SYLVIO MACHADO DE CAMPOS	FRANCISCO DE ARRUDA ROSO DR R	00391	
42.065.151	94	2	SYNEMAR G S CERVELLINI	JORGE MIRANDA R	00071	TER BX 16
39.367.000	94	2	SYOITI NAGO	AMERICO DE MOURA R	00721	
42.069.333	94	2	TADASHI SKIOSAWA	MANOEL HERCULANO MARQUES FONTES R	00015	BLM TER AP 1
42.098.839	94	2	TALITHA SAYEG HUMSI SALUM	BANDEIRANTES DOS R	00035	2 SS BOX 28
55.058.797	94	2	TAMOIO AGRO PECUARIA LTDA	FLAVIO WUSTEMBERG PRFO R	00205	
55.058.610	94	2	TAMOIO AGRO PECUARIA LTDA	VIRGINIO VESCOVI R	00512	
42.122.527	94	2	TANIA TEIXEIRA LOPES	SEVERO PENTEADO R	00131	SS2 BX 09
13.840.600	94	2	TAQUESO IVASE E OUTROS	JANUARIO MAGNA R	00062	
39.629.000	94	2	TARGINO NOGUEIRA DE SOUZA	BERNARDINO DE CAMPOS R	00501	
37.147.500	94	2	TARIK RAHAL	OSORIO GEN R	01031	
25.661.000	94	2	TATJANA BITTENCOURT	FRANZ WILHEM DAFFERT DR R	00123	FUNDOS
51.712.000	94	2	TEIJI YOSHIDA	OLGA DI GIORGIO GERACCI R	00095	
55.023.987	94	2	TELMA LIGIA MOREIRA	QUINZE R	00000	SN
55.055.058	94	2	TENIM PORT COM E IMPOR LTDA	TRINTA E OITO R	00850	
42.020.230	94	2	TERESINHA GONCALVES DE OLIVEIRA	ROMEU CAMPAGNOLLI R	00117	
42.082.496	94	2	TERESINHA J ZARDETTO DE TOLEDO	ANCHIETA AV	00534	8.A AP 82
42.123.690	94	2	TEREZA GAGLIARDI LOURENCO	VITORIANO DOS ANJOS R	00324	LOJA
42.056.544	94	2	TEREZA RODRIGUES VIEIRA	BARTOLOMEU SAO R	00433	BL F 4 A AP 44
43.464.300	94	2	TEREZINHA BERENICE FIGUEIREDO SILVA	FERNANDO PADUA CASTRO MUNDT R	00307	
42.020.510	94	2	TERUO OTTO	ANTONIO CARLOS DE SOUZA R	00241	
39.661.000	94	2	THEMER JORGE E OUTRO	SAMPAIO FERRAZ DR R	00421	427
55.062.762	94	2	THERMAS LOTEAMENTOS LTDA	TRES R	00366	
55.062.101	94	2	THERMAS LOTEAMENTOS LTDA	TREZE R	00620	
55.062.399	94	2	THERMAS LOTEAMENTOS LTDA	NELSON FERREIRA DE SOUZA AV	01350	
39.870.000	94	2	TIOJIRO SCHIROMA	BENJAMIN CONSTANT AV	00761	
72.178.400	94	2	TITO LIVIO SALLES SOARES	MARIA TEREZA DIAS DA SILVA R	00676	
2.114.000	94	2	TITO NICOLI	FRANCISCO DE PAULA O NAZARE AV	01020	
42.033.396	94	2	TOSHIO SERIKAWA	QUINTINO DE PAULA MAUDONET R	00787	
42.029.633	94	2	TOSHIYUKI MATSUNAGA	DARIO FREIRE MEIRELLES R	00580	
55.069.098	94	2	TRANSPORTES ELMO LTDA	ANHANGUERA ROD	99999	S/N
39.932.950	94	2	TRENTO COLUCCINI	JOSE DE SOUZA CAMPOS AV	00427	
42.082.360	94	2	TRENTO COLUCCINI	JOSE DE SOUZA CAMPOS AV	00385	
42.055.718	94	2	TREVO CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA	FERNAO POMPEO DE CAMARGO R	01590	1 A AP 17
42.086.124	94	2	TSUI LIN SANG	CIPIAO CGO R	00208	S-S BOX 14
42.033.587	94	2	TSUI LIN SANG	BENJAMIN CONSTANT AV	00386	
42.083.647	94	2	UBIRAJARA D'AVILA RIBEIRO	ANCHIETA AV	00369	TER INF BOX 8
42.016.521	94	2	UMBERTO PRIMO FANGER COVA	ETELVINA DE SALES ALVES R	00031	BA AP24 GR
48.072.500	94	2	UMBERTO SAMPAIO MIRANDA	ZENAIDE SEGALIO GONCALVES R	00386	
42.091.491	94	2	UNIAO ASS CAMPINEIRA DE PREVIDENCIA	FRANCISCO GLICERIO AV	01664	SS BOX 99
42.091.482	94	2	UNIAO ASS CAMPINEIRA DE PREVIDENCIA	FRANCISCO GLICERIO AV	01664	SS BOX 98
42.074.988	94	2	UNIAO BRASILEIRA DE EDUC E ENSINO	MIGUEL ARCANJO S R	01284	
38.470.000	94	2	UNIAO BRASILEIRA DE EDUC E ENSINO	JAIME LOPEZ DINIZ MT. R	00074	**********
42.081.640	94	2	UNIAO FEDERAL	RAFAEL LUPORINI R	00535	
42.092.611	94	2	UNIAO FEDERAL	JOAO CARLOS DO AMARAL R	00049	
42.092.601	94	2	UNIAO FEDERAL	JOAO ERBOLATO AV	00624	
42.092.609	94	2	UNIAO FEDERAL	RAFAEL LUPORINI R	00360	
42.092.597	94	2	UNIAO FEDERAL	RAFAEL LUPORINI R	00568	
42.092.596	94	2	UNIAO FEDERAL	RAFAEL LUPORINI R	00556	
42.092.583	94	2	UNIAO FEDERAL	GETULIO VARGAS AV	01734	
42.092.592	94	2	UNIAO FEDERAL	RAFAEL LUPORINI R	00506	
42.092.588	94	2	UNIAO FEDERAL	RAFAEL LUPORINI R	00454	
42.092.595	94	2	UNIAO FEDERAL	RAFAEL LUPORINI R	00544	
42.081.639	94	2	UNIAO FEDERAL	RAFAEL LUPORINI R	00551	
29.058.000	94	2	UNIAO FEDERAL	JOAO CARLOS DO AMARAL R	00150	SEDE
29.068.000	94	2	UNIAO FEDERAL	JOAO ERBOLATO AV	01470	SEDE
55.011.749	94	2	UNIAO FEDERAL	JOAO ERBOLATO AV	01310	
42.087.150	94	2	UNITEC SOC CONSTR LTDA	BARRETO LEME R	01961	16A AP 161
42.087.114	94	2	UNITEC SOC CONSTR LTDA	BARRETO LEME R	01961	7A AP 71
42.087.148	94	2	UNITEC SOC CONSTR LTDA	BARRETO LEME R	01961	15A AP 153
42.084.065	94	2	UNITEC SOC CONSTRUTORA LTDA	LUZITANA R	01420	TER BOX 14
42.118.950	94	2	UNITEC SOCIEDADE CONST. LTDA	DOLORES SABORIDO PEREIRA R	00021	6A AP 61
42.118.951	94	2	UNITEC SOCIEDADE CONST. LTDA	DOLORES SABORIDO PEREIRA R	00021	6A AP 62
42.118.952	94	2	UNITEC SOCIEDADE CONST. LTDA	DOLORES SABORIDO PEREIRA R	00021	6A AP 63
42.118.955	94	2	UNITEC SOCIEDADE CONST. LTDA	DOLORES SABORIDO PEREIRA R	00021	7A AP 72
42.118.953	94	2	UNITEC SOCIEDADE CONST. LTDA	DOLORES SABORIDO PEREIRA R	00021	6A AP 64
42.118.971	94	2	UNITEC SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA	DOLORES SABORIDO PEREIRA R	00021	TER BX 14
42.118.992	94	2	UNITEC SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA	DOLORES SABORIDO PEREIRA R	00021	SS BX 31
42.118.990	94	2	UNITEC SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA	DOLORES SABORIDO PEREIRA R	00021	SS BX 29
42.118.991	94	2	UNITEC SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA	DOLORES SABORIDO PEREIRA R	00021	SS BOX 30
42.044.491	94	2	UNITEC SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA	SYLVIO CARVALHAES DR R	00170	BL 1A 1 A AP 12
42.069.807	94	2	UNITEC SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA	AQUIDABAM R	00163	TER BOX 9
42.044.539	94	2	UNITEC SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA	SYLVIO CARVALHAES DR R	00170	BL 1D 1 A AP 12
42.069.825	94	2	UNITEC SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA	AQUIDABAM R	00163	SS BOX 27
42.044.543	94	2	UNITEC SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA	SYLVIO CARVALHAES DR R	00170	BL 1D 2 A AP 22
42.044.489	94	2	UNITEC SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA	SYLVIO CARVALHAES DR R	00170	BL 1A TER AP 04
42.044.617	94	2	UNITEC SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA	SYLVIO CARVALHAES DR R	00170	BL 1I TER AP 04
42.069.808	94	2	UNITEC SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA	AQUIDABAM R	00163	TER BOX 10
42.044.486	94	2	UNITEC SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA	SYLVIO CARVALHAES DR R	00170	BL 1A TER AP 01
42.069.844	94	2	UNITEC SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA	AQUIDABAM R	00163	SS BOX 46
42.069.816	94	2	UNITEC SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA	AQUIDABAM R	00163	TER BOX 18
42.069.818	94	2	UNITEC SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA	AQUIDABAM R	00163	TER BOX 20
42.118.989	94	2	UNITEC SOCIEDADE COSNTR. LTDA	DOLORES SABORIDO PEREIRA R	00021	SS BX 28
40.035.000	94	2	URBANO ROCHA	FRANCISCO DE ASSIS PUPO R	00185	
42.005.749	94	2	V DIVISAO REG DE EDUC DO GOV EST SP	ANA BEATRIZ BIERREMBACH AV	00739	
42.113.950	94	2	V S IMOVEIS E EMPR SOCIAIS LTDA	REINE GERMANA CAZES PRFA R	00357	
35.037.600	94	2	VALDEMIR JANESSI	ITANIL DE MELO R	00021	
42.050.742	94	2	VALDIR APARECIDO MOREIRA	ALBATROZ R	00065	BBPB4 TR AP 03
42.072.254	94	2	VALDIR CAPRI	BENTO ARRUDA CAMARGO R	01656	

CONTR.	EX	REC.	NOME DO PROPRIETARIO	LOCAL DO IMOVEL	Nº	COMPLEMENTO
694.900	94	2	VALDIR MARZENTA	DOIS CORREGOS R	00139	
55.024.121	94	2	VALDIR ONEIRO BERTI	SEIS R	00000	SN
55.024.120	94	2	VALDIR ONEIRO BERTI	SEIS R	00000	SN
42.051.569	94	2	VALDIR SILVERIO PEREIRA	ALBATROZ R	00065	BPPP3 3 A AP 32
55.024.071	94	2	VALDIR SUAIATTI	CINCO R	00000	S/N
40.066.000	94	2	VALDMIR LOPES DOS ANJOS	PIRAPITINGUI BR R	00381	
46.262.100	94	2	VALDO WILSON VIDAL BARRETO	JULIO SOARES DE ARRUDA R	00813	
50.214.000	94	2	VALDO WILSON VIDAL BARRETO	DOZE CAMINHO	00004	
40.067.450	94	2	VALDOMIRO SILVESTRE QUEIROZ	SYLVIO CARVALHAES DR R	00255	
42.095.607	94	2	VALTER APARECIDO GREVE	MOCOCA AV	00114	
6.978.000	94	2	VALTER GONCALVES	ANDRADE NEVES AV	02015	
42.011.484	94	2	VALTER SALMAZO	RIO GRANDE DO SUL R	00658	AP 31 BL C
41.387.900	94	2	VANDA APARECIDA RODRIGUES GUIMARAES	ALTINO ARANTES R	00281	
42.032.257	94	2	VANDERLEY LUIZ ANICHIARICO	DUTRA MAL R	00173	
42.029.064	94	2	VANE SGARBI	TEOFILO BRAGA R	00175	
42.910.600	94	2	VANJIVALDO APARECIDO TEIXEIRA	SEIS R	00107	
42.112.100	94	2	VARLEY DE CARVALHO	JOSE DE SOUZA CAMPOS AV	01549	
42.014.763	94	2	VARLEY DE CARVALHO	PROFESSOR R	00618	
42.015.413	94	2	VECO DO BRASIL IND E COM EQP LTDA	ESTRADA UIRAPURU	00431	455
48.370.550	94	2	VENICIO FERREIRA GONCALVES	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ R	00193	
42.082.157	94	2	VERA LUICA CABRAL E OU	BOAVENTURA DO AMARAL R	01222	TER BOX 43
42.014.706	94	2	VERA SALUSTIANO DA SILVA E OUTRO	MORAES SALES DR AV	00326	1 A BOX 73
24.876.000	94	2	VERIATO ANTONIO ALONSO E OU	CESAR BIERRENBACH R	00024	CJ 64 6A
42.089.303	94	2	VERTENTES COM E CONSTR LTDA	CARLOS GRIMALDI AV	00366	S-S BOX 1
42.052.648	94	2	VERTENTES COMERCIAL E CONSTR LTDA	ANTONIO LEMOS CEL R	00350	TER AP 02
42.046.442	94	2	VERTENTES-COMERCIAL E CONSTR LTDA	FRANCISCO DE ASSIS PUPO R	00313	S-S BOX 18
42.091.877	94	2	VERTICAL EMP E INCORP LTDA	QUIRINO CEL R	00320	1 SS BOX 41
42.091.805	94	2	VERTICAL EMP E INCORP LTDA	QUIRINO CEL R	00320	10 A AP 101 BLA
42.101.071	94	2	VERTICAL EMP E INCORPORACOES LTDA	JOSE PAULINO R	01613	9 A AP 93
42.780.800	94	2	VICENTE ALVES CAVALCANTE	EITOR GAROFALO R	00111	
20.276.335	94	2	VICENTE APOLINARIO DA SILVA	LEONARDO DE ARO R	00041	
20.521.000	94	2	VICENTE PE PAULO COPOLLA	OSVALDO CRUZ R	00263	
42.015.955	94	2	VICENTE QUEIROZ	LILASES DOS R	00036	
666.950	94	2	VICENTE ROBERTO GELOS	HARALDO EGIDIO DE S SANTOS TTE R	00075	
42.031.049	94	2	VICTOR AUGUSTO PEREIRA	ESTHER MORETZSHON CAMARGO AV	01604	
42.073.324	94	2	VICTOR DANTE RUY	TASSO MAGALHAES R	00127	
42.889.400	94	2	VICTOR JOSE GUERRA	MICHAEL ROBERT KAAM R	00780	
55.014.677	94	2	VIDRO BRASILEIRO S/A VIDREIRO	AMOREIRAS DAS AV	00631	/637
40.373.950	94	2	VILDO CARDARELLI	ARMANDO DE SALES OLIVEIRA R	00273	279
26.745.300	94	2	VILMA MINARDI	FRANCISCO GLICERIO AV	01465	AP 5 TER
26.460.000	94	2	VILMA MINGATTO BORTOLOTO	MAC HARDY R	00261	
41.356.000	94	2	VIRGILIO MANOELINO PINTO	BRAULIO GOMES R	00029	
42.058.054	94	2	VIRISTO ALBERTO ALVES ESPINHA	PAULO FLORENCE DR R	00342	BLRP 1A AP 13
14.681.100	94	2	VITAL VERDU RICO	SARAIVA SEN R	00066	
42.004.010	94	2	VITAL VETORAZZO E OUTROS	FERREIRA PENTEADO R	00874	4. AP43
42.004.043	94	2	VITAL VETORAZZO E OUTROS	FERREIRA PENTEADO R	00874	12.. AP124
55.045.427	94	2	VITALINO DE SOUZA	LAURINDA POMARO COELHO R	00317	
42.032.190	94	2	VITOR EDUARDO FELICIO	LOPES TROVAO R	00336	3A 304EBOX
42.039.333	94	2	VITOR MANOEL ROCHINHA GASPAR	GERMANIA R	00878	BLA SS BX AG27
42.059.784	94	2	VITOR PEREIRA DE LIMA	PASCOAL NOTE R	00620	
42.113.972	94	2	VITOR S ATALLAH	LUIZ ARROBAS MARTINS R	00261	
42.101.697	94	2	VITORINO RODRIGUES	LUIZ DO PARAITINGA S R	00461	
42.114.053	94	2	VITORINO RODRIGUES	LUIZ DO PARAITINGA S R	00407	
40.602.000	94	2	VITORIO JOAO POSTAL	QUIRINO CEL R	00357	
42.066.359	94	2	VITORIO VERRI	ANTONIO CEZARINO R	00474	9 A AP 91
42.066.379	94	2	VITORIO VERRI	ANTONIO CEZARINO R	00474	SS BOX 5
42.022.408	94	2	VLADEMIR DE OLIVEIRA E OUTRO	ORQUIDEAS R	00156	
42.046.624	94	2	VLADEMIR IENNE	ESPANHA R	00365	TERREO G5
42.046.630	94	2	VLADEMIR IENNE	ESPANHA R	00365	3 A AP 32
42.012.250	94	2	VLADIMIR JEROSHENKO	CUSTODIO JOSE DE MELLO ALM R	00156	
42.008.566	94	2	VLADIMIR VILAS BOAS URBANO	SHIGEO MORI DR R	00251	
42.031.595	94	2	WAF CONSTRUTORA S/A	ELTON CESAR DR R	00363	
42.060.232	94	2	WAF EMP IMOBILIARIOS LTDA	OSCAR LEITE R	00147	5 A AP 51 -VG
42.023.647	94	2	WAGNER ANOLETTO	EDGARD EGIDIO DE SOUZA R	00246	
42.062.752	94	2	WAGNER DE CARVALHO E OU	LICINIA TEIXEIRA DE SOUZA DA R	00280	TER AP 2
55.025.493	94	2	WAGNER WILLIAM SILVA GALVAO	ANTONIO MARQUES SERRA R	00882	
42.016.578	94	2	WALACE BENEDITO BONELHA	ETELVINA DE SALES ALVES R	00145	BF AP21 GR
42.016.502	94	2	WALDECIR PAQUER E OUTRA	HEITOR VILLA LOBOS R	00268	
2.266.000	94	2	WALDEMAR BARBIERI E OUTROS	PRIMEIRO DE MARCO R	00259	
42.021.434	94	2	WALDEMAR BENEDICTO MARINHEIRO	JAGUARA BR R	00460	BOX 8
42.021.361	94	2	WALDEMAR BENEDICTO MARINHEIRO	JAGUARA BR R	00460	4A AP 41
42.105.020	94	2	WALDEMAR CORREA DE TOLEDO	ANTONIO CEZARINO R	00567	SS BX 02
42.105.009	94	2	WALDEMAR CORREA DE TOLEDO	ANTONIO CEZARINO R	00567	3/4 A AP 21
41.388.500	94	2	WALDEMAR FACHINI	ALTINO ARANTES R	00745	
42.031.945	94	2	WALDETE PERIRA SALES	ALVES PRES R	00820	
42.024.033	94	2	WALDIR CUNHA BORELLI	ANTONIO MARCHILLI R	00547	
42.036.510	94	2	WALDOMIRO MENDES VIEIRA	JOSE AUGUSTO DE MATTOS R	00134	
42.084.613	94	2	WALDYR GEANEZI	MOGI GUACU R	00075	3 PV AP 72
42.023.341	94	2	WALTER BOSCO E OUTROS	ANGELA PALMA GUARTIERI R	00393	
42.021.853	94	2	WALTER CAVALCANTE	LAFAYETE ALVARO DE SOUZA CAMARGO R	00325	
42.101.152	94	2	WALTER EGON AY	JOSE PAULINO R	01613	2 PISO BX 36
42.080.647	94	2	WALTER EGON AY	FALCAO FILHO R	00233	BL 3 TER BX 81
42.025.635	94	2	WALTER GARCIA NABAS	ANTONIO RODRIGUES MOREIRA NETTO R	00669	BL F AP 32
42.035.187	94	2	WALTER HENRIQUES DE OLIVEIRA	ERNESTINA STA R	00505	
41.002.500	94	2	WALTER INACIO MARTINS FRANCO	BOAVENTURA DO AMARAL R	00760	APTO 12
41.006.000	94	2	WALTER JOAO NICOLAUS STUSSI	FRANCISCO GLICERIO AV	01058	4.A CJ 415
25.097.000	94	2	WALTER JOSE RUGGERI	JOAO TEIXEIRA CADETE R	00513	
41.060.000	94	2	WALTON BERNARDINO PEREIRA E OUTROS	JOAO CARDOSO R	00032	
39.557.000	94	2	WANDA TEIXEIRA DE CARVALHO E SILVA	JAGUARA BR R	00281	
12.715.445	94	2	WANDELICIO SERVULO DOS SANTOS	VICENTE MELILLO R	00022	
42.072.006	94	2	WANDERLEY SALGADO	D'OESTE PRINCESA AV	01055	TER BOX 56
1.469.000	94	2	WASHIGTON YOSHIFUSSA TANGO	ESTER NOGUEIRA R	00058	
42.049.032	94	2	WASHINGTON LUIZ MANTELATTO	WASHINGTON LUIZ AV	01475	4 A APT 31 E BX
42.032.612	94	2	WILLIAM JOHN BINNS	TAQUARITINGA R	00236	
46.851.350	94	2	WILLIAM WALDEMAR SOZZA	JULIO SOARES DE ARRUDA R	00588	
42.034.963	94	2	WILLIAM WELLS TOMPSON	MORAES SALES DR AV	01706	AP74 BL B
42.034.962	94	2	WILLIAM WELLS TOMPSON	MORAES SALES DR AV	01706	AP73 BL B
42.016.281	94	2	WILLIAM ZAMMATARO	FRANCISCO GLICERIO AV	01639	SS GR 12
42.035.850	94	2	WILLIAN ZAMMATARO I E EMP IMOB LTDA	CULTO A CIENCIA R	00076	PV TER B47
42.027.475	94	2	WILLON MAZALLA JUNIOR	MARIO AUGUSTO MUNIZ DE ARAGAO R	00485	
42.062.091	94	2	WILMA APARECIDA FRANCA BESSEGATO	BAURU R	00111	TER BOX 13
41.154.000	94	2	WILMA KOHN E OUTROS	JOSE DE ALENCAR R	00091	
46.325.500	94	2	WILSON ANTONIO DA COSTA	MONTIVIDEU R	00600	
48.438.450	94	2	WILSON CALSTRON E OUTRO	ALMIR PINHEIRO MARTINS DR R	00204	
42.103.426	94	2	WILSON CUSTODIO DA OLIVEIRA JUNIOR	ANTAO DE MORAES DESB R	00408	
33.853.223	94	2	WILSON DA SILVA OLIVEIRA	JOSE HENRIQUE TAVARES R	00020	
42.049.001	94	2	WILSON HUMBERTO DUARTE DE MOURA	RANULFO DE CAMPOS SALES R	00016	4 A APT 31 E BX
42.042.523	94	2	WILSON JOSE BALDO	ANTONIO LACERDA FRANCO SENADOR AV	01025	BL E3 2 A AP 22
47.148.600	94	2	WILSON MENEGAZZO DA ROCHA	DOIS AV	00285	
42.060.272	94	2	WLADIMIR SERGIO LAUBENSTEIN	PARANAPANEMA BR DE R	00222	3 A AP 31 E BX
31.174.000	94	2	WOLNEY HENRIQUE MOURA	ATIBAIA BR DE R	00766	
29.110.300	94	2	WUILKIE DOS SANTOS	TEOFILO BRAGA R	00292	
42.008.200	94	2	YABIKU COM AGRICOLA LTDA	BRASIL AV	01980	
42.005.631	94	2	YARA LIGIA CAMILO DE AGUIAR	CARNEIRO GEN AV	00576	EST.DESC12
41.293.000	94	2	YARA PASSOS SILVA E OUTROS	PEREIRA TANGERINO R	00236	
42.076.241	94	2	YARA SILVIA NUNES TESSIER DAWE	CATORZE R	00008	
16.131.000	94	2	YASUIRO NAGATO	FERREIRA PENTEADO R	01449	
42.025.374	94	2	YOKO GARAN	HEITOR VILLA LOBOS R	00094	
41.312.000	94	2	YOLANDA FERREIRA	MARIA MONTEIRO R	01778	82-86
41.354.500	94	2	YOSHIO KOMATU	BENEDITO FERREIRA MARQUES R	00256	
26.111.000	94	2	YOSSIKO YOSHII	LEOPOLDINA IMPERATRIZ AV	00397	
42.059.135	94	2	YVONE DA ROCHA NOVAES	ANTONIO CEZARINO R	00606	TER BOX 22
55.023.611	94	2	ZACARIAS LEONEL ROQUE	ELIAS FARAH DR R	00000	**********
90.456.000	94	2	ZILDA ABUJAMRA DAEIR	MARIA FRANCO SALGADO AV	00365	
42.054.250	94	2	ZILDA IZABEL SILVEIRA RIBEIRO	AVELINO AMARAL R	00188	SUB-SL BOX 06
72.473.100	94	2	ZULMIRA IGNEZ GOULART E OTS	PAPA LEAO XIII	00042	
16.057.000	94	2	ZULMIRA LOURENCO LOPES	SALDANHA MARINHO R	00088	92 96